

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DE AMERICANA SP.**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS, com sede na Rua Santa Cláudia, 100, Jardim Belvedere, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13473-020, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n. 14.024.238/0001-61, vem, por sua advogada, com escritório situado na Av. Paschoal Ardito, 1.284, sala 05, Bairro São Vito, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3621-605, propor:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

COTAS CONDOMINIAIS

em face de **LUIZ AMÉRICO MARTINS**, brasileiro, micro empresário, portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.755.708-6, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.167.018-69 e **ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, brasileiro, empresária, profissional, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 17.407.963-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.361.598-40 ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Claudia, 100, apartamento 401, Bloco 03, Bairro Belvedere, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 784, X do CPC/2015 e nos artigos 1336 e 1348, incisos II e VII do Código Civil, em conformidade com as razões de fato e de direito que passa a expor:

I - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS

De antemão requer que as publicações e intimações sejam feitas em nome da Dra. Erika Aparecida Uchôa, OAB/SP:192.431, inscrita na OAB/SP: 192.431.

.II - DOS FATOS E DO TÍTULO

O Executado é proprietário/titular dos direitos do imóvel designado por apartamento nº 401 Bloco 03, do Edifício Exequente, responsável pelo pagamento das despesas e contribuições condominiais correspondentes ao imóvel na forma da Convenção Condominial, bem como do art. 1336, I do Código Civil.

Assim como ocorre em qualquer condomínio e por previsão expressa na Convenção Condominial, todos os condôminos estão obrigados a concorrer para as despesas de conservação e manutenção do condomínio.

Entretanto, o Executado não vem cumprindo com as referidas obrigações encontrando-se em atraso com o pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias, **totalizando o débito o valor de R\$ 2.646,35** (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis e trinta e cinco centavos).

Cumprir esclarecer que no valor apontado, estão englobadas as Cotas Condominiais vencidas cujo valor encontra-se expressamente aprovada na Assembleia Geral Ordinária, corrigidas segundo o índice IGPM, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como multa de 2% (dois por cento) na forma do artigo 1336, § 1º do Código Civil, calculados a partir do vencimento de cada obrigação, conforme planilha discriminada em anexo.

Outrossim, ao valor apontado acrescentar-se-ão, ainda, as custas judiciais, bem como honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento).

III - DO DIREITO

O Novo CPC/2015 prevê expressamente em seu art. 784, X, que as cotas condominiais ordinárias e extraordinárias constituem título executivo extrajudicial, podendo a parte optar pela execução desde que atendidos dois requisitos: previsão em convenção ou aprovadas em assembleia e comprovação documental.

Desse modo, instruem a presente execução, cópia integral da Convenção do Condomínio Exequente autorizando a cobrança das cotas condominiais, bem como todas as Atas das Assembléias Gerais Ordinárias, onde comprovam os valores de todas as cotas condominiais.

Ademais, o CPC/2015 determina em seu art. 798, II, “c”, que o exequente **indique os bens suscetíveis de penhora**, e, em se tratando o presente caso de execução de cotas condominiais – obrigação *propter rem* –, por certo que o imóvel responderá pelos débitos aqui reclamados, cabendo ao exequente indicá-lo de modo a ser objeto de penhora caso o executado não pague a dívida no prazo de 3 (três) dias.

IV - DOS PEDIDOS

EM FACE DO EXPOSTO, requer o Exequente:

1. Isto posto, requer a V.Exa. a citação e intimação do Executado, nos termos do arts. 829 do CPC/2015 por Oficial de ordenando ao Executado o pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da citação, sob pena de penhora e avaliação, art. 829, §1º, CPC/2015, a quantia total de R\$ 2.646,35 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já incluídos a multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo o índice IGPM, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito;
2. Caso o Executado não seja encontrado, requer seja determinado para que o Ilmo. Oficial de Justiça proceda à citação nos termos do art. 830 do CPC/2015;
3. Seja procedida à penhora e avaliação do imóvel, caso não sejam quitados os valores em execução no prazo estipulado em Lei.
4. Requer a expedição de certidão para averbação junto ao RGI na forma do art. 828 CPC/2015;
5. Requer, por fim, nos termos do art. 799 do CPC/2015 a intimação do credor pignoratício/hipotecário/anticrético/fiduciário/ promitente comprador/vendedor/usufrutuário..
6. Planilha de Cálculo anexo.

Dá-se à causa o valor de RR\$ 2.646,35 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis e trinta e cinco centavos), **protestando desde já pela juntada em 05 (cinco) dias das guias devidamente pagas e pela procuração.**

Nestes Termos,

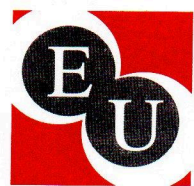
Pede deferimento.

ERIKA A. UCHÔA

OAB.SP: 192.431

PLANILHA DE DÉBITO

TEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 2,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1		10/12/2015	304,35	328,67	0,00	49,13	7,56	385,36
2		10/4/2016	298,72	310,63	0,00	32,50	6,86	349,99
3		10/5/2016	300,97	310,98	0,00	29,13	6,80	346,91
4		10/6/2016	312,04	319,28	0,00	26,45	6,91	352,64
5		10/9/2016	295,82	298,43	0,00	15,22	6,27	319,92
6		10/12/2016	361,32	363,35	0,00	7,30	7,41	378,06
Sub-Total							R\$ 2.132,89	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 213,29	
Custas Judiciais							R\$ 300,17	
TOTAL GERAL							R\$ 2.646,35	



PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

Erika Uchôa
A D V O G A D A

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS, com sede na Rua Santa Cláudia, 100, Jardim Belvedere, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13473-020, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n. 14.024.238/0001-61, representada por sua representante legal a Sra. Eliane de Abreu, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 48.788.496-6, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como bastante procuradora e representante, a advogada **Dra ÉRIKA APARECIDA UCHÔA**, brasileira, inscrita na OAB/SP 192.431, com escritório localizado na Avenida Paschoal Ardito, nº 1284, sala 5, Bairro São Vito, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando, os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar declaração, esboçar, retificar e ratificar partilhas, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, firme e valioso especialmente para atuar em Ação Trabalhista e Ação Cível.

São Paulo, 23 de Junho de 2016

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS

Rua Santa Claudia n° 100 - Vila Belvedere - Americana/SP



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS**, com sede na Rua Santa Cláudia, 100- Jd. Belvedere – Americana –SP, CEP 13.473-020 inscrito no CNPJ 14.024.238/0001-61, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) no próprio Condomínio em seu salão social, conforme lista de presença firmada por todos, afim de deliberarem conforme Edital de Convocação à seguinte ordem do dia:

- 1-Terceirizada de Portaria;
- 2-Gás;
- 3-Manutenção da Caixa D'Água, Bombas e Tubulações;
- 4-Dae;
- 5-Garagens;
- 6-Registro de Boletos;
- 7-Regulamento Interno;
- 8-Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Consultivo e Fiscal;



Original

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

Dando início aos trabalhos após a leitura do edital a Dra. Erika Uchoa, OAB 192.431, da Assessoria Jurídica e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Rosangela Ap. Baptistella Soriane da Empresa B S Gestão Condominial.

Assim passou-se ao **Item 01 da Pauta: Terceirizada de Portaria**, O Sr. Elias Batista falou sobre o contrato com do Jardineiro e o contrato da empresa Atlântica que cuida da piscina e da Administradora B&S com prazo de 03 anos cujo valor mensal é de R\$3.500,00 por mês. Falou ainda sobre a renovação do contrato com a empresa Help Segurança que foi renovado pelo Sr. Anderson sem consulta prévia com os membros do conselho, tal renovação se deu devido a um abatimento efetuado pela empresa no valor que vinha sendo pago para que houvesse a continuação da mesma no condomínio. Passou-se a palavra ao Sr. Leandro que explanou sobre a necessidade de duas pessoas para secretariar a assembleia, e um presidente, sendo eleito como presidente o Sr. Marcelo Santos de Brito Cpf: 287.865.228-25 e para secretariar a Sra. Vanessa Cristina Zanetti Cpf: CPF: 341.462.148-74 e o Sr. Elias Batista CPF: 216.646.068-23. E dando sequência aos trabalhos o Sr. Elias pediu para o Sr. Samuel explicar sobre a renovação do contrato assinado pelo Sr. Anderson Síndico anterior com a empresa Help. O Sr. Samuel, proprietário da Help Segurança explanou que futuramente o prazo do contrato assinado pelo condomínio com a sua empresa de segurança poderá ser revisto e quem sabe reduzido, se comprometendo a ceder mais um funcionário para o condomínio que irá exercer a função de ajudante geral e que estudará também a colocação de um zelador e que ainda arcará com os produtos de limpeza necessários para o condomínio. Sendo assim colocou-se em votação a proposta efetuada e com 40 votos a favor e 11 que não quiseram se manifestar ficou aprovado que o novo síndico, o qual será eleito nesta noite, fará a revisão dos contratos que o condomínio tem, também revisará o contrato com a Help Segurança, e verificará para que a mesma cumpra com as condições estabelecidas.

Então, passou a explanar o **Item 02 da Pauta: Gás**, O Sr. Elias Batista passou a explanar sobre a empresa que fornece gás ao condomínio a Ultragas, e disse que também entrou em contato com a Consigas para ter ideia de valores cobrados pelo quilo do gás. Comentou ainda que deverá se analisar as mudanças a serem feitas na tubulação casa haja mudança na prestadora deste serviço. Sugeriu-se entrar em contato com outras empresas e questioná-las sobre todas as benfeitorias que cada uma pode oferecer ao condomínio. Sendo colocado em votação e aprovado por 43 votos que o condomínio pesquise mais empresas fornecedoras de gás que melhor possam atender às necessidades do condomínio.

Sem mais perguntas passou-se para o **Item 03 da Pauta: Manutenção da Caixa D'Água, Bombas e Tubulações**, o Sr. Elias Batista passou a explanar sobre a falta de manutenção na caixa d'água, bombas e tubulações. Saliu-se que as bombas estão danificadas, enferrujadas, sendo correto mudar toda a tubulação e bombas, sendo chamado uma pessoa para fazer uma manutenção provisória, e que também foi solicitado a uma pessoa para fazer um orçamento completo para este serviço o qual em um primeiro orçamento constou em torno de R\$30.000,00, sendo este valor orçado para a troca de material hidráulico, Caixa d'água nova e bomba, sendo ainda providenciados mais 3 orçamentos para então se

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



proceder a escolha de um. O departamento jurídico do condomínio solicitou também um laudo feito por um engenheiro antes das realizações das obras para que o condomínio possa impetrar com uma ação de regresso em face da MRV pelos prejuízos causados. Foi levantado por uma condômina a questão dos vazamentos constatados no bloco 3, 4 e 8 por conta das fortes chuvas. Colocou-se em votação a prioridade da reforma bloco 3 por conta dos riscos e a manutenção posterior dos demais blocos e também a manutenção referente a caixa d'água, sendo aprovado por 45 votos, ficando o novo síndico responsável pela resolução desses assuntos.

Passou-se para o **Item 04 da Pauta: Dae**, O Sr. Elias Batista explanou sobre a dívida do condomínio com o DAE referente ao ano de 2011 a 2015. Explanou que o DAE já foi procurado para uma negociação da dívida e parcelamento, sendo apresentado 3 opções ao condomínio. Foi questionado pelo Sr. Leandro sobre a cobrança do DAE para o condomínio. O Sr. Leandro salientou ainda que em sua gestão como síndico nunca deixou contas com o DAE em aberto, constando todas devidamente pagas. A Sra. Vanessa questionou o Sr. Jorge sobre a responsabilidade sobre o pagamento do DAE e o mesmo salientou que todo e qualquer pagamento é de responsabilidade do síndico, pois o mesmo é responsável civil e criminalmente sobre seus atos e que o conselho fiscal tem o dever o direito de fiscalizar todas as contas do condomínio e questionar quando surjam dúvidas. Explanou ainda que a dívida existente com o DAE antes da Gestão da B&S ele não pode explicar pois não tem o conhecimento de o porquê a mesma não foi paga, porém, as contas não pagas durante a sua gestão foram a pedido do síndico tendo em vista o bloqueio judicial de valores na conta do condomínio devido as ações judiciais existentes em face do condomínio. Salientou também que todas as contas somente são pagas mediante a autorização do síndico e que a Administradora procede com os pagamentos conforme orientação. Destacou ainda que caso a assembleia aprove, todas as orientações dadas pela Administradora ao síndico perante as situações decorrentes do condomínio serão igualmente repassadas ao conselho fiscal e consultivo para que os mesmos acompanhem as decisões que venham a ser tomadas, ficando a mesma aprovada por todos os presentes. O Sr. Elias salientou que o próximo síndico irá decidir junto a comissão de que forma a dívida com o DAE será quitada. O Sr. Jorge disse ainda que a dívida poderá ser quitada sem a necessidade de se realizar chamada extra, sendo necessário negociar uma entrada e parcelar o restante. Foi solicitado para que o novo síndico negocie com o DAE e traga em assembleia a melhor proposta para pagamento, sendo aberta conta em nome da Dra. Erika e mais um do conselho ou a próprio síndico (a) o dinheiro que se encontra no banco e o recebimento que está para surgir de processos ganhos. Colocado em votação ficou aprovado pela maioria dos presentes.

Passou-se então ao **Item 05 da Pauta: Garagens**, O Sr. Elias Batista comentou sobre o remanejamento do uso das vagas de garagem no condomínio. Salientou que existem moradores usando duas vagas porem somente tendo direito a uma. Salientou também que na convenção do condomínio existe a proibição de entrada de veículo de terceiros, sendo somente permitida a entrada de veículos de moradores devidamente identificados e com o selo. Colocou-se em votação que o próximo síndico irá analisar a melhor forma de se resolver o assunto das garagens, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

Em seguida passou-se para o **Item 06 da Pauta: Registro de Boletos**, o Sr. Jorge tomou a palavra e passou a explanar sobre o registro dos boletos. Comentou que por força de normativo do Banco Central todos os boletos devem ser registrados e que negociou entre os bancos e o Banco Santander disponibilizou a melhor taxa para registro no valor de R\$2,50 por boleto registrado e R\$ 2,21 por boleto em permanência mensal e R\$ 2,21 por cancelamento de boletos já registrados, explanando também que os registros dos boletos em adequação as normas ocorrerão até o mês de agosto de 2016.

A seguir, passou-se para o **Item 07 da Pauta: Regulamento Interno**: O Sr. Jorge informou que o novo regulamento interno já estava pronto e seria entregue na próxima semana e os condôminos presentes pediram para que o novo síndico eleito assumisse este trabalho.

Em seguida passou-se para o último item da pauta, **Item 08: Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Consultivo e Fiscal**: O Sr. Marcelo Santos de Brito perguntou a todos se haviam candidatos ao cargo de síndico e se haviam também candidatos a síndico profissional e ao todo se apresentaram 4 candidatos. O primeiro candidato foi o Sr. Leandro que tomou a palavra e começou a explanar o porquê gostaria de ser síndico e comentou suas propostas caso fosse eleito. Em seguida a Sra. Luana também tomou a palavra e da mesma forma explicou seus motivos para a candidatura e as melhorias que pretende fazer caso eleita. A Sra. Eliane também se apresentou e explanou sobre suas propostas e por fim o Sr. Charley, procurador da unidade 301 do bloco 8, também explanou sobre sua candidatura e propostas. Após a apresentação dos candidatos foi solicitado aos presentes se os mesmos preferiam um síndico

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

Mauro de Silva





profissional ou um síndico que morasse no condomínio e a maioria dos presentes optou por se eleger um síndico profissional. Sendo assim, colocou-se em votação e dos 3 síndicos profissionais que se candidataram, a Sra. Luana não obteve votos, o Sr. Charley obteve 18 votos e com a maioria dos votos foi eleita a Sra. Eliane de Abreu CPF: 388.024.138-43 e Rg: 48.788.496-6 com 32 votos, que deverá assinar os cheques sempre em conjunto com um membro do conselho fiscal.

Em seguida colocou-se em votação sobre a eleição de um subsíndico e com 29 votos a favor procedeu-se a eleição de um subsíndico, os quais foram candidatos Sr. Roberto, que obteve 4 votos, o Sr. Leandro que obteve 18 votos e eleito pela maioria dos presentes com 22 votos a Sra. Francieli Freddi, portadora do CPF: 349.619.758-77. Ficou decidido também que o subsíndico terá isenção na taxa condominial. Colocou-se em seguida em votação a eleição de um Conselho Fiscal e foram eleitos por unanimidade dos presentes o Sr. Marcelo Santos de Brito, portador do CPF: 287.865.228-25, a Sra. Magali Caetano Mendes, portadora do CPF: 063.180.198-71 e a Sra. Vanessa Cristina Zanetti, portadora do CPF: 341.462.148-74 e para o Conselho Consultivo foi eleito o Sr. Frederico de Andrade Freitas, portador do CPF: 318.569.878-92, Sr. Roberto Ferreira Rabello portador do CPF: 220.882.728-79 e o Sr. Marcelo Batista da Silveira portador do CPF: 220.788.568-27.

Não havendo nenhuma manifestação, foi encerrada a Assembleia às 23h15 min (vinte e três horas e quinze minutos), na qual para constar lavrou-se a presente ata. Nada mais havendo em ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que com a qual foi conferida e está conforme.

Original

Marcelo Santos de Brito
 Marcelo Santos de Brito
 Presidente

Elias Batista
 Elias Batista
 Secretário

Vanessa Cristina Zanetti
 Vanessa Cristina Zanetti
 Secretária

Eliane de Abreu
 Eliane de Abreu
 Síndico

Francieli Freddi
 Francieli Freddi
 Subsíndica

Dra. Erika Uchoa
 Dra. Erika Uchoa
 OAB 192.431

Vanessa Cristina Zanetti
 Vanessa Cristina Zanetti
 Conselho Fiscal

Magali Caetano de Souza
 Magali Caetano de Souza
 Conselho Fiscal

Marcelo Santos de Brito
 Marcelo Santos de Brito
 Conselho Fiscal

Marcelo Batista da Silveira
 Marcelo Batista da Silveira
 Conselho Consultivo

Roberto Ferreira Rabello
 Roberto Ferreira Rabello
 Conselho Consultivo

Frederico de Andrade Freitas
 Frederico de Andrade Freitas
 Conselho Consultivo

Rosângela Ap. B. Soriane
 Rosângela Ap. B. Soriane
 Secretária



"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

fls. 10

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "SPAZIO ACRÓPOLIS"



Pelo presente instrumento particular, em cumprimento à determinação contida no artigo 9º da Lei 4.591, de 16.12.1964, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com escritório na Av. Jesuino Marcondes Machado nº 505, Bairro Nova Campinas, Campinas, SP, CEP-13092-108, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Engenheiro **Hudson Gonçalves Andrade**, brasileiro, casado, portador da RG M - 2358492 e CPF n.º 436.094.226-53, com endereço comercial em Campinas/SP, na Avenida Jesuino Marcondes Machado, 505, Bairro Nova Campinas, na qualidade de proprietária do terreno, construtora e incorporadora e finalmente procuradora dos adquirentes proprietários abaixo relacionados (conforme procurações anexas a este) do terreno que é constituído "**Gleba A1**", situada no bairro "**SÃO VITO**", em Americana, com 12.304,60 metros quadrado, cadastrada na municipalidade sob n.º 11.0570.0033.000, com área, limites e confrontações de acordo com a planta, aprovada na Prefeitura Municipal de Americana, local onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado condomínio residencial "**Spazio Acrópolis**", situado na Rua Santa Cláudia, 100, no bairro São Vito, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, que consiste em um conjunto de apartamentos com destinação residencial, nas condições do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Americana, e desejando submetê-lo ao regime do Condomínio Edifício de que tratam os artigos 1.331 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, vêm estabelecer a presente Convenção do Condomínio:

VANESSA FRANCIELE PONTELLO ANDRETTA, brasileira, assistente administrativo, portadora do RG nº 42.506.851-1-SSP/SP, CPF nº 325.379.708-29, e seu esposo, **FRANCIS NEWTON ANDRETTA**, brasileiro, tratador de animais, portador do RG nº 40.854.302-4-SSP/SP, CPF nº 331.143.448-01, casados no regime da comunhão parcial de bens desde 10.12.2005, residentes e domiciliados na Rua Gerânios, 314, Cidade Jardim, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 102 do bloco 1;

ODAIR JOSE ALVES, brasileiro, proprietário microempresa, portador da carteira de identidade CI 28.577.121-8-SSP/SP, CPF nº 139.477.328-56, e sua esposa, **SUZEMEIRE GRACIANO ALVES**, brasileira, proprietária microempresa, portadora da carteira de identidade RG: 24.941.027-8 e do CPF nº 254.442.088-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nadir Tereza Esteves, 33, Ilha Caraguatá, em Cubatão-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 104 do bloco 1;

FERNANDO JOSÉ, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 45.455.479-5-SSP/SP, CPF nº 331.639.138-06, residente e domiciliado na Rua Arco Iris, 135, Jd. Theija, em Americana-SP na qualidade de adquirente do apartamento 105 do bloco 01;

EDUARDO JOSÉ SANTANA, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, portador da carteira de identidade CI nº 34918418-5-SSP/SP e CPF nº 223.399.468-08, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 293, São Vito, em Americana-SP; e **ALINE ALMEIDA BOLDRIN**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 41751034-2-SSP/SP, e CPF nº 323.126.818-46, residente e domiciliada na Rua das Constelações, 69, Jd. Alvorada, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 106 do Bloco 1;

RICARDO PORTO BARBOZA, brasileiro, vendedor, portador da carteira CI 29.727.480-6-SSP/SP, CPF nº 263.659.388-88, e sua mulher **FERNANDA DE MARCHI BOSI PORTO**, brasileira, médica, RG 276074555-SSP/SP, CPF nº 277.223.748-67, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dois, 378, Iate Clube de Americana, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 201 do Bloco 1;

PRISCILA TADIN REIS, brasileira, solteira, analista teste, RG nº 35.346.347-4-SSP/SP, CPF nº 369.821.478-43, residente e domiciliada na Rua Iacanga, 473, Vila Mollon, em Americana-SP, e **GUILHERME SOARES PINTO**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, RG nº 43.558.832-1-SSP/SP, CPF nº 349.463.708-38, residente e domiciliado na Rua Aracaju, 76, N. Senhora de Fátima, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 203 do bloco 01;

ANDERSON CRISTIANO NUNES, brasileiro, electricista, RG nº 40.471.279-4-SSP/SP, CPF nº 293.974.718-05, e sua mulher **MARANA DO VAL BARBOSA NUNES**, brasileira, do lar, RG nº 40.769.343-9-SSP/SP, CPF nº 340.402.798-16, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Russia, 1243, Jd. Candido Bertini, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 205 do bloco 1;

LUIZ CARLOS TELES, brasileiro, solteiro, gerente, RG 8.680.148-5-SSP/SP, CPF nº 044.185.139-81, residente e domiciliado na Rua do Trigo, 97, Jardim Perola, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 206 do Bloco 01;



WA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS fls. 12

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



GERSON APARECIDO FERREIRA, brasileiro, policial militar, separado judicialmente, portador da cédula de identidade CI nº 20.420.771-SSP/SP, CPF nº 160.664.388-67, residente e domiciliado na Rua Angelo Sans, 52, Pq. Res. Zabani, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 301 do Bloco 1;

KARINA CORREA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 24.168.214-SSP/SP, CPF nº 276.961.998-54, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, 428, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 302 do Bloco 1;

CLAYTON ANDRE SILVA, brasileiro, técnico de operação, RG nº 222291849-SSP/SP, CPF nº 190.349.378-10 e sua mulher **ALESSANDRA CARDOSO SILVA**, brasileira, do lar, CI nº 231564567-SSP/SP, CPF nº 167.943.758-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ferruccio Astorri, 496, São Vito, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 304 do Bloco 1;

TAISE LUCCHIARI TADINI, brasileira, estilista, solteira, RG nº 412278133-SSP/SP, CPF nº 352.504.548-44, residente e domiciliada na Rua Vicente de Carvalho, 339, Vila Amorim, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 305 do bloco 1;

FERNANDO VIEIRA REMEDIO, brasileiro, solteiro, designer, RG nº 344474057-SSP/SP, CPF nº 311.713.528-67, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, 49, Vila Belvedere, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 306 do Bloco 1;

MARCIO XAVIER ARANTES, brasileiro, solteiro, mecânico geral, RG nº 30.461.427-0-SSP/SP, CPF nº 215.873.758-18, residente e domiciliado na Rua Armando Alves, 575, Pq. Gramado, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 401 do Bloco 1;

IVAN PEREZ GUERRERO, brasileiro, montador, portador da carteira de identidade CI nº 287722521-SSP/SP, CPF nº 222.875.658-09, e sua esposa, **RITA DE CASSIA MANTOVANI NAKAMURA PEREZ GUERRERO**, brasileira, biomédica, portadora da carteira de identidade RG nº 329749742-SSP/SP, CPF nº 223.868.378-07, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vecio Jose Alves, 356, api/404, Vila Margarida, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do Bloco 01;

CRISTIANI BEATRIZ CUSTODIO, brasileira, solteira, repórter, portadora da carteira de identidade CI nº 30.175.663-6-SSP/SP, CPF nº 298.681.058-62, residente e domiciliada na Rua Tailândia,



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 13

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



525, Pq. Das Nações, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 403 do Bloco 1;

MARCOS EDUARDO PERRONI, brasileiro, solteiro, trab metalúrgico e siderúrgico, RG nº 34.289.718-4-SSP/SP, CPF nº 348.021.598-03, e **KATIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 45.235.482-1-SSP/SP, CPF nº 324.779.868-48, residentes e domiciliados na Rua Saturno, 309, Jd. Alvorada, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 404 do Bloco 1;

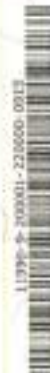
BOAZ DO NASCIMENTO LOURES, brasileiro, solteiro, gerente, nascido em 03.04.1980, portador do RG nº 32.254.570-5-SSP/SP, CPF nº 292.731.698-80, residente e domiciliado na Rua João Bernesten, 47, São Vito, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 405 do Bloco 1;

MAGALI GOTO, brasileira, chefe de sessão, solteira, nascida aos 11.12.1979, portadora da carteira de identidade CI nº 32.254.135-9-SSP/SP, CPF nº 216.168.168-05, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Trevisan, 53, Morada do Sol, Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 406 do Bloco 1;

ELONI ECHER, brasileiro, proprietário estabelecimento comercial, RG nº 12 R 2.653.260-SSP/SC, CPF nº 729.846.439-68, e sua mulher **ZENILDE CANCI ECCHER**, brasileira, sócia proprietária, CI 39.961.807-7, CPF nº 271.505.558-70, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 23/05/1994, lavrada no Livro 90, fls. 134, no Cartório da Comarca de Palmitos-SC, e registrado sob nº 9388, no Livro 03-Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmitos-SC, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gonzaga Contatto, 127, Jd. América, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 102 do bloco 02;

BRUNO SOARES CHIMARELLI, brasileiro, técnico industrial, solteiro, nascido aos 02.06.1987, RG nº 41.125.693-2-SSP/SP, CPF nº 359.154.288-19, residente e domiciliado na Rua Jair Amorim, 161, Pq. Res. Jaguari, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 105 do Bloco 2;

IVES CHARLES DA SILVA SIMÕES, brasileiro, bancário e economiário, portador da carteira de identidade CI nº 370550729-SSP/SP, CPF nº 222.250.908-40, e sua esposa **TATIANE PATRICIA GOUVEIA SIMÕES**, brasileira, aeroportuária, portadora da carteira de identidade CI/SSP-SP nº



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA-SP

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Parista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



42506881X, CPF nº 324.253.198-16, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, 22, ap 112, bl 1, N. Sra. De Fátima, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 107 do Bloco 02;

JOSIVALDO FERNANDO DA SILVA, brasileiro, projetista, portador do RG nº 165139687-SSP/SP, CPF nº 094.912.078-22, assistido por sua esposa **MARICLEA MARTINI**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 26872347-3-SSP/SP, CPF nº 247.749.038-92, casados no regime de separação absoluta de bens em 14.08.2009, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Americana-SP em 26.05.2009, no livro 535, pags. 361/362, devidamente registrada sob nº 3087, no Livro 3-Auxiliar, no registro de Imóveis de Santa Barbara D'Oeste-SP em 03.11.2009, residentes e domiciliados na Avenida de Cillo, 1722, ap. 33, Bl. 5, Jardim São Francisco, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 108 do bloco 2;

LUCIANA BUCAR NAPPI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 23.357.710-5-SSP/SP, CPF nº 251.401.238-43, residente e domiciliada na Rua Gesuel Arcaro, 346, apto. 24, São Vito, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 201 do bloco 02;

ADABE DA SILVA MAIA, brasileiro, solteiro, técnico aplicações, CI nº 44948262-5-SSP/SP, CPF nº 388.674.458-20, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 540, Cidade Jardim, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 203 do Bloco 02;

WELYNGTON CODOGNO, brasileiro, montador, RG nº 40701702-1-SSP/SP, CPF nº 320.635.218-59, e sua mulher **ROSENI PATRICIA CANTEIRO CODOGNO**, brasileira, do lar, RG nº 40471367-1-SSP/SP, CPF nº 310.483.178-54, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Estanho, 591, Bairro Molton, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 206 do Bloco 02;

LUIS CARLOS LUIZON, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da carteira de identidade CI nº 20.118.032-SSP/SP, CPF nº 095.833.158-85, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, 47, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 208 do Bloco 2;

MARCOS CÉSAR DANIEL, brasileiro, ferramenteiro, RG nº 18.328.514-1SSP/SP, CPF nº 123.556.778-83, e sua mulher **CLAUDIA GISLAINE CAMARGO DANIEL**, brasileira, do lar, RG nº 22.551.021-2-SSP/SP, CPF nº 123.330.628-60, casados sob o regime de comunhão parcial de



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 15

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenovado e Microfilmado Sob nº **244746**



bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Thiago, 1193, São Manoel, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 301 do bloco 02;

ALEX ZANETTI DE LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido aos 24.02.1983, RG nº 296325594-SSP/SP, CPF nº 310.663.978-48, residente e domiciliado na Rua Florindo Cibin, 1532, ap. 44B, Vila Jones, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 302 do Bloco 2;

MARCIO DOS SANTOS BRASSOROTTO, brasileiro, perito em auto, RG nº 18.328.630-SSP/SP, CPF nº 095.989.418-78, e sua esposa, **MARIA SUELI DA SILVA BRASSAROTTO**, brasileira, do lar, RG nº 18.168.862-1-SSP/SP, CPF nº 110.002.138-89, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Maria Quileria, 930, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 303 do Bloco 02;

APARECIDO GUSTAVO LEITE LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 18.08.1983, policial militar, RG nº 42825884-0-SSP/SP, CPF nº 299.716.938-01, residente e domiciliado na Rua Leandro Gomes de Barros, 41, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 306 do Bloco 02;

KATIA CRISTINA LAZZARINI, brasileira, separada judicialmente, diretora escolar, portadora do RG nº 26.217.296-3-SSP/SP, CPF nº 260.979.788-55, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Gobbo, 223, Santa Cruz, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 307 do Bloco 02;

ALCIDES TIEZZI JUNIOR, brasileiro, tecnólogo, portador do RG/SP nº 11.706.252-2, inscrito no CPF/MF 024.924.998-71 e sua mulher **DENISE MATSUGUMA TIEZZI**, brasileira, desenhista, portadora do RG/SP nº 9.650.708-1, inscrita no CPF/MF 089.320.948-10, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Capital-SP, devidamente registrada sob nº 4686, no 18º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-Capital, e certidão de casamento lavrada sob nº 25407, às fls. 280, do livro B nº 168, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã da comarca de São Paulo-Capital, residentes e domiciliados na cidade de Limeira-SP, à Avenida Campinas, nº 1910, apto.23, bloco 21, Vila Cidade Jardim, na qualidade de adquirentes do apartamento 308 do bloco 02;



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriú
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Protocolado e Microfilmado Sob nº **244746**



PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, brasileiro, eletricitário, RG nº 140595776-SSP/SP, CPF nº 013.323.908-03, e sua esposa **ROSELI GONÇALVES SOUZA LIMA**, brasileira, do lar, RG nº 124946276-SSP/SP, CPF nº 006.958.678-06, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paralba, 249, Chácara Machado, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 401 do Bloco 2;

ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES TAVORA, brasileira, solteira, nascida aos 26.06.1979, gestora de Recursos Humanos, portadora do RG nº M-6535708-SSP/MG, CPF nº 687.480.516-91, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 400, ap. 203, Cidade Jardim, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 402 do Bloco 2;

CIDIO RICCETTO JUNIOR, brasileiro, supervisor de arrecadação, portador do RG nº 13.890.711-0-SSP/SP, CPF nº 048.080.688-85 e sua esposa **LUCIA HELENA RODRIGUES PEIXOTO RICCETTO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 18.024.045-6-SSP/SP, CPF nº 127.970.558-29, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, 55, Nossa Senhora de Fátima, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 403 do Bloco 2;

HILTON ROGÉRIO CECCACCI, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 19.536.460-SSP/SP, CPF nº 101.953.318-85, e sua mulher **MARIA PERALUCIA DA CONCEIÇÃO CECCACCI**, brasileira, secretária, CI 20612848-SSP/SP, CPF nº 105.570.508-20, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, 362, apto. 32, Bloco D, Jd. São Paulo, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 404 do bloco 02;

ADALTON DE OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, proprietário microempresa, RG 27.549.847-5-SSP/SP, CPF nº 168.255.448-10, e sua mulher, **ANDRÉIA ALBIERI MARQUES**, brasileira, do lar, RG nº 29.340.736-8-SSP/SP, CPF nº 293.267.408-03, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua William Booth, 270, Jd. Pauliceia, em Campinas-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 405 do Bloco 02;

RAFAEL OLIVEIRA MILANESE, brasileiro, engenheiro, RG nº 34.180.184-7-SSP/SP, CPF nº 325.544.238-90, e sua esposa, **SARALY BASSETTO MILANESE**, brasileira, pedagoga, RG nº 241680955-SSP/SP, CPF nº 246.636.108-62, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Assis Valente, 89, RS Jaguarí, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 406 do bloco 2;



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Protocolado e Microfilmado Sob nº **244746**



DANIELLE CRISTINA ANTONIOL DE ARAUJO, brasileira, professora, RG nº 28419082-2-SSP/SP, CPF nº 222.120.328-38, e seu marido **EDSON PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, professor, RG/SSP-SP nº 33883181-2, CPF nº 299.606.118-76, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Agenor Faion, 691, fundos, Pq. Primavera, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 101 do Bloco 03;

DENER FERNANDO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, montador, maior, portador do RG nº 28.771.874-8-SSP/SP, CPF nº 224.656.108-64, residente e domiciliado Rua Ilororó, 377, ap. 13, Santa Catarina, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 105 do Bloco 3;

ELTON FABIO BERTO, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 24.166.899-2SSP/SP, CPF nº 168.022.388-70, e sua esposa, **SILVIA HELENA GARCIA BERTO**, brasileira, telefonista, portadora do RG 26.217.432-7-SSP/SP, CPF nº 171.506.658-88, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Camilo Damiani, 431, Morada do Sol, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 106 do Bloco 3;

EDUARDO PERIN DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 26.01.1984, assistente de operação, RG nº 25.262.979-SSP/SP, CPF nº 318.845.218-78, residente e domiciliado na Rua Joana Dollo, 142, Jd. Brasília, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 108 do bloco 3;

FABIANA CRISTINA SOARES ALVES, brasileira, supervisora de recursos Humanos, portadora da carteira de identidade CI nº 233226011-SSP/SP, CPF nº 192.173.048-08, e seu marido **ANDERSON ALVES**, brasileiro, assist. logística, portador da carteira de identidade CI nº 50019829-SSP/PR, CPF nº 190.348.998-96, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Sonego, 271, Bairro dos Lopes, em Limeira-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 201 do Bloco 3;

LILIAN HELAINE GASPAROTI, brasileira, secretária, solteira, nascida aos 23.08.1975, RG nº 22.408.849-X-SSP/SP, CPF nº 190.308.408-38, residente e domiciliada na Rua Antonio Fernandes Moreno, 579, Vila Mariana, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 202 do Bloco 3;



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prerolado e Microfilmado Sob nº **244746**



JOSÉ LUIZ GASQUE FAXINI, brasileiro, solteiro, urdidor, nascido aos 29.07.1976, portador da carteira de identidade CI nº 27.447.251-SSP/SP, CPF nº 259.150.068-17, residente e domiciliado na Rua São Simão, 740, Cariobinha, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 203 do Bloco 3;

NOEMI AUGUSTA DE CERQUEIRA BARBOSA, brasileira, pensionista, viúva, RG nº 21.657.954-SSP/SP, CPF nº 106.997.558-32, residente e domiciliada na Rua Francisco Manuel, 97, Bloco B, apto 44, Centro, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 204 do Bloco 3;

CLEISON MAGALHÃES MALACHIAS, brasileiro, empresário, RG nº 8.140.892-4-SSP/SP, CPF nº 965.699.058-72, e sua mulher **ELAINE CRISTINA LINHA MAGALHÃES MALACHIAS**, brasileira, secretária, RG nº 16972011-SSP/SP, CPF nº 059.367.628-90, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, 530, Cariobinha, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 206 do Bloco 03;

RODRIGO BORRASCHI ANTONIO, brasileiro, analista de produto, RG nº 27.085.685-7-SSP/SP, CPF nº 270.000.598-85, e sua mulher, **JULIANE LIMA ANTONIO**, brasileira, suporte técnico, RG nº 43.163.344-7-SSP/SP, CPF nº 338.508.248-02, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Inhaúma, 980, fundos, Jd. Ipiranga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 303 do Bloco 3;

MARCO AURÉLIO BIAGIO FERRARI, brasileiro, solteiro, nascido aos 23.10.1979, vendedor com. Varejo e atacad., portador do RG nº 30.175.382-9-SSP/SP, CPF nº 296.263.348-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meirelles, 281, Antônio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 304 do bloco 3;

JORGE LUIZ MANTOVANI JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido aos 06.05.1986, representante comercial, portador da carteira CI nº 27.237.981-5-SSP/SP, CPF nº 355.637.868-03, residente e domiciliado na Rua da Urca, 100, Jd. Guanabara, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 305 do Bloco 03;

ELIAS BATISTA, brasileiro, operador de máquina, RG nº 33.436.753-0-SSP/SP, CPF nº 216.646.068-23, e sua esposa **LIGIA PEZZATO BATISTA**, brasileira, do lar, RG nº 30.885.028-2-SSP/SP, CPF nº 295.401.628-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eneida de Moraes, 88, Antonio Zanaga II, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 308 do Bloco 3;

Handwritten signature and initials

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208453

11990-9-AA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Preloadado e Microfilmado Sob nº **244746**



LUIZ AMÉRICO MARTINS, brasileiro, proprietário de microempresa, RG nº 7.755.708-6-SSP/SP, CPF nº 033.167.018-69, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, professora, RG nº 17.407.963-1-SSP/SP, CPF nº 134.361.598-40, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua França, 350, Vl. Sta. Maria, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 401 do bloco 03;

PERICLES KEBER SINISCALCHI COSTA JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG nº 32.672.797-8-SSP/SP, CPF nº 287.138.168-29, e sua mulher **JOYCE CRISTINA RIBEIRO SINISCALCHI**, brasileira, professora, RG nº 30.597.286-8-SSP/SP, CPF nº 287.119.608-76, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1550, Bl. 01, apto. 52, Jardim Santana, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 403 do bloco 03;

DANIELA GIORDANO, brasileira, solteira, nascida aos 06.01.1982, analista de sistemas, RG nº 30.461.055-SSP/SP, CPF nº 223.863.108-92, residente e domiciliada na Trav. Nardini, 54, Jd. São Paulo, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 404 do bloco 3;

ALEXANDRE LUIS IZAR BRANCAGLION, brasileiro, solteiro, nascido aos 06.12.1981, electricista de manutenção, RG nº 34398713-SSP/SP, CPF nº 223.284.058-19, residente e domiciliado na Rua João Fischer, 477, Morumbi, em Piracicaba-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 405 do bloco 03;

ERIKA CASTELLANO SANTI, brasileira, solteira, nascida aos 24.08.1981, aux. Escritório, RG nº 40.182.217-5-SSP/SP, CPF nº 291.071.758-50, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, 165, Centro, em Nova Odessa-SP, e **FELIPE ZANELATO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07.016.1982, empresário, RG nº 45.070.134-7-SSP/SP, CPF nº 313.398.278-83, residente e domiciliado na Rua Benedicto de Paula, 82, C. Res. Gov. Mario Covas, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 407 do bloco 03;

WENDELL ROMERA RODRIGUES, brasileiro, técnico em mecânica, RG nº 21.767.232-2-SSP/SP, CPF nº 271.504.958-77, e sua mulher **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG nº 34.580.415-6-SSP/SP, CPF nº 295.472.608-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 20

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



Scarazato, 225, Bairro São Luiz em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 408 do Bloco 03;

FÁBIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06.04.1965, líder de finalização, RG nº 45.159.534-SSP/SP, CPF nº 338.563.348-66, residente e domiciliado na Avenida Afonso Schmidt, 389, Antonio Zanaga, em Americana-SP, e **THAILA ALEXSANDRA ANDREOLI**, brasileira, solteira, nascida aos 09.08.1991, escriturária, RG nº 47.576.999-5SSP/SP, CPF nº 345.088.008-07, residente e domiciliada na Rua Martins Pena, 225, Zanaga I, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 102 do bloco 04;

OSEAS DIONISIO FERRO, brasileiro, motorista de veículos transp. Passageiro, RG/SSP-SP nº 199712530, CPF nº 131.657.698-18, e sua esposa **SANDRA MACIEL FERRO**, brasileira, empregada doméstica, RG/SSP-SP nº 528895710, CPF nº 136.408.988-26, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho, 233, Olímpico, em São Caetano do Sul-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 104 do bloco 4;

VANDA APARECIDA FOGAÇA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 10.12.1970, professora, portadora do RG nº 24.647.048-3-SSP/SP, CPF nº 135.469.198-90, **JOSÉ TIAGO PAULINO LOPES**, brasileiro, solteiro, nutricionista, portador do RG nº 2002001082188-SSP/AL, CPF nº 053.525.514-40, ambos residentes e domiciliados na Rua São Thiago, 489, fundos, São Manoel, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 105 do Bloco 4;

WILLIAN DE OLIVEIRA, brasileiro, operador de máquinas, RG nº 34918482-3-SSP/SP, CPF nº 309.079.388-17, e sua mulher **HERONDINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, costureira, RG nº 41134105-4-SSP/SP, CPF nº 325.264.558-04, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Conde, 50, Antonio. Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 106 do Bloco 04;

CAROLINA PAULA DA SILVA MENEGHEL, brasileira, assist. contábil, RG nº 41.125.916-7-SSP/SP, CPF nº 333.882.678-80, e seu marido **LEANDRO RAFAEL MENEGHEL**, brasileiro, prest. Serviços, RG nº 27.085.782-5-SSP/SP, CPF nº 171.619.628-03, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Fernandes Moreno, 408, Vila Bertini, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 107 do Bloco 4;





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS fls. 21

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1665 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



ELAINE SILVA BATISTA, brasileira, gerente, solteira, nascida aos 21.06.1982, RG nº 42.788.673-9-SSP/SP, CPF nº 290.872.398-07, residente e domiciliada na Rua Iugoslávia, 73, Vila Santa Maria, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 108 do bloco 4;

ADEMIR SIQUEIRA DE ARAUJO, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, nascido aos 15.01.1965, portador da carteira de identidade CI nº 39764956-3-SSP/SP, CPF nº 372.013.874-72, residente e domiciliado na Rua Marques de Valença, 218, Alto da Mooca, em São Paulo-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 201 do bloco 04;

MARILEI AUGUSTA CATENACCIO FABRICIO, brasileira, assistente de faturamento, RG nº 24168263-0-SSP/SP, CPF nº 218.736.008-36, e seu esposo **CELSO ROBERTO FABRICIO JUNIOR**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº 22855486-X-SSP/SP, CPF nº 109.989.318-61, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felipe Camarão, 402, Antonio Zanaga II, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 206 do Bloco 4;

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, nascido aos 31.05.1957, portador da carteira de identidade CI nº 10184241-7-SSP/SP, CPF nº 017.370.028-41, residente e domiciliado na Rua Oriente Rosalem, 641, Jd. São Domingo, em Americana-SP;
SONIA REGINA DIAS RAYMUNDO, brasileira, separada judicialmente, assistente contábil, portadora da carteira de identidade CI nº 13795079-2-SSP/SP, CPF nº 030.297.808-99, residente e domiciliada na Avenida Orvalho do Sol, 248, Pq. Arvóres, em São Paulo-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 207 do Bloco 4;

CARLOS DAVID FRANCISCON, brasileiro, instrutor técnico, RG nº 33.872.370-SSP/SP, CPF nº 306.568.908-19, e sua esposa **ANDREA FERREIRA DE ARAUJO FRANCISCON**, brasileira, assistente administrativa, RG nº 34.289.713-5-SSP/SP, CPF nº 343.686.978-39, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Abelardo Fonseca, 206, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 208 do Bloco 4;

DANILLO BORGES, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 12.04.1984, portador do RG nº 41.503.905-8-SSP/SP, CPF nº 225.472.378-22, residente e domiciliado na Rua Ivanira Antonio da Silva Andrade, 324, Jd. Denadai, em Sumaré-SP; **DIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 15.11.1985, assistente administrativo, portadora do RG nº 44.085.990-6-SSP/SP, CPF

Handwritten initials and a star symbol.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208456

11990-9-AA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 22

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenhado e Microfilmado Sob nº **244746**



nº 363.462.648-85, residente e domiciliada na Rua Sete, 355, Jd. N. Esperança II, em Sumaré-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 301 do Bloco 4;

RICIERI DO AMARAL, brasileiro, instrumentista, RG nº 41125804-7-SSP/SP, CPF nº 342.698.418-00, e sua esposa **JENIFFER MARTINS MASSAMBANI DO AMARAL**, brasileira, do lar, RG nº 44891647-2-SSP/SP, CPF nº 370.540.888-75, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Furini, 488, Vila Mariana, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 302 do Bloco 4;

RACHEL FABIANA LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 18.04.1982, auxiliar administrativo, RG nº 29.686.345-2-SSP/SP, CPF nº 297.497.598-42, residente e domiciliada na Rua Angelo Sans, 414, Pq. Res. Zabani, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 303 do Bloco 4;

OTÁVIO ANTONIO MENEGUEÇO NETO, brasileiro, técnico de projetos, RG nº 12.562.103-6-SSP/SP, CPF nº 049.293.128-33, e sua mulher **ILZANIR MARIA BARBOSA MENEGUEÇO**, brasileira, do lar, RG nº 17.237.995-7-SSP/SP, CPF nº 078.054.908-21, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, 1113, Frezarin, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 304 do bloco 04;

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, músico, nascido aos 09.12.1988, RG nº 36.770.475-4-SSP/SP, CPF nº 379.815.638-79, residente e domiciliado na Rua Catarina Menegazzo Zanaga, 133, Jd. Lizandra, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 305 do Bloco 4;

ANTONIO CARLOS GASPAROTO, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido aos 13.11.1958, portador do RG nº 9.099.707-4-SSP/SP, CPF nº 940.234.928-68, residente e domiciliado na Rua Itália, 766, Jd. Paulistano, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 308 do Bloco 4;

BRUNO BRASSELLOTTI, brasileiro, solteiro, projetista mecânico, nascido aos 14.11.1983, RG nº 40.872.604-0-SSP/SP, CPF nº 305.812.648-43, residente e domiciliado na Rua Valentim Feltrin, 639, Boa Vista, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 401 do bloco 04;

MARCELO MARCIO MILARE, brasileiro, técnico mecânico, portador do RG nº 9.986.757-SSP/SP, CPF nº 982.306.738-00, e sua esposa, **ADRIANA DE SOUSA FIGUEIREDO MILARE**, brasileira,

aw A 25



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



do lar, portadora do RG nº 23.593.700-9-SSP/SP, CPF nº 057.349.738-90, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcides Maya, 116, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do Bloco 4;

MARCIO COSTA ANDRADE, brasileiro, contador, solteiro, nascido aos 18.05.1981, RG nº 33.738.164-1-SSP/SP, CPF nº 213.530.228-70, residente e domiciliado na Av. Itaberaba, 493, Nossa Sra. D'O, em São Paulo-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 404 do bloco 4;

ELIANE MONDIN, brasileira, solteira, nascida aos 31.03.1986, assist de compras, RG nº 40.125.948-1-SSP/SP, CPF nº 332.891.548-66, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 627, VI. Brasil, em Americana-SP e **SILNEI ZINATO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23.11.1983, auxiliar de laboratório, RG nº 28.022.133-2-SSP/SP, CPF nº 319.956.278-79, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, 10, São Domingos, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 405 do Bloco 4;

BARBARA BECHIS INOUE, brasileira, solteira, nascida aos 21.04.1983, comprador técnico jr., RG nº 44.112.900-SSP/SP, CPF nº 312.416.888-77, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, 301, Centro, em Nova Odessa-SP e **RODRIGO GONÇALVES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04.05.1981, vendedor técnico, RG nº 33.800.138-4-SSP/SP, CPF nº 293.735.118-23, residente e domiciliado na Rua Alcides Tognetta, 109, Jd. São Carlos, em Sumaré-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 406 do Bloco 4;

ERICSON ZABISKY CAMPOS PINTO, brasileiro, gerente, RG nº 27.227.216-4-SSP/SP, CPF nº 257.869.168-12, e sua esposa **MARIANA PIRES DA SILVA**, brasileira, gerente adm, RG 443394623-SSP/SP, CPF nº 328.274.428-50, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Teizen, 48, ap 401, Jd. Conceição, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 408 do Bloco 4;

ALINE GALLUCE TORINA, brasileira, divorciada, enfermeira, RG nº 335094363-SSP/SP, CPF nº 290.174.558-02, residente e domiciliada na Rua Tibiríça, 1.193, bairro Nova Americana, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 101 do Bloco 05;

ADRIEL RICARDO DEROLDO, brasileiro, vendedor, RG nº 41.132.912-1-SSP/SP, CPF nº 315.054.538-28, e sua esposa, **PRISCILA BALIEIRO LUCENO DEROLDO**, brasileira, assist.



Handwritten initials and a mark resembling the number 24.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 24

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Precolado e Microfilmado Seb nº **244746**



produção, RG nº 43640878-8-SSP/SP, CPF nº 320.137.618-30, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Noel Rosa, 132, Fundos, Antonio Zanaga II, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 102 do bloco 05;

EMERSON FERREIRA MACEDO, brasileiro, solteiro, nascido aos 23.07.1981, operador de produção, portador do RG nº 32.832.575-2-SSP/SP, CPF nº 295.802.068-42, residente e domiciliado na Avenida Ampelio Gazeta, 2288, Jd. Bela Vista, em Nova Odessa-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 103 do Bloco 5;

VALQUIRÍA OLINDA MARGUTTI, brasileira, divorciada, analista financeiro, RG nº 16.356.867-SSP/SP, CPF nº 027.917.448-94, residente e domiciliada na Rua Ferruccio Astorri, 783, Campo Verde, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 105 do bloco 05;

FABRIZIO MILANI, brasileiro, solteiro, nascido aos 21.10.1979, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade CI nº 30.461.320-4-SSP/SP, CPF nº 223.141.508-99, residente e domiciliado na Rua Lins de Vasconcelos, 130, Antonio Zanaga II, em Americana-SP e **DANIELLA FERNANDES BUENO**, brasileira, solteira, nascida aos 25.10.1979, auxiliar de escritório, RG nº 24.167.710-5-SSP/SP, CPF nº 216.024.248-96, residente e domiciliada na Rua Lins de Vasconcelos, 130, Antonio Zanaga II, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 106 do Bloco 5;

WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.05.1986, trab fabr prep alimento bebida, RG nº 45.525.013-3-SSP/PR, CPF nº 347.308.908-76, e **ILZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 04.02.1985, empregada doméstica, RG nº 35981233-SSP/PR, CPF nº 014.973.879-06, residentes e domiciliados na Rua João Alvarez Neto, nº 228, Novo Paraíso, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 108 do bloco 05;

DANUZA SANTANA ROCHA, brasileira, solteira, nascida aos 09.01.1981, programadora, portadora da carteira de identidade CI nº 33685910-7-SSP/SP, CPF nº 218.755.048-69, residente e domiciliada na Rua Maria Bover Boldrini, 105, ap. 203, Jd. Lizandra, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 204 do Bloco 5;

LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.06.1983, propriet establ prest serviço, portador da carteira de identidade CI nº 45.286.411-0-SSP/SP, CPF nº 317.261.858-77,

Handwritten signature and initials.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



residente e domiciliado na Rua São Simão, nº 740, São Manoel, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 206 do bloco 5;

FRANCISCO CAMOLEZE, brasileiro, operador de máquinas, RG nº 12987795-SSP/SP, CPF nº 022.788.338-12, e sua esposa **MARIA HELENA DOS SANTOS CAMOLEZE**, brasileira, do lar, RG nº 16630549-2-SSP/SP, CPF nº 258.176.438-47, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Timbiras, 400, bloco 11, ap 34, Vila Gallo, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 207 do Bloco 5;

FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO FROTA, brasileira, analista financeiro, portadora do RG nº 38.685.374-5-SSP/SP, CPF nº 785.452.341-04, e seu esposo **LUIZ CARLOS MENDES FROTA**, brasileiro, electricista, portador do RG nº 38.440.030-9-SSP/SP, CPF nº 763.820.523-53, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emiliano Pernetá, 192, Jd. N.S Aparecida, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 302 do Bloco 5;

ANTONIO CARLOS TONINI, brasileiro, vendedor com varej e atacad, CI nº 6.942.791-4-SSP/SP, CPF nº 511.340.638-40, e sua mulher **IVONE DE FATIMA TUNUSSI TONINI**, brasileira, repres comercial, CI nº 11.996.320-6-SSP/SP, CPF nº 177.715.768-42, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Angelino Sanches, 120, Jd. S. Pedro, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 303 do bloco 05;

MARCELO MONDIN, brasileiro, solteiro, analista contabil, nascido aos 25.04.1983, CI nº 40.126.154-2-SSP/SP, CPF nº 327.697.068-61, residente e domiciliado na Rua Fco. Pinharelli Neto, 575, Residencial Furlan, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 304 do Bloco 05;

LUANA GATTI PEREIRA, brasileira, biomédica, CI/SSP-SP nº 41751282-X, CPF nº 317.017.568-89, e seu marido, **OLAVO APOLINÁRIO PEREIRA FILHO**, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 301537604-SSP/SP, CPF nº 217.817.008-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Açucenas, 1011, Cid. Jardim, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 305 do bloco 05;

SUELEN REGINA RAMOS, brasileira, solteira, nascida aos 13.04.1989, assistente administrativo, portadora do RG nº 46.829.733-9-SSP/SP, CPF nº 356.420.048-75, residente e domiciliada na Rua



Handwritten initials and a star symbol.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 26

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



João Belotti, 371, Pq. Gramado, em Americana-SP, e **ERCILIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, revisor, nascido aos 13.07.1987, portador do RG nº 43.640.757-7-SSP/SP, CPF nº 342.905.068-52, residente e domiciliado na Rua Alvaro de Matos, 183, Pq. S. Jeronimo, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 308 do bloco 5;

FERNANDO ROGERIO MACHADO DO AMARAL, brasileiro, electricista, portador do RG nº 24.423.131-X-SSP/SP, CPF nº 251.335.218-12, e sua esposa **KETLEY VIVIAN FLORENCIO MACHADO DO AMARAL**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 32.368.684-9-SSP/SP, CPF nº 284.163.738-76, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida de Cilos, 2897, ap. 101, Centro, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do Bloco 5;

SEBASTIÃO BRAZ SUPELETO, brasileiro, propr microempresa, portador da carteira de identidade CI nº 10.190.717-SSP/SP, CPF nº 375.221.327-20, e sua esposa, **MARTA ELENA FERREIRA SUPELETO**, brasileira, propr microempresa, portadora da carteira de identidade CI nº 37336916-5-SSP/SP, CPF nº 388.023.097-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonieta, nº 346, ap. 13, Picanco, em Guarulhos-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 403 do bloco 5;

LUCIANO DA SILVA NUNES, brasileiro, psicólogo, RG nº 24.168.521-7-SSP/SP, CPF nº 196.991.968-07, e sua esposa, **GISELLE PASSOS SILVA NUNES**, brasileira, comerciante, RG nº 22.677.759-5-SSP/SP, CPF nº 257.014.308-12, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida do Compositor, 560, Pq. Res. Jaguari, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 404 do bloco 5;

SILVIO CREPALDI JUNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, CI nº 28.265.087-8SSP/SP, CPF nº 274.124.818-43, residente e domiciliado na Rua Achilles Zanaga, 140, Vila Medon, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 405 do bloco 05;

WAGNER ALEX LUIZ, brasileiro, solteiro, nascido aos 03.07.1981, bancário, CI nº 33.916.837-7-SSP/SP, CPF nº 302.582.508-10, residente e domiciliado na Rua 11 de Junho, 564, Boa Vista, em Limeira-SP, e **TATIANA BARRETO SOUZA PONTES**, brasileira, solteira, nascida aos 08.08.1977, bancária, CI nº 29157492-SSP/SP, CPF nº 259.350.868-08, residente e domiciliada na Rua das Poncianas, 186, ap. 63, Jd. Glória, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 407 do bloco 05;

ju *A*



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 27

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prontado e Microfilmado Sob nº **244746**



RODRIGO FAGIONATO, brasileiro, industrial, RG nº 28.577.236-3-SSP/SP, CPF nº 218.299.968-00, e sua mulher, **CLEONICE MARCELLO FAGIONATO**, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 44.436.049-9-SSP/SP, CPF nº 340.322.818-58, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salvador, 27, Planalto Sol, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 408 do bloco 05;

MARCELO BENEDITO DE SOUZA, brasileiro, montador de painel, portador da carteira de identidade CI nº 33.292.278-9-SSP/SP, CPF nº 282.486.638-17, e sua esposa **DÉBORA DE CARLA LEME**, brasileira, analista contábil, portadora da carteira de identidade CI nº 33.289.988-3-SSP/SP, CPF nº 302.258.918-24, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emílio Covessi, 605, apto 404, São Vito, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 103 do Bloco 06;

EVANDRO CARLOS NICOLETTI, brasileiro, comerciante, portador do RG/SP nº 21.556.326, inscrito no CPF/MF 115.572.408-92 e sua mulher **ROSILANY CARVALHO NICOLETTI**, brasileira, do lar, portadora do RG/SP nº 24.167.099-8, inscrita no CPF/MF 302.111.008-89, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 19.027, às fls. 074, do livro B nº 069, do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais da comarca de Americana/SP, residentes e domiciliados na cidade de Americana-SP à Avenida Maria L. Urban Calligaris, nº 440, Parque Primavera, na qualidade de adquirentes do apartamento 107, bloco 06;

FRANK WILLIAN FERREIRA CAMPOS, brasileiro, montador, solteiro, nascido aos 27.09.1985, portador da carteira de identidade CI nº 40.805.753-1-SSP/SP, CPF nº 335.917.748-71, residente e domiciliado na Rua Fioravante Gottardi, 135, Jardim do Lago, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 108 do Bloco 6;

ALISON RÉGIS BELLOTO ANDRÉ, brasileiro, analista de call center, RG nº 30.175.112-2-SSP/SP, CPF nº 221.232.908-31, e sua mulher **KELY CRISTINA VERTONHA BELLOTO**, brasileira, do lar, RG nº 41.010.005-5-SSP/SP, CPF nº 333.463.768-93, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge F. Gustavo Berggren, 1523, Pq. Residencial jaguari, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 201 do bloco 06;





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 28

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenhado e Microfilmado Sub nº **244746**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Americana-SP
371

REGISTRO DE IMÓVEIS
Americana-SP
19/59

ERIKA ROQUE ROCHA, brasileira, solteira, nascida aos 04.03.1981, psicóloga, portadora da carteira de identidade CI nº 33.685.858-9-SSP/SP, CPF nº 219.549.278-35, residente e domiciliada na Rua Roviglio Bertini, 42, São Manoel, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 202 do Bloco 6;

ELIEL SOARES BATISTA, brasileiro, construtor, portador da carteira de identidade CI nº 33.685.782-2-SSP/SP, CPF nº 298.354.488-50, e sua esposa, **ALINE DA SILVA BARBOSA BATISTA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 457655732-SSP/SP, CPF nº 313.945.778-26, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Calixto, 519, Antonio Zanaga I, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 204 do Bloco 6;

GISELE FERREIRA DE LIRA, Brasileira, solteira, nascida aos 04.09.1985, coordenadora de marketing, RG nº 41668155-4-SSP/SP, CPF nº 347.127.778-18, residente e domiciliada na Rua Francisco Leandro, 215, casa 1, Pq Nova Carioba, em Americana-SP; **FREDMAN WILLIAN MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03.06.1983, engenheiro, RG nº 33.509.101-5-SSP/SP, CPF nº 314.134.308-05, residente e domiciliado na Rua São Bento, 267, Cariobinha, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 205 do Bloco 6;

RAFAEL FURLANETO, brasileiro, solteiro, nascido aos 21.02.1984, operador de máquinas, RG nº 45.158.139-8-SSP/SP, CPF nº 225.377.668-81, residente e domiciliado na Rua José Gregorio de Macedo, 236, Antonio Zanaga, em Americana-SP, e **CINTIA DE PAULA XAVIER**, brasileira, solteira, nascida aos 03.04.1986, assistente administrativa, RG nº 41132500-0-SSP/SP, CPF nº 354.658.148-29, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha, 60, Antonio Zanaga II, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 206 do bloco 6;

LEANDRO FREZZARIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 07.12.1985, gerente, portador do RG nº 33.872.275-0-SSP/SP, CPF nº 325.453.468-96, residente e domiciliado na Rua Honduras, 684, Bairro Frezarim, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 207 do Bloco 6;

GLAUCE ELAINE LIMA MAZZA, brasileira, solteira, nascida aos 01.09.1981, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 25.982.921-3-SSP/SP, CPF nº 218.610.778-31, residente e domiciliada na Rua Fernando Luiz Baldim, 430, Vila Bertini, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 302 do Bloco 6;

Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos
Comarca de Americana - SP

208463

11990-9-AA

11990-9-20001-22066-1015



Handwritten initials and a checkmark.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Fascista
Pienotado e Microfilmado Sub nº **244746**



ROBERTO FERREIRA RABELLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.07.1983, propriet. Microempresa, portador da carteira de identidade CI nº 34.203.636-SSP/SP, CPF nº 220.882.728-79, residente e domiciliado na Rua Copacabana, 320, Jd. Guanabara, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 303 do Bloco 6;

ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 09.04.1979, policial militar, portador da carteira de identidade CI nº 28.337.281-3-SSP/SP, CPF nº 216.311.788-06, residente e domiciliado na Rua Noel Rosa, 247, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 305 do Bloco 6;

JEFFERSON TADEU IGNACIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 04.05.1983, analista de manutenção, portador da carteira de identidade CI nº 33.685.789-5-SSP/SP, CPF nº 226.665.148-03, residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Pigatto, 25, Jd. Vila Bela, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 306 do Bloco 6;

RAFAEL RIBEIRO AGRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 07.09.1983, aux escritório e assemelhados, RG nº 41.132.834-7-SSP/SP, CPF nº 320.388.698-71, residente e domiciliado na Rua Antonio Ortolano, nº 165, Campo Limpo, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 307 do bloco 6;

FERNANDO CESAR BONANNI, brasileiro, solteiro, nascido aos 25.02.1984, técnico em edificações, portador do RG nº 40.899.701-1-SSP/SP, CPF nº 329.139.918-82, residente e domiciliado na Rua Serra do Pacaraima, 57, Pq. Liberdade, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 308 do Bloco 6;

WELINTON KELSON CRESPO, brasileiro, solteiro, nascido em 20.06.1986, projetista elétrico, RG nº 34.832.903-9-SSP/SP, CPF nº 336.797.938-47, residente e domiciliado na Rua Quatro, 65, Bairro. S. Francisco, em Nova Odessa-SP, e **KATIA MARA BRANDINE**, brasileira, solteira, nascida aos 19.06.1985, tec. Enfermagem, RG nº 40.990.025-4-SSP/SP, CPF nº 336.797.948-19, residente e domiciliada na Rua Lupe Cotrim Garalde, 31, Antonio. Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 401 do bloco 6;

ROSANGELA DE OLIVEIRA WANEMACHER, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade CI nº 27.223.907-0-SSP/SP, CPF nº 308.316.838-13, e seu esposo, **ALEXANDRE WANEMACHER OLIVEIRA PIRES**, brasileiro, consultor de vendas, portador da carteira de identidade CI nº 13.457.814-4-SSP/SP, CPF nº 253.821.768-76, casados no regime de comunhão





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 30

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lázaro de Campos, 54, Vl. Israel, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do Bloco 6;

WESLEY ROGERIO PEREIRA, brasileiro, supervisor de produção, RG nº 45.602.061-5-SSP/SP, CPF nº 319.888.768-26, e sua mulher **MONIKA GISELEN CAPELATO PEREIRA**, brasileira, vendedora, RG nº 32.161.689-3-SSP/SP, CPF nº 223.013.608-90, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jales, 121, Jardim Esmeralda, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 403 do bloco 06;

VALDIR NUNES DE CARVALHO, brasileiro, vendedor, RG nº 15.590.496-SSP/SP, CPF nº 052.854.338-51, e sua mulher **ROSA DE FATIMA ORLANDINI DE CARVALHO**, brasileira, ajudante urditriz, RG nº 13.390.252-SSP/SP, CPF nº 067.907.358-28, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Victorio Paschoal Linarello, 197, Jd. Brasil, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 404 do bloco 06;

WENDELL LUIS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, empresário, RG nº 40.083.685-3-SSP/SP, CPF nº 225.787.928-79, e sua esposa, **JULIANA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, assistente de logística, RG nº 45.528.352-7-SSP/SP, CPF nº 335.639.138-03, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Porto Rico, 286, Pq. Nações, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 406 do bloco 6;

DANIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, carteiro, portador do RG nº 24.167.534-0-SSP/SP, CPF nº 286.444.958-79, e sua mulher, **GABRIELA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 41.132.545-0-SSP/SP, CPF nº 325.777.898-82, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Conselheiro, Antonio Zanaga II, 298, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 101 do Bloco 7;

MARIA ELIZABETH DE CASTRO REIS, brasileira, solteira, nascida aos 26.05.1977, auxiliar de enfermagem, RG nº 34.144.990-8-SSP/SP, CPF nº 267.805.048-31, residente e domiciliada na Rua Álvaro Ribeiro, 345, V. Redher, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 103 do Bloco 07;

Handwritten signature and initials

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208465

11990-9-AA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 31

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMOVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenolado e Microfilmado Sob nº **244746**

Registro de Imóveis
Fls. **374**
Americana-SP

Registro de Imóveis
Fls. **22654**
Americana-SP

FERNANDO CESAR TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido aos 14.09.1985, encarregado, RG nº 44.927.259-X-SSP/SP, CPF nº 321.849.578-44, residente e domiciliado na Rua Antonio Cia, 415, Santa Cruz, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 104 do bloco 07;

ROSANGELA SUELI BUKOWSKI, brasileira, solteira, nascida aos 05.07.1983, professora, RG nº 40817959-4-SSP/SP, CPF nº 310.015.928-40, residente e domiciliada na Rua Dr. Cicero Jones, 51, Ap. 51F, Vila Redher, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 105 do Bloco 7;

JOÃO ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido aos 18.07.1986, trab. Usinagem de metais, portador da carteira de identidade CI nº 41.668.417-8-SSP/SP, CPF nº 349.668.868-80, residente e domiciliado na Rua Judas Isgorota, 92, Antonio Zanaga, em Americana-SP e **PAMELA PERES RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 24.11.1986, assessora, RG nº 40.854.123-4-SSP/SP, CPF nº 338.824.138-40, residente e domiciliada na Rua das Patativas, 12, Vila Mathiense, em Americana, na qualidade de adquirentes do apartamento 107 do Bloco 7;

RENAN ROSOLEN, brasileiro, solteiro, nascido aos 04.12.1987, operador de maquina, RG nº 40.211.174-6-SSP/SP, CPF nº 351.615.278-89, residente e domiciliado na Rua Lorena, 135, Pq. Novo Mundo, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 108 do bloco 07;

CAROLINA SILVESTRE STEFANI, brasileira, solteira, nascida aos 06.07.1982, ass. Administrativo, portadora do RG nº 41.203.028-7-SSP/SP, CPF nº 313.791.668-29, residente e domiciliada na Rua São Joaquim, 260, Cariobinha, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 202 do Bloco 07;

FLAVIA VITORIANO, brasileira, solteira, nascida aos 08.11.1977, analista de suporte, RG nº 27708726-0-SSP/SP, CPF nº 265.117.418-18, residente e domiciliada na Avenida Monte Ararat, 423, Jd. Alfa, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 203 do Bloco 7;

ANDRE DAINESI TONARQUE, brasileiro, solteiro, nascido aos 09.08.1979, bancário, RG nº 30.576.970-4-SSP/SP, CPF nº 283.066.038-26, residente e domiciliado na Avenida de Cilios, 1722, ap. 13, Bl. 03, Jardim São Francisco, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 204 do Bloco 7;

Handwritten signature



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 32

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Biriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenhado e Microfilmado Sob nº **244746**



GRAZIELA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, empresária, nascida aos 18.01.1984, solteira, RG nº 30.315.282-5-SSP/SP, CPF nº 333.060.818-84, residente e domiciliada na Rua Xingu, 728, São Roque, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 206 do bloco 7;

CLAUDECIR APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, operador produção, RG nº 22.229.577-8-SSP/SP, CPF nº 123.281.098-37, e sua esposa **DEBORA FERREIRA**, brasileira, caixa, RG nº 32.309.282-2-SSP/SP, CPF nº 289.450.998-75, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Amaral, nº 43, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 208 do bloco 7;

LUCAS MODA MARGUTTI, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 43748222-4-SSP/SP, CPF nº 343.317.568-31, e sua esposa, **PATRICIA DE LIMA MARGUTTI**, brasileira, do lar, RG nº 40312979-5-SSP/SP, CPF nº 363.284.898-03, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Estudantes, 33, Ap. 31, Cordenosi, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 301 do Bloco 7;

ADILCE VIEIRA TORRES, brasileiro, superv. Inspetor e ag. Vendas, RG nº 16.968.524-SSP/SP, CPF nº 465.454.219-68, e sua esposa, **CEDIR TOLEDO TORRES**, brasileira, do lar, RG nº 18329445-SSP/SP, CPF nº 171.644.638-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Açúcar, 156, Jardim Perola, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 304 do Bloco 7;

CANOVAS VOLPINI, brasileiro, solteiro, nascido em 27.04.1980, trab. Metalúrgico e siderúrgico, RG/SSP-SP nº 35058932, CPF nº 286.741.638-82, residente e domiciliado na Rua Sargento Andrade, 152, Res. Mariana, em Santa Bárbara d'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 305 do bloco 7;

ANDRÉ LUIZ ROSA, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, nascido aos 18.03.1986, portador da carteira de identidade CI nº 44.068.426-2-SSP/SP, CPF nº 335.487.558-52, residente e domiciliado na Rua Castel Nuovo, 166, apto. 11, Jardim Garcia, em Campinas-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 306 do bloco 7;

CLEBSON LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido aos 03.06.1976, portador do RG nº 26.478.036-X-SSP/SP, CPF nº 258.651.608-77, residente e domiciliado na Rua

Jw A





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 33

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prezado e Microfilmado Sob nº **244746**

Coelho Neto, 949, Vl. Amorim, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 401 do bloco 7;

CRISTIANO RIBEIRO RAUPP, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 19.07.1980, portador da carteira de identidade CI nº 26.420.148-6-SSP/SP, CPF nº 286.723.158-20, e **SHEILA DE ASSIS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, assistente administrativa, portadora da carteira de identidade CI nº 29.563.972-6-SSP/SP, CPF nº 218.370.818-24, residentes e domiciliados na Rua Romeu Gabatore, 219, Chac. Mantovani, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do Bloco 7;

JULIANO BORGHESI, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG: 28.758.642 SSP/SP, CPF nº 282.108.988-00, e sua esposa, **GISIANE PASSOS SILVA BORGHESI**, brasileira, comerciante, RG nº 27.112.014-9-SSP/SP, CPF nº 283.318.298-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Estefano Tancredi, 185, Campo Verde, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 404 do Bloco 7;

ALLAN MOMDJIAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 18.09.1982, vendedor com. Varejo e atacado, RG nº 28.158.698-6-SSP/SP, CPF nº 301.687.698-16, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 900, Vila Galo, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 405 do bloco 7;

ALFREDO DONIZETTI DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade CI nº 13.938.218-5-SSP/SP, CPF nº 869.246.488-00, e sua mulher **MARTA MATANA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CI nº 18.024.954-SSP/SP, CPF nº 017.364.558-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Goiânia, 63, apto 503, NS. S. Fatima, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 406 do Bloco 7;

KARINA ROBERTA BURGUESI STIVANIN, brasileira, solteira, nascida aos 09.07.1982, desenhista profissional, portadora da carteira de identidade CI nº 27.183.295-2-SSP/SP, CPF nº 303.480.578-06, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1199, apto. 34, Werner Plaas, em Americana-SP, e **SAMUEL BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, nascido aos 03.03.1982, portador da carteira de identidade 32.309.312-7, CPF nº 302.945.718-41, residente e domiciliado na Rua Ernesto Furini, 241, Campo Verde, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 407 do bloco 7;





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

fls. 34

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Hiperfilmado S/nº **244746**



WILLIAN TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 26.12.1982, trab. Fabr. Prod. Borracha plast., portador da carteira de identidade CI nº 41.009.507-2-SSP/SP, CPF nº 314.531.588-98, residente e domiciliado na Rua Antonio Sobral, 25, Jd. Brasil, em Americana-SP; **TAIANE FRANCISQUINHO**, brasileira, separada judicialmente, operadora comercial, portadora da carteira de identidade CI nº 46.152.337-1-SSP/SP, CPF nº 380.707.368-01, residente e domiciliada na Rua Lafet Campari, 235, Nova Carioba, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 408 do Bloco 07;

DIEGO FERNANDES ASBAHR, brasileiro, músico, solteiro, nascido aos 08.11.1982, RG nº 40.872.562-X-SSP/SP, CPF nº 226.792.038-79, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, 361, N. Sra. De Fátima, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 102 do bloco 8;

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, vendedor com. Varej. e atacad., portador da cédula de identidade CI nº 28.265.092-1, CPF nº 286.177.168-27, e sua mulher **VALERIA CRISTINA KRASOUKSI DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, balconista, portadora da carteira de identidade CI nº 28.758.543-8-SSP/SP, CPF nº 191.674.438-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Serra da Mangabeira, 258, Pq. Liberdade, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 103 do Bloco 8;

LEILA APARECIDA DE MORAES, brasileira, solteira, nascida aos 24.06.1964, professora ensino 1 e 2 grau, CI nº 15.854.595-3-SSP/SP, CPF nº 139.528.828-36, residente e domiciliada na Rua Ignácio Dias Leme Prof., 353, fundos, Vl. Cordenonsi, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 104 do Bloco 08;

ALDENIRA PEREIRA MORAES, brasileira, solteira, nascida em 05.02.1969, empregado domestico, RG/SSP-SP nº 54977760, CPF nº 134.686.648-18, e **MARCELO EDGARD DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21.12.1972, vendedor, RG/SSP-SP nº 233120063, CPF nº 067.338.138-23, residentes e domiciliados na Rua Jaime Marmille, 283, Jd. São Manoel, em Nova Odessa-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 107 do bloco 8;

GISLAINE APARECIDA ZANETTI, brasileira, solteira, nascida aos 10.03.1958, gerente, portadora do RG nº 13.586.347-SSP/SP, CPF nº 123.413.526-04, e **VANESSA CRISTINA ZANETTI**, brasileira, solteira, nascida aos 17.10.1986, recepcionista, portadora da carteira de identidade nº 40.147.587-6-SSP/SP, CPF nº 341.462.148-74, residentes e domiciliadas na Rua Amabile Boer, 350, Vila Santana, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 108 do bloco 8;

Handwritten initials and marks





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 35

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Matriculado Sob nº **244746**



ROGÉRIO APARECIDO ASTOLPHO, brasileiro, trab. Metalúrgico e siderúrgico, CI nº 35.264.931-8-SSP/SP, CPF nº 314.892.358-03, e sua mulher **DAIANE GIOVANI ASTOLPHO**, brasileira, do lar, CI nº 40.047.639-3-SSP/SP, CPF nº 338.239.088-47, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Azaleas, 129, CD Jardim, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 201 do Bloco 08;

ALEXANDRO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 30.11.1981, vendedor com. Varej. e atacad, CI nº 33.839.620-2-SSP/SP, CPF nº 227.452.488-20, residente e domiciliado na Rua Itália, 156, Jd. Europa, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 203 do Bloco 8;

ERICO EUCLIDES MORGADO BOLLIS, brasileiro, gerente, CI nº 32.891.746-1-SSP/SP, CPF nº 294.886.828-92, e sua mulher **ADRIANA CARNEIRO DA SILVA BOLLIS**, brasileira, do lar, CI 40.083.553-8-SSP/SP, CPF nº 305.744.228-54, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itália, 156, Jd. Europa I, em Santa Barbara D'Oeste-SP na qualidade de adquirentes do apartamento 204 do bloco 08,

FABIO MOREIRA, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade CI nº 27.583.863-8-SSP/SP, CPF nº 290.239.728-30, e sua esposa **GILVANIA SOUZA NECO MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CI nº 327004678-SSP/SP, CPF nº 291.802.348-52, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Beija Flor, 144, Jd. Dos Líricos, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 206 do Bloco 8;

OTAVIO MARCATTO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade CI nº 8.670.965-SSP/SP, CPF nº 821.178.458-00, e sua esposa, **IVANIA APARECIDA VEDOVATTO MARCATTO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CI nº 10.718.473-SSP/SP, CPF nº 192.090.408-56, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, 50, Vl. Belvedere, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 207 do bloco 8;

DORIVAL DE LIMA, brasileiro, aposentado militar, portador da carteira de identidade CI nº 4482291-1-SSP/SP, CPF nº 589.077.968-15, e sua esposa, **ODETE ESTEVAM DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11061822-SSP/SP, CPF nº 160.760.488-40, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208470

11990-9-AA

11990-9-208470-230958-1913



Handwritten initials and marks



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 36

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado: S/nº **244746**



domiciliados na Rua Romênia, 253, Jd. Europa, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 208 do Bloco B;

FRANCIELI FREDDI DE TOLEDO, brasileira, auxiliar de laboratório, solteira, nascida aos 20.01.1986, portadora da carteira de identidade CI nº 40589474-0-SSP/SP, CPF nº 349.619.758-77, residente e domiciliada na Rua Franca, 353, Sta. Maria, em Americana-SP, e **CLEBER ADELINO DA SILVA**, brasileiro, programador, solteiro, nascido aos 02.02.1982, portador da carteira de identidade 34832960-X-SSP/SP, CPF nº 300.978.448-10, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Antonio, 595, Antonio Zanaga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 301 do bloco B;

WELDER DE OLIVEIRA MORAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 21.08.1989, serventuário da justiça, RG nº 44.801.992-9-SSP/SP, CPF nº 369.467.848-47, residente na Rua Santo Onofre, nº 165, São Manoel, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 302 do bloco B;

EDUARDO APARECIDO GUIMARÃES THOMÉ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 42.976.984-2-SSP/SP, CPF nº 331.126.538-66, residente e domiciliado na Rua Luiz Laudisse, 569, Mollon IV, em Santa Barbara D'Oeste-SP, e **ELISABETE GISELE ADORNE BONADIO**, brasileira, solteira, maior, operadora de retenção, RG nº 28.264.870-7-SSP/SP, CPF nº 276.894.238-33, residente e domiciliada na Rua Itanhaem, 445, Jardim Ipiranga, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 305 do Bloco B;

JULIO CESAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.10.1987, auxiliar de vendas, portador do RG nº 45451435-9-SSP/SP, CPF nº 354.309.698-26, residente e domiciliado na Rua São Casemiro, 198, Jd. N. Sra. Carmo, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 306 do bloco B;

JAQUELINE BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 26.05.1985, professora, RG nº 45.354.850-7-SSP/SP, CPF nº 324.779.318-65, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 191, Jd. São Jorge, em Nova Odessa-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 307 do bloco B;

HERMANO COSTA, brasileiro, aux. Escritório e assemelhados, solteiro, nascido aos 03.02.1981, portador da carteira de identidade CI nº 30.964.915-8-SSP/SP, CPF nº 279.020.118-86, residente e domiciliado na Rua Salvador, 1639, Planalto do Sol, em Santa Barbara D'Oeste-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 401 do Bloco B;



Handwritten initials and a star symbol.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 37

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1355 - Jd. Paulista
Perolado e Microfilmado Sob nº **244746**



TALITA MARA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, vend. Pracista, rep. Comercial, RG nº 40.659.824-1-SSP/SP, CPF nº 302.957.238-23, e seu marido, **MARCELO DE SOUZA**, brasileiro, técnico em toner, RG nº 33.067.894-2-SSP/SP, CPF nº 296.378.788-07, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dionísio Rodrigues Silva, 589, fundos, Jardim América, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 402 do bloco 8;

CLAUDIO JOSÉ CORREA BUENO, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.06.1967, trab. Metalúrgico e siderúrgico, portador da carteira de identidade CI nº 166956234-SSP/SP, CPF nº 110.892.428-08, residente e domiciliado na Rua Santa Amélia, 255, ap. 14, Vl. Belvedere, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 403 do Bloco 08;

MAYTHE CELESTE SANTINI, brasileira, solteira, nascida aos 05.03.1981, gerente, RG nº 28.428.318-6-SSP/SP, CPF nº 294.339.588-96, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1229, apto. 52, Colina, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 404 do bloco 8;

EDSON DONIZETE ROTELLI, brasileiro, engenheiro, RG nº 28.657.404-4-SSP/SP, CPF nº 267.753.628-54, e sua esposa, **PRISCILA GURLER**, brasileira, secretária de escola, RG nº 34.691.742-6-SSP/SP, CPF nº 311.665.028-48, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Verdegay, 218, Vila Bertini, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 405 do bloco 8;

FABIO TADASHI NAZIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 27.04.1982, propriet. Microempresa, CI nº 32.389.762-9-SSP/SP, CPF nº 224.106.908-86, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 95, Vila Prudente, em Piracicaba-SP; **ANA PAULA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, supervisor, portador da carteira de identidade CI nº 30417195-5-SSP/SP, CPF nº 275.670.388-54, residente e domiciliada na Rua Limeira, 156, Pq. Novo Mundo, em Americana-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 406 do Bloco 08;

SANDRA REGINA FERREIRA GALVIN, brasileira, solteira, nascida aos 05.10.1977, superv. Inspetor e ag. Vendas, RG nº 28336396-4-SSP/SP, CPF nº 190.279.388-90, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, 32, Vila Belvedere, em Americana-SP, na qualidade de adquirente do apartamento 407 do Bloco 08;

JCB

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208473

11990-9-AA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 38

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prentado e Microfilmado Sob nº **244746**



GRAZIELA FOLTRAN DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 08.02.1982, proprietária de Microempresa, portadora do RG nº 33.439.459-4-SSP/SP, CPF nº 222.745.398-20, residente e domiciliada na Rua Julio Marmille, 400, Bela Vista, em Nova Odessa-SP, e **CIRO CASTAGNA MORAES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19.11.1980, representante comercial, portador do RG nº 30.075.825-X-SSP/SP e do CPF nº 277.885.618-86, residente e domiciliado na Rua Julio Marmille, 400, Bela Vista, em Nova Odessa-SP, na qualidade de adquirentes do apartamento 408 do bloco 8;

CAPÍTULO I - Do Objeto

Art. 1º - O Condomínio residencial "Spazio Acrópolis", que edificado na Rua Santa Cláudia, nº 100, bairro São Vito, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, é constituído de um conjunto de blocos de prédios edificados conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Americana, tendo como finalidade a destinação de suas unidades autônomas para o uso de natureza residencial e a ela vinculada, conforme regulado pelas disposições dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro, assim como por toda a legislação complementar aplicável e, especialmente, pelas disposições da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que não foram derogadas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 2º - O condomínio residencial "Spazio Acrópolis", é composto de oito (8) Blocos, com 248 (duzentos e quarenta e oito) Apartamentos e 308 (trezentos e oito) Vagas de Garagem, sendo os apartamentos dos BLOCOS - 01 a 08 numericamente designados por, BLOCOS - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Bloco 01 - pavimento térreo: apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106; 1º pavimento: apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206; 2º pavimento: apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306; 3º pavimento: apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406; Blocos 02 a 08 - pavimento térreo: apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; 1º pavimento: apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; 2º pavimento: apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; 3º pavimento - duplex (parte inferior): apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408; 4º pavimento (cobertura superior) - apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408. As Vagas de Garagem são numericamente assim designadas 01 a 308, sendo as de números 26, 27, e 28 destinadas à deficientes físicos; todas as unidades seus demais indicativos e disposição interna de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Art 3º - As áreas de uso comum são aquelas definidas no Art. 3º da Lei 4.591/64, bem como no Art. 1331, parágrafo 2º, do Código Civil Brasileiro, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, às quais, por sua natureza e destino, são de uso ou utilidade comum do condomínio, tais como: o terreno, com sua correspondente área; os jardins, gramados e muros de divisa; áreas de circulação internas do



Mu



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paraisópolis
Prendado e Microfilmado Sob nº **244746**



condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; as fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados, encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa, condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences, medidores de água, luz, força e gás, todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado, todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao uso comum e previstos no projeto aprovado, a caixa d'água, a cobertura; e ainda, no **pavimento térreo**: dentro da projeção dos Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, hall social, caixas de escadas que dão acesso aos demais pavimentos, área de circulação e duto de ventilação; fora da projeção dos blocos conterá: entrada de veículos, depósito de lixo, central de CLP, portaria (guarita) com WC e acesso coberto para pedestre, piscina infantil, piscina adulto, salão de festa e espaço gourmet com bancada e WC masculino e feminino inclusive para deficientes físicos, playground, estação de ginástica, praça de encontro, vestiário feminino e masculino com WC e CH, DML, espaço leitura, espaço zen, acesso de pedestre e p/ deficientes físicos, rampas, áreas permeáveis, áreas de circulação de veículos, vagas da garagem de números 26, 27, e 28 destinadas à deficientes físicos; **DO 1º, 2º e 3º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 1**: conterá cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação, projeção do alçapão; Contendo ainda, o Bloco 1, caixa d'água e cobertura com telha fibrocimento; **DO 1º e 2º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 2**: conterá cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação; **DO 3º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 2**: conterá área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação e projeção do alçapão; **DO 4º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 2**: conterá barrilete, projeção do alçapão; Contendo ainda, o bloco 2, caixa d'água e cobertura com telha fibrocimento; **DO 1º e 2º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 3 e 5**: conterão cada bloco, e, em cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação; **DO 3º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 3 e 5**: conterão cada bloco, e, em cada um desse pavimento área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação, alçapão; **DO 4º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 3 e 5**: conterão cada bloco, e, em cada um desse pavimento, barrilete, alçapão; Contendo ainda, o bloco 3 e 5, caixa d'água, alçapão, duto de ventilação e cobertura com telha fibrocimento; **DO 1º e 2º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 4**: conterá cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação, e oito (8) unidades autônomas (apartamentos); **DO 3º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 4**: conterá área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação e alçapão; **DO 4º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 4**: conterá barrilete, alçapão, duto de ventilação; Contendo ainda, o bloco 4, caixa d'água, alçapão e cobertura com telha fibrocimento; **DO 1º e 2º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 6 e 8**: conterão cada bloco, e, em cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação; **DO 3º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 6 e 8**: conterão cada bloco, e, em cada um desse pavimento área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação e alçapão; **DO**

Handwritten signature

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208475

11990-9-AA



11990-9-AA-208475-202005-0915



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 40

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado 6/3/87
244746

Registro de Imóveis
Americana - SP
Fls. 383

Registro de Imóveis
Americana - SP
Fls. 31/59

4º PAVIMENTO TIPO DOS BLOCOS 6 e 8: conterão cada bloco, e, em cada um desse pavimento, barrilete, alçapão, duto de ventilação; Contendo ainda, os blocos 6 e 8, caixa d'água, alçapão e cobertura com telha fibrocimento; **DO 1º e 2º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 7:** conterá cada um desses pavimentos, área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação; **DO 3º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 7:** conterá área de circulação, caixa de escadas, duto de ventilação, alçapão; **DO 4º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO 7:** conterá barrilete, alçapão, duto de ventilação; Contendo ainda, o bloco 7, caixa d'água, alçapão e cobertura com telha fibrocimento; enfim, tudo mais que contenha o condomínio e que não esteja dentro dos limites de propriedade exclusiva dos condôminos.

Art 4º - São partes privativas ou unidades autônomas, de propriedade exclusiva dos respectivos titulares, que as podem utilizar, alienar ou onerar livremente, dentro das limitações da Lei 4.591/64, as duzentas e quarenta e oito (248) unidades autônomas abaixo descritas, com todas suas instalações internas, encanamentos e tubulações, até a intercessão com as linhas prumadas:

Bloco 1

Pavimento Térreo: apartamento nº 101, 102, 103, 104, 105, 106;

1ª Pavimento: apartamento nº 201, 202, 203, 204, 205, 206;

2ª Pavimento: apartamento nº 301, 302, 303, 304, 305, 306;

3ª Pavimento: apartamento nº 401, 402, 403, 404, 405, 406;

Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8:

Pavimento Térreo: apartamento nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108;

1ª Pavimento: apartamento nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208

2ª Pavimento: apartamento nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308;

3º/4º Pavimentos: apartamento nº 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 (duplex);

Art 5º - A cada unidade corresponderão as seguintes áreas e fração ideal de terreno:

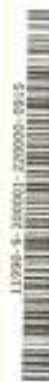
Bloco	Unidade	Área Privativa Principal	Área Descoberta Privativa	Área de Garagem Descoberta	Área Privativa Total	Área de Uso Comum	Área Real Total	Coefficiente de Proporcionalidade
Bloco 1	101	43,989000		11,5000	55,489000	13,341672	68,830672	0,002674
	102	52,973600		11,5000	64,473600	15,997237	80,470837	0,003206
	103	61,265400		11,5000	72,765400	18,448033	91,213433	0,003698
	104	60,888800		11,5000	72,388800	18,338722	90,725522	0,003675

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208476

11990-9-AA

11990-9-AA-208476-0015





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

fls. 41

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1935 - Jd. Fátima
Prenotado e Microfilmado em nº **244746**



	105	54,346500		11.5000	65,846500	16,403024	82,249524	0,003288	
	106	54,346500		11.5000	65,846500	16,403024	82,249524	0,003288	
	201	54,835400		11.5000	66,335400	16,345358	82,680758	0,003276	
	202	54,835400		11.5000	66,335400	16,345358	82,680758	0,003276	
	203	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	204	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	205	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
	206	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
	301	54,835400		11.5000	66,335400	16,345358	82,680758	0,003276	
	302	54,835400		11.5000	66,335400	16,345358	82,680758	0,003276	
	303	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	304	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	305	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
	306	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
	401	54,835400		23,0000	77,835400	16,685262	94,520662	0,003344	
	402	54,835400		11.5000	66,335400	16,345358	82,680758	0,003276	
	403	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	404	60,319000		11.5000	71,819000	17,968138	89,785138	0,003601	
	405	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
	406	54,346500		11.5000	65,846500	16,200855	82,047355	0,003247	
Bloco 2	101	65,785700		11.5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	102	65,785700		11.5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	103	58,917800		11.5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	104	58,917800		11.5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	105	48,684690		11.5000	60,184690	14,729544	74,914144	0,002952	
	106	58,917800		11.5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	107	65,785700		11.5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	108	65,785700		11.5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	201	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	202	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	203	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	204	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	205	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	206	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	207	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	208	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	301	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	302	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	303	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	304	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	305	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	306	58,197800		11.5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	307	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	308	65,785700		11.5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
		401	94,365200	37,131220	23,0000	154,496420	31,314905	185,811325	0,006277

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208477

11990-9-AA

11990-9-200001-200000-0913





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

fls. 42

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



	402	94.365200	37.131220	23.0000	154.496420	31.314905	185.811325	0,006277
	403	87.874600	27.697600	23.0000	138.372200	28.640303	167.012503	0,005741
	404	98.809000	25.567000	23.0000	147.376000	31.773848	179.149848	0,006369
	405	87.874600	27.697600	23.0000	138.372200	28.640303	167.012503	0,005741
	406	99.748800	25.567000	23.0000	148.315800	32.051623	180.367423	0,006424
	407	94.365200	37.131220	23.0000	154.496420	31.314905	185.811325	0,006277
	408	94.365200	37.131220	23.0000	154.496420	31.314905	185.811325	0,006277
Bloco 3	101	65.785700		11.5000	77.285700	19.784092	97.069792	0,003968
	102	65.785700		11.5000	77.285700	19.784092	97.069792	0,003968
	103	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559
	104	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559
	105	48.684800		11.5000	60.184800	14.729544	74.914144	0,002952
	106	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559
	107	55.525700		11.5000	67.025700	16.751558	83.777258	0,003358
	108	55.525700		11.5000	67.025700	16.751558	83.777258	0,003358
	201	65.785700		11.5000	77.285700	19.551775	96.837475	0,003919
	202	65.785700		11.5000	77.285700	19.551775	96.837475	0,003919
	203	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469
	204	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469
	205	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469
	206	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469
	207	55.525700		11.5000	67.025700	16.519241	83.544941	0,003311
	208	55.525700		11.5000	67.025700	16.519241	83.544941	0,003311
301	65.785700		11.5000	77.285700	19.551775	96.837475	0,003919	
302	65.785700		11.5000	77.285700	19.551775	96.837475	0,003919	
303	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469	
304	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469	
305	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469	
306	58.197800		11.5000	69.697800	17.309030	87.006830	0,003469	
307	55.525700		11.5000	67.025700	16.519241	83.544941	0,003311	
308	55.525700		11.5000	67.025700	16.519241	83.544941	0,003311	
Bloco 4	401	94.365200	37.131220	23.0000	154.496420	31.314905	185.811325	0,006277
	402	94.365200	37.131220	23.0000	154.496420	31.314905	185.811325	0,006277
	403	87.874600	27.697600	23.0000	138.372200	28.640303	167.012503	0,005741
	404	98.809000	25.567000	23.0000	147.376000	31.773848	179.149848	0,006369
	405	87.874600	27.697600	23.0000	138.372200	28.640303	167.012503	0,005741
	406	99.748800	25.567000	23.0000	148.315800	32.051623	180.367423	0,006424
	407	84.105200	28.871300	23.0000	133.976500	27.524243	161.500743	0,005517
	408	84.105200	28.871300	23.0000	133.976500	27.524243	161.500743	0,005517
	101	55.525700		11.5000	67.025700	16.751558	83.777258	0,003358
	102	55.525700		11.5000	67.025700	16.751558	83.777258	0,003358
	103	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559
	104	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559
	105	48.684800		11.5000	60.184800	14.729544	74.914144	0,002952
	106	58.917800		11.5000	70.417800	17.754156	88.171956	0,003559

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208478

11990-9 - AA



Handwritten initials and marks: 'CW' and '24'



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 43

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista **244746**
Prenotado e Microfilmado Sob nº



107	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
108	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
201	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
202	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
203	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
204	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
205	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
206	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
207	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
208	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
301	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
302	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
303	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
304	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
305	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
306	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
307	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
308	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
401	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
402	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
403	87,674600	27,697800	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
404	98,009000	25,567000	23,0000	147,376000	31,773848	179,149848	0,006359
405	87,674600	27,697800	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
406	99,748800	25,567000	23,0000	148,315800	32,051623	180,367423	0,006424
407	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
408	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
101	65,785700		11,5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966
102	65,785700		11,5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966
103	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
104	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
105	48,684600		11,5000	60,184600	14,729544	74,914144	0,002952
106	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
107	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
108	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
201	65,785700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919
202	65,785700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919
203	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
204	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
205	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
206	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
207	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
208	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
301	65,785700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919
302	65,785700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919
303	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469

Bloco 6

Oficial de Registro de Imóveis e Ações
Comarca de Americana - SP

208482

11990-9-AA

11990-9-20001-20000-0115



Handwritten initials and a star symbol



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Frendado e Microfilmado Sob nº **24 47 46**

Registro de Imóveis
Americana - SP
387

Registro de Imóveis
Americana - SP
Fls. 44

Bloco 6	394	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	305	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	306	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	307	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	308	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	401	94,365200	37,131220	23,0000	154,496420	31,314905	185,811325	0,006277
	402	94,365200	37,131220	23,0000	154,496420	31,314905	185,811325	0,006277
	403	87,674600	27,897600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
	404	98,809000	25,567000	23,0000	147,376000	31,773848	179,149848	0,008369
	405	87,674600	27,897600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
	406	99,748800	25,567000	23,0000	148,315800	32,051623	180,367423	0,006424
	407	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
	408	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
	101	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
	102	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
	103	56,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
	104	56,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
	105	48,684600		11,5000	60,184600	14,729544	74,914144	0,002952
	106	56,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
	107	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
	108	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
	201	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	202	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	203	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	204	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	205	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	206	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	207	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	208	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	301	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	302	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	303	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	304	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	305	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	306	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
	307	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	308	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
	401	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
	402	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
	403	87,674600	27,897600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
	404	98,809000	25,567000	23,0000	147,376000	31,773848	179,149848	0,008369
	405	87,674600	27,897600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
	406	99,748800	25,567000	23,0000	148,315800	32,051623	180,367423	0,006424
	407	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
	408	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208483

11990-9-AA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

fls. 45



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1455 - Jd. Paulista 244746
Prenotado e Microfilmado Sob nº

Bloco 7	101	65,765700		11,5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	102	65,765700		11,5000	77,285700	19,784092	97,069792	0,003966	
	103	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	104	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	105	48,684600		11,5000	60,184600	14,729544	74,914144	0,002952	
	106	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559	
	107	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358	
	108	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358	
	201	65,765700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	202	65,765700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	203	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	204	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	205	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	206	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	207	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
	208	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
	301	65,765700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	302	65,765700		11,5000	77,285700	19,551775	96,837475	0,003919	
	303	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	304	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	305	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	306	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
	307	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
	308	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
	401	94,365200	37,131220	23,0000	154,496420	31,314905	185,811325	0,006277	
	402	94,365200	37,131220	23,0000	154,496420	31,314905	185,811325	0,006277	
	403	87,674600	27,697000	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741	
	404	98,809000	25,567000	23,0000	147,376000	31,773848	179,149848	0,006369	
	405	87,674600	27,697000	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741	
	406	99,748800	25,567000	23,0000	148,315800	32,051923	180,367423	0,006424	
	407	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517	
	408	84,105200	26,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517	
	Bloco 8	101	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
		102	55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358
		103	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
		104	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
		105	48,684600		11,5000	60,184600	14,729544	74,914144	0,002952
		106	58,917800		11,5000	70,417800	17,754156	88,171956	0,003559
107		55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358	
108		55,525700		11,5000	67,025700	16,751558	83,777258	0,003358	
201		55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
202		55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311	
203		58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
204		58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469	
205	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469		

Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos
Comarca de Americana - SP

208484

11990-9-AA



Ver de



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

fls. 46

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista 244746
Frenolado e Microfilmado Sob a^o



206	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
207	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
208	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
301	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
302	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
303	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
304	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
305	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
306	58,197800		11,5000	69,697800	17,309030	87,006830	0,003469
307	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
308	55,525700		11,5000	67,025700	16,519241	83,544941	0,003311
401	84,105200	28,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
402	84,105200	28,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
403	87,674600	27,697600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
404	98,809000	25,567000	23,0000	147,376000	31,773848	179,149848	0,006369
405	87,674600	27,697600	23,0000	138,372200	28,640303	167,012503	0,005741
406	99,748800	25,567000	23,0000	148,315800	32,051623	180,367423	0,006424
407	84,105200	28,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517
408	84,105200	28,871300	23,0000	133,976500	27,524243	161,500743	0,005517

Art. 6º - As partes de propriedade exclusiva, constituídas vagas de garagem, descobertas e livres, serão regulamentadas conforme abaixo:

6.1 - A área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área exclusiva, tendo o seu uso regulamentado conforme abaixo:

a) A demarcação das vagas e a determinação do direito de uso correspondente a cada apartamento ocorrerão conforme localização determinada no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal local, e transcrita a seguir.

b) Poderá ser necessária a realização de manobras para viabilizar o pleno uso e gozo das vagas.

c) As vagas são destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, e deverão utilizadas conforme abaixo estabelecido:

BLOCO 01			BLOCO 02		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1	Descoberta Livre	101	23	Descoberta Livre
102	2	Descoberta Livre	102	24	Descoberta Livre
103	3	Descoberta Livre	103	25	Descoberta Livre
104	4	Descoberta Livre	104	41	Descoberta Livre
105	5	Descoberta Livre	105	42	Descoberta Livre

Car *





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 47

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA,
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prontado e Microfilmado São nº **24 47 46**



Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	245	Descoberta Livre	101	284	Descoberta Livre
102	230	Descoberta Livre	102	246	Descoberta Livre
103	231	Descoberta Livre	103	247	Descoberta Livre
104	232	Descoberta Livre	104	248	Descoberta Livre
105	233	Descoberta Livre	105	249	Descoberta Livre
106	234	Descoberta Livre	106	250	Descoberta Livre
107	235	Descoberta Livre	107	251	Descoberta Livre
108	236	Descoberta Livre	108	252	Descoberta Livre
201	237	Descoberta Livre	201	253	Descoberta Livre
202	238	Descoberta Livre	202	254	Descoberta Livre
203	239	Descoberta Livre	203	255	Descoberta Livre
204	240	Descoberta Livre	204	256	Descoberta Livre
205	241	Descoberta Livre	205	257	Descoberta Livre
206	242	Descoberta Livre	206	258	Descoberta Livre
207	243	Descoberta Livre	207	259	Descoberta Livre
208	244	Descoberta Livre	208	260	Descoberta Livre
301	292	Descoberta Livre	301	261	Descoberta Livre
302	291	Descoberta Livre	302	262	Descoberta Livre
303	290	Descoberta Livre	303	263	Descoberta Livre
304	289	Descoberta Livre	304	264	Descoberta Livre
305	288	Descoberta Livre	305	265	Descoberta Livre
306	287	Descoberta Livre	306	266	Descoberta Livre
307	286	Descoberta Livre	307	269	Descoberta Livre
308	285	Descoberta Livre	308	270	Descoberta Livre
401	293 / 294	Desc. Livre / Desc. Livre	401	271 / 272	Desc. Livre / Desc. Livre
402	295 / 296	Desc. Livre / Desc. Livre	402	273 / 274	Desc. Livre / Desc. Livre
403	297 / 298	Desc. Livre / Desc. Livre	403	275 / 276	Desc. Livre / Desc. Livre
404	299 / 300	Desc. Livre / Desc. Livre	404	277 / 278	Desc. Livre / Desc. Livre
405	301 / 302	Desc. Livre / Desc. Livre	405	279 / 280	Desc. Livre / Desc. Livre
406	303 / 304	Desc. Livre / Desc. Livre	406	281 / 282	Desc. Livre / Desc. Livre
407	305 / 306	Desc. Livre / Desc. Livre	407	267 / 268	Desc. Presa / Desc. Livre
408	307 / 308	Desc. Livre / Desc. Livre	408	39/40	Desc. Livre / Desc. Presa

Parágrafo Primeiro - O uso das vagas de estacionamento somente poderá ser transferido através de locação ou comodato entre os condôminos e moradores do Condomínio, sendo, portanto, terminantemente proibida a venda, transferência, cessão a qualquer título da propriedade ou da posse para terceiros estranhos ao condomínio.

Parágrafo Segundo: A transferência da propriedade das Vagas de Garagem, a qualquer título, somente poderá ocorrer conjuntamente com a unidade habitacional. Fica, pois, terminantemente proibida a locação, comodato ou qualquer outra forma de utilização por terceiros estranhos ao condomínio.

WA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

fls. 48

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rt. 390
Americana - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rt. 38/54
Americana - SP

106	6	Descoberta Livre
201	11	Descoberta Livre
202	12	Descoberta Livre
203	13	Descoberta Livre
204	14	Descoberta Livre
205	15	Descoberta Livre
206	16	Descoberta Livre
301	17	Descoberta Livre
302	18	Descoberta Livre
303	19	Descoberta Livre
304	20	Descoberta Livre
305	21	Descoberta Livre
306	22	Descoberta Livre
401	29 / 30	Desc. Livre / Desc. Presa
402	180	Descoberta Livre
403	181	Descoberta Livre
404	186	Descoberta Livre
405	187	Descoberta Livre
406	283	Descoberta Livre

106	91	Descoberta Livre
107	90	Descoberta Livre
108	89	Descoberta Livre
201	88	Descoberta Livre
202	87	Descoberta Livre
203	86	Descoberta Livre
204	85	Descoberta Livre
205	84	Descoberta Livre
206	83	Descoberta Livre
207	82	Descoberta Livre
208	81	Descoberta Livre
301	80	Descoberta Livre
302	79	Descoberta Livre
303	78	Descoberta Livre
304	77	Descoberta Livre
305	78	Descoberta Livre
306	75	Descoberta Livre
307	74	Descoberta Livre
308	73	Descoberta Livre
401	55 / 56	Desc. Livre / Desc. Presa
402	57 / 58	Desc. Livre / Desc. Presa
403	59 / 60	Desc. Livre / Desc. Presa
404	61 / 62	Desc. Livre / Desc. Presa
405	63 / 64	Desc. Livre / Desc. Presa
406	65 / 66	Desc. Livre / Desc. Presa
407	9 / 10	Desc. Livre / Desc. Presa
408	7 / 8	Desc. Livre / Desc. Presa

BLOCO 03		
Apto	Vaga	Posição
101	138	Descoberta Livre
102	139	Descoberta Livre
103	140	Descoberta Livre
104	141	Descoberta Livre
105	142	Descoberta Livre
106	143	Descoberta Livre
107	144	Descoberta Livre
108	145	Descoberta Livre
201	146	Descoberta Livre
202	147	Descoberta Livre
203	148	Descoberta Livre
204	149	Descoberta Livre
205	150	Descoberta Livre
206	151	Descoberta Livre
207	152	Descoberta Livre
208	92	Descoberta Livre
301	93	Descoberta Livre
302	94	Descoberta Livre
303	95	Descoberta Livre
304	96	Descoberta Livre

BLOCO 04		
Apto	Vaga	Posição
101	109	Descoberta Livre
102	108	Descoberta Livre
103	107	Descoberta Livre
104	135	Descoberta Livre
105	136	Descoberta Livre
106	137	Descoberta Livre
107	132	Descoberta Livre
108	188	Descoberta Livre
201	116	Descoberta Livre
202	117	Descoberta Livre
203	118	Desc. Livre / Desc. Livre
204	119	Descoberta Livre
205	120	Descoberta Livre
206	121	Descoberta Livre
207	122	Descoberta Livre
208	123	Descoberta Livre
301	124	Descoberta Livre
302	125	Descoberta Livre
303	126	Descoberta Livre
304	127	Descoberta Livre

[Handwritten signature]





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 49

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prontolo e Microfilme Sob nº **244746**



305	97	Descoberta Livre
306	98	Descoberta Livre
307	99	Descoberta Livre
308	100	Descoberta Livre
401	67 / 68	Desc. Livre / Desc. Presa
402	69 / 70	Desc. Livre / Desc. Presa
403	71 / 72	Desc. Livre / Desc. Presa
404	110 / 111	Desc. Presa / Desc. Livre
405	133 / 134	Desc. Livre / Desc. Presa
406	101 / 102	Desc. Livre / Desc. Livre
407	103 / 104	Desc. Livre / Desc. Livre
408	105 / 106	Desc. Livre / Desc. Livre

305	128	Descoberta Livre
306	129	Descoberta Livre
307	130	Descoberta Livre
308	131	Descoberta Livre
401	114 / 115	Desc. Livre / Desc. Presa
402	112 / 113	Desc. Presa / Desc. Livre
403	43 / 44	Desc. Livre / Desc. Presa
404	45 / 46	Desc. Livre / Desc. Presa
405	47 / 48	Desc. Livre / Desc. Presa
406	49 / 50	Desc. Livre / Desc. Presa
407	51 / 52	Desc. Livre / Desc. Presa
408	53 / 54	Desc. Livre / Desc. Presa

BLOCO 05		
Apto	Vaga	Posição
101	225	Descoberta Livre
102	226	Descoberta Livre
103	227	Descoberta Livre
104	228	Descoberta Livre
105	229	Descoberta Livre
106	153	Descoberta Livre
107	154	Descoberta Livre
108	155	Descoberta Livre
201	156	Descoberta Livre
202	157	Descoberta Livre
203	158	Descoberta Livre
204	159	Descoberta Livre
205	160	Descoberta Livre
206	161	Descoberta Livre
207	162	Descoberta Livre
208	163	Descoberta Livre
301	164	Descoberta Livre
302	165	Descoberta Livre
303	166	Descoberta Livre
304	167	Descoberta Livre
305	168	Descoberta Livre
306	169	Descoberta Livre
307	170	Descoberta Livre
308	212	Descoberta Livre
401	213 / 214	Desc. Livre / Desc. Livre
402	215 / 216	Desc. Livre / Desc. Livre
403	217 / 218	Desc. Livre / Desc. Livre
404	219 / 220	Desc. Livre / Desc. Livre
405	221 / 222	Desc. Livre / Desc. Livre
406	223 / 224	Desc. Livre / Desc. Livre
407	171 / 172	Desc. Livre / Desc. Livre
408	210 / 211	Desc. Livre / Desc. Presa

BLOCO 06		
Apto	Vaga	Posição
101	193	Descoberta Livre
102	194	Descoberta Livre
103	195	Descoberta Livre
104	196	Descoberta Livre
105	197	Descoberta Livre
106	198	Descoberta Livre
107	199	Descoberta Livre
108	200	Descoberta Livre
201	201	Descoberta Livre
202	202	Descoberta Livre
203	203	Descoberta Livre
204	204	Descoberta Livre
205	205	Descoberta Livre
206	206	Descoberta Livre
207	207	Descoberta Livre
208	208	Descoberta Livre
301	209	Descoberta Livre
302	173	Descoberta Livre
303	174	Descoberta Livre
304	175	Descoberta Livre
305	176	Descoberta Livre
306	177	Descoberta Livre
307	178	Descoberta Livre
308	179	Descoberta Livre
401	31-32	Desc. Livre / Desc. Presa
402	33-34	Desc. Livre / Desc. Presa
403	182 / 183	Desc. Livre / Desc. Livre
404	189 / 190	Desc. Presa / Desc. Livre
405	184 / 185	Desc. Livre / Desc. Livre
406	191 / 192	Desc. Livre / Desc. Presa
407	35/36	Desc. Livre / Desc. Presa
408	37/38	Desc. Livre / Desc. Presa

BLOCO 07

BLOCO 08

Handwritten signature and initials.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 50

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



CAPITULO II - Dos condôminos

Art. 7º - É direito de cada condômino:

- a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, segundo a sua finalidade, desde que não prejudique a segurança e a solidez do conjunto residencial, não cause danos aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta convenção e do regulamento interno do condomínio;
- b) usar e usufruir das partes comuns do condomínio, desde que não impeça idêntico uso dos demais condôminos, observando-se as mesmas restrições da letra anterior;
- c) manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social e de serviço, desde que não haja portaria do condomínio com porteiro físico em período integral;
- d) examinar a qualquer tempo os livros, registros e arquivos da administração do condomínio e pedir esclarecimentos ao síndico;
- e) utilizar os serviços da portaria, sem desviar os empregados para os serviços internos de sua unidade autônoma;
- f) comparecer às assembleias do condomínio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que esteja adimplente com suas obrigações de custeio do condomínio;
- g) denunciar ao síndico qualquer irregularidade que observar no funcionamento do condomínio;
- h) interpor recurso, a ser apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, contra ato administrativo do síndico.

Art 8º - São deveres dos condôminos:

- a) contribuir para as despesas do condomínio;
- b) guardar reserva e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as utilizando nem consentindo que as utilizem de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos

Handwritten signature and initials.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 51

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sub nº **244746**



possuidores, ou aos bons costumes, bem como não cedê-las para pessoas de maus costumes ou que de alguma forma possam incomodar os demais condôminos;

- c) dar às respectivas unidades autônomas a mesma destinação que tem a edificação;
- d) não estender roupas ou quaisquer outros objetos nas janelas ou lugares visíveis dos apartamentos e partes comuns do conjunto residencial;
- e) não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública e áreas comuns do conjunto residencial;
- f) respeitar o horário de 22:00 às 07:00 horas mantendo silêncio;
- g) não alterar a forma e a cor das fachadas, das partes e esquadrias externas, nem pintar ou decorar as paredes, portas, portões e esquadrias externas com cores diversas das empregadas no conjunto residencial;
- h) não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias ou aparelhos que representem perigo à segurança do condomínio ou incômodo aos demais condôminos;
- i) permitir o ingresso em cada unidade autônoma, do síndico ou seu preposto, quando se tornar indispensável para vistoria com respeito à segurança do conjunto residencial ou reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades vizinhas;
- j) denunciar imediatamente ao síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em qualquer das unidades autônomas;
- k) respeitar o horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, para ingressar no conjunto residencial com móveis e utensílios de casa (mudanças);
- L) NÃO CONSTRUIR NOVAS DEPENDÊNCIAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS, OU PROMOVER QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM SUA PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, DE MODO QUE TAIS MODIFICAÇÕES NÃO VENHAM AFETAR OU PREJUDICAR A SOLIDEZ DOS APARTAMENTOS E DO CONDOMÍNIO E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES ÀS CONSTRUÇÕES;**
- M) NÃO MANTER EM SUAS UNIDADES AUTÔNOMAS MÓVEIS, ARQUIVOS, COFRES OU OBJETOS QUE IMPLIQUEM EM CARGA SUPERIOR A 150KG/ M²;**
- n) havendo interposição de recurso contra decisão administrativa do síndico, acatar a decisão enquanto o recurso não for apreciado pela AGE em razão do mesmo não ter efeito suspensivo.

Handwritten signature and initials





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ns. 52

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prealado e Microfilmado Sob nº 244746



o) acondicionar o lixo doméstico e detritos diversos em sacos plásticos e colocá-los em local e horário determinados pela assembleia ou pela administração do condomínio.

Art 9º - Os casos eventualmente surgidos em decorrência de interpretação das normas diversas ao convencionado neste instrumento, bem como a interposição de recurso aos atos administrativos do síndico, deverão ser resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, devidamente convocados para tal apreciação.

CAPÍTULO III - Das Assembleias Gerais

Art. 10º - As assembleias gerais serão convocadas pelo síndico ou por proprietários que representem 1/4 (um - quarto) dos apartamentos, por via de carta registrada ou protocolo de recebimento, sendo que as deliberações adotadas na assembleia terão competência de imposição a todos os condôminos, inclusive aos ausentes. As convocações se farão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da assembleia.

Parágrafo Primeiro - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópia do relatório e das contas do síndico, assim como da proposta de orçamento do exercício vindouro, sob pena de ser responsabilizado o síndico e/ou anulada a convocação conforme deliberação a ser tomada na respectiva Assembleia.

Parágrafo Segundo - É permitido fixar o momento em que se realizará a assembleia, em primeira e segunda convocação, desde que respeitado o período de meia hora, entre ambas.

Parágrafo Terceiro - A assembleia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para reunião.

Art 11º - As assembleias serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio ou em folhas soltas que deverá ser, posteriormente, objeto de arquivamento junto à cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao administrador presidir ou secretariar os trabalhos da assembleia.

Parágrafo Segundo - A cada unidade autônoma constituída por um apartamento corresponderá a um voto, tomando-se o resultado das votações por maioria de votos, calculado sobre o número de condôminos votantes que assinaram o livro de presença.

Parágrafo Terceiro - O condômino inadimplente poderá participar das Assembleias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Handwritten signature and initials.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 53

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



Art 12º - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembléias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade.

Art 13º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre civil de cada ano, a ela competindo:

- a) discutir e votar o relatório e as contas da administração, relativos ao ano findo;
- b) discutir e votar o orçamento das despesas para o ano em curso;
- c) eleger e empossar o síndico/subsíndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e remuneração;
- d) eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, fixando o prazo de mandato;
- e) votar as demais matérias constantes da ordem do dia;
- f) instituir o recolhimento e fixar o limite previsto para o fundo de reserva, assim como deliberar sobre a aplicação e o valor das multas previstas nesta Convenção.

Art 14º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre todas as matérias de interesse geral dos condôminos ou do condomínio que não sejam de competência das assembléias Gerais Ordinárias;
- b) apreciar as questões de natureza jurídica que envolvam o condomínio e outorgar os poderes especiais ao síndico e/ou advogados que se fizerem necessários;
- c) destituir o síndico/subsíndico, em qualquer tempo e na forma legal;
- d) apreciar recurso interposto contra ato administrativo do síndico.

Parágrafo Único — Havendo fundada urgência nas questões a serem tratadas, as Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com anterioridade de até 24 horas.

Art 15º - As assembléias gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50 % das frações ideais, e em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido "quorum" especial.

Handwritten signature and initials





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 54

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



Art 16º - Nas Assembléias Gerais serão exigidos para a tomada de deliberação os seguintes "quoruns":

a) maioria absoluta (50% + 1 do total) dos Condôminos para:

- 1- realização de benfeitorias úteis no condomínio;
- 2- destituir o síndico/subsíndico que praticar irregularidades, não prestar contas pelo menos anualmente, ou que, irrefutavelmente não venha administrando convenientemente o condomínio;

b) 2/3 (dois terços) do total dos Condôminos para:

- 1- modificar esta Convenção e/ou o Regimento Interno, nas questões que não exijam unanimidade;
- 2- para realização de benfeitorias meramente voluptuárias;
- 3- aprovar a realização de obras em acréscimos às já existentes;
- 4- imposição de multa a condômino por descumprimento dos deveres prescritos nas alíneas "b", "c", "g" e "i" do artigo 8º desta Convenção, excluindo do quorum o condômino infrator;

c) 3/4 (três quartos) dos condôminos, para a imposição de multa a condômino que, reiteradamente, descumprir sua(s) obrigação(ões) para com o condomínio, excluindo do quorum o condômino infrator,

d) unanimidade para:

- 1- aprovar modificações no aspecto arquitetônico do condomínio, sejam áreas comuns internas ou externas e fachadas;
- 2- mudança da destituição do conjunto de apartamentos ou da unidade; e,
- 3- quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha tal exigência;

e) maioria simples (maior número de votos válidos) dos condôminos presentes em assembleia para:

- 1- eleger e empossar o síndico/subsíndico e os conselheiros;
- 2- deliberar e aprovar as despesas ordinárias, extraordinárias e sobre o fundo de reserva do condomínio;
- 3- aprovar contas apresentadas pelo síndico e/ou administrador, e,

Handwritten signature and initials.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 55

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



4- quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha exigência de quorum mais representativo.

Art. 17° - As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo Único - Dentro dos 08 (oito) dias subsequentes à assembleia, o síndico comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, mediante afixação de cópia da ata da assembleia no Quadro de Avisos do condomínio, devendo comunicar a construtora, desde que haja unidade a ser por ela comercializada, através de carta com aviso de recebimento ou protocolo de recebimento do responsável ou representante legal da empresa.

Art. 18° - Das assembleias gerais serão lavradas atas em livro próprio, ou por folhas soltas impressas na reunião, as quais serão assinados pelo presidente, pelo secretário e pelos demais condôminos presentes que assim se dispuserem a assinar, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes, devendo as atas serem registradas em um dos cartórios de Registro de Títulos e Documentos do local do imóvel.

CAPÍTULO IV - Da Administração do condomínio

Art. 19° - O condomínio será administrado pelo Síndico, pessoa física ou jurídica, que poderá ser condômino e ainda por um Subsíndico para cada bloco, este necessariamente condômino, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O síndico será aquele condômino, ou não, que vier a ser eleito com a maioria simples dos votos daqueles condôminos que se façam presentes na reunião. Os subsíndicos, que serão condôminos, candidatar-se-ão pelos blocos em que residam, e serão eleitos pela maioria simples dos votos do bloco pelo qual se candidatou, não se computando a seu favor qualquer voto que porventura tenha recebido de bloco residencial diverso ao que se lançou candidato.

Parágrafo Segundo - Ao síndico compete:

- a) representar os condôminos em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se referir aos assuntos de interesse do condomínio;
- b) superintender a administração do condomínio;
- c) cumprir e fazer cumprir a lei, a presente Convenção, o regulamento interno do condomínio e as deliberações das assembleias;

Handwritten initials and marks





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

fls. 56

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



- d) admitir e dispensar empregados, fixando a remuneração dos mesmos;
- e) ordenar reparos urgentes ou adquirir o que for necessário à segurança ou conservação do conjunto residencial, até o valor do limite que, anualmente, for estipulado pela Assembléia Geral Ordinária;
- f) executar as disposições orçamentárias da Assembléia;
- g) convocar a Assembléia Geral Ordinária na época própria, e a Extraordinária quando julgar conveniente, ou lhe for requerido por proprietários que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ do total dos apartamentos.;
- h) prestar a Assembléia Geral Ordinária as contas de sua gestão, acompanhadas da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- i) manter um sistema de balancetes mensais de receita e despesas, entregando-os aos membros do Conselho Consultivo e Fiscal para que realizem a devida verificação e aprovação;
- j) cobrar, inclusive em julzo, a cota que couber em rateio, nas despesas normais ou extraordinárias do conjunto residencial e fundo de reserva do condomínio, que forem aprovadas pela Assembléia Geral, e as multas impostas por infrações de disposições legais ou desta convenção;
- l) comunicar à Assembléia Geral e à construtora as citações, notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais que receber, e,
- m) apresentar à Assembléia Geral e solicitar o julgamento pelos presentes, dos recursos que forem interpostos por condômino contra sua decisão administrativa;
- n) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences do condomínio em seu poder.

Parágrafo Terceiro - A cada subsíndico compete:

- a) mediante indicação dos demais subsíndicos dos blocos, substituir o síndico em suas ausências e impedimentos temporários;
- b) realizar a administração das atividades de manutenção, limpeza, conservação e segurança do bloco para cuja representação foi eleito;
- c) ser o porta voz privilegiado dos condôminos do bloco residencial, pelo qual foi eleito;
- d) ser, por sistema de rodízio entre os demais subsíndicos, relator dos recursos que forem interpostos à Assembléia Geral.

Am A *



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 57

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Parisista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



Parágrafo Quarto - O síndico e os subsíndicos receberão durante o cumprimento de seu mandato a remuneração mensal, ou isenção no pagamento da taxa de despesas ordinárias que couber à sua unidade, conforme vier a ser fixada pela Assembléia Geral e a esta prestará contas de sua gestão em caso de destituição.

CAPÍTULO V - Do Conselho Consultivo e Fiscal

Art. 20º - Poderá a Assembléia Geral Ordinária eleger um Conselho Consultivo e Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de até 02 (dois) anos, todos escolhidos entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções. Cabe aos suplentes exercerem automaticamente a substituição dos membros efetivos.

Art. 21º - Compete ao Conselho Consultivo e Fiscal:

- a) fiscalizar as atividades do síndico e examinar as suas contas, relatórios e documentos;
- b) comunicar à Assembléia, por carta registrada ou protocolada, qualquer irregularidade verificada na gestão do condomínio;
- c) dar parecer sobre as contas do síndico, sobre a proposta de orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembléia Geral;
- d) abrir, encerrar e rubricar o livro-caixa;
- e) assessorar o síndico na solução dos problemas do condomínio;
- f) opinar nos casos de divergência entre o síndico e os condôminos;
- g) dar parecer em matéria relativa à despesa extraordinária.

CAPÍTULO VI - Orçamento do Condomínio

Art. 22º - Constituem despesas do condomínio aquelas relativas à manutenção, conservação, limpeza, reparações e construção das partes e coisas comuns; à remuneração do síndico/subsíndico, do zelador e empregados do condomínio e, ainda, dos encargos sociais e trabalhistas; aos impostos e taxas que incidam sobre as partes e coisas comuns do conjunto residencial; e ao prêmio de seguro contra incêndio.

Parágrafo Único - Destaca-se que a obrigação pelos débitos condominiais das unidades autônomas do condomínio é vinculada ao respectivo imóvel, razão pela qual toma o adquirente de unidade responsável por eventuais débitos condominiais deixados pelo alienante, inclusive multas e juros moratórios.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 58

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Microfilmado Sob nº **244746**



Art. 23° - Compete à assembleia fixar o orçamento das despesas comuns (ordinárias) relativamente às unidades já construídas, prontas e acabadas, passíveis de serem habitadas, e cabe aos condôminos dos apartamentos concorrerem para o custeio das referidas despesas, dentro dos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ou nas datas deliberadas pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro: As despesas condominiais comuns ou ordinárias serão rateadas proporcionalmente ao número de apartamentos (unidades) existentes no empreendimento, excluindo-se do rateio aquelas unidades que ainda estiverem em fase de construção e sem condições de habitabilidade.

Art. 24° - Serão igualmente rateadas, entre os condôminos dos apartamentos, as despesas extraordinárias, salvo se forem adicionadas à quota mensal ordinária do condomínio.

Art. 25° - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas decorrentes de atos por ele praticados e o aumento das despesas a que der causa.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados as partes comuns do condomínio, bem como, pela omissão do condômino na execução de reparos na sua unidade autônoma.

Art. 26° - O saldo remanescente do orçamento de um ano será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela assembleia. O déficit, se verificado, será rateado entre os condôminos.

Art. 27° - Todo o condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruí-lo, em todo ou em parte, em companhia idônea, com aprovação da assembleia, pelo respectivo valor venal, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade autônoma. A apólice deverá ter obrigatoriamente cláusula de reconstrução. O condomínio tem a obrigação da contratação do seguro.

Art. 28° - Caso as edificações do condomínio venham a ser total ou consideravelmente destruídas, ou ameacem ruína, bem como em caso de desapropriação total ou de área parcial do condomínio, assim como em sendo deliberada pela extinção do condomínio, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.357 e 1.358, e seus parágrafos, do Código Civil.

CAPÍTULO VII - Das Penalidades

Art. 29° - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prontuário e Microfilme nº 244746



qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

Art 30° - Ao condômino que, reiteradamente, não cumpra com o seu dever perante o Condomínio será imposto as penalidades que tratam o parágrafo 2° do artigo 1.336 e o artigo 1.337, e seu parágrafo único, do Código Civil.

CAPÍTULO VIII - Regulamento Interno

Art 31° - As normas gerais que regem internamente o condomínio acham-se expressas nesta Convenção, especialmente do Capítulo II ao Capítulo VII.

CAPÍTULO IX - Disposições Transitórias

Art° 32 - OS FUTUROS CONDOMINOS ESTÃO CIENTES DE QUE A FAIXA "NON EDIFICANDI" EXISTENTE NO TERRENO OBJETO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME DEMONSTRADO NOS PROJETOS APROVADOS PELA MUNICIPALIDADE SERÁ DESTINADA À ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA, CUJA ÁREA MEDE DA SEGUINTE FORMA: "INICIA-SE JUNTO A GLEBA B4, DAÍ, SEGUE EM RETA NUMA DISTANCIA DE 60,35 METROS MAIS 47,36 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO; DAÍ, DEFLETE À ESQUERDA EM CURVA (RAIO=9,00M) NUMA DISTÂNCIA DE 20,94 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA DE USO COMUM CONDOMÍNIO; DAÍ, VIRA A DIREITA E SEGUE EM RETA NUMA DISTÂNCIA DE 26,80 METROS CONFRONTANDO COM A GLEBA A2; DAÍ, VIRA NOVAMENTE À DIREITA E SEGUE RETA COM RUMO DE 62°06'13"SE, NUMA DISTÂNCIA DE 24,76 METROS; DAÍ, DEFLETE LEVEMENTE À DIREITA E SEGUE EM RETA COM RUMO DE 56°21'13SE, NUMA DISTÂNCIA DE 43,32 METROS, DAÍ, DEFLETE LEVEMENTE À DIREITA E SEGUE EM RETA COM RUMO DE 55°30'47"SE, NUMA DISTÂNCIA DE 62,32 METROS, CONFRONTANDO EM TODOS ESSES SEGMENTOS COM A RUA SANTA JOANA D'ARC; DAÍ, VIRA À DIREITA E SEGUE EM RETA 3,48 METROS CONFRONTANDO COM A GLEBA B4, INICIO DESTA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA SUPERFICIAL DE 695,82M²", CONSEQUENTEMENTE OS FUTUROS ADQUIRENTES DAS UNIDADES AUTONOMAS TAMBÉM ESTÃO CIENTES DE QUE O REGISTRO DA INSCORPORAÇÃO SOFRERÁ RETIFICAÇÃO EM RAZÃO DO DESTACAMENTO.

Art 33° - O síndico deverá informar à construtora, sempre que esta lhe solicitar, a situação de adimplência ou as taxas em atraso dos condôminos perante o Condomínio, salvo nas hipóteses em que o morador já houver transferido para si a propriedade plena do bem, junto ao cartório de registro de imóveis competente.

CAPÍTULO X - Disposição Final

Art. 34° - A presente convenção sujeita toda pessoa que ocupe ou venha a ocupar o condomínio residencial ou qualquer de suas partes, ainda que eventualmente, obrigando a todos os condôminos, seus sub-rogados e sucessores.



Handwritten initials and a mark resembling a stylized '7' or '8'.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 60

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

Registro de Imóveis
Americana - SP
Fls. 51/54

Registro de Imóveis
Americana - SP
403

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1955 - Jd. Paulista
Prenotado e Inscrição nº **244746**

Parágrafo único: Os condôminos se obrigam, ainda, a informar o conteúdo da presente Convenção dando conhecimento a terceiros, quando da alienação ou qualquer forma de transmissão de domínio, bem como na locação de suas unidades autônomas.

Art 35º - Fica eleito o foro da comarca onde está situado o imóvel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que o seja.

Americana, 03 de AGOSTO de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA - SP

24 ---

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Incorporadora

ANUENTES:

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA - SP

24 ---

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
p/procuração dos condôminos

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA - SP

24 ---

Responsável Técnico
Hudson Gonçalves Andrade
Crea/SP 60262D

Testemunhas:

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA - SP

Mariana Baptista Toniolo

Nome: MARIANA BAPTISTUCCI TONILO
CPF nº 322.190.718-47

Andreia Ap. L. Gomes Rodrigues

Nome: Andreia Ap. L. Gomes Rodrigues
CPF nº 179.447.308-48

OP

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208499

11990-9-AA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE AMERICANA
Prenotação:244746
Americana - SP, 14/7/2011



REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE AMERICANA

cartório	21,31
estado	6,20
ipeep	4,59
sinoreg	1,15
justica	1,15
Americana-, 26/08/2011	

Total: 34,90
Prenotação N.: 244746



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208500

11990-9 - AA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 62

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA
Avenida Brasil, 1.355-22 Americana
Prenhado e Microfilmado
244746

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "SPÁZIO ACRÓPOLIS" DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

A empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.343.492/0001-20, com sede na Rua Raja Gabaglia, n. 2720, 3º andar, bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, na qualidade de procuradora dos condôminos qualificados na Convenção elaborada em data de 03.08.2011, e neste ato representando os **ALCIDES TIEZZI JUNIOR**, brasileiro, tecnólogo, RG/SSP/SP nº 117082522, CPF nº 024.924.998-71, e sua mulher **DENISE MATSUGUMA TIEZZI**, brasileira, desenhista, RG/SSP/SP nº 96507081, CPF nº 089.320.948-10, casados no regime da comunhão universal de bens, de acordo com a escritura apresentada de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 18/05/1989, livro 1658, às fls.147, devidamente registrada no 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, sob nº 4 686, Livro 3-Auxiliar, residentes e domiciliados na Avenida Campinas, 1910, ap.23, Bl 21, em Limeira-SP, na qualidade de proprietários do apartamento n. 308 do Bloco 2, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, açougueiro, RG/SSP/SP nº 230026916, CPF nº 110.176.728-65, e sua mulher **NORMANDIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, costureira, RG/SSP/SP nº 228533478, CPF nº 123.418.628-45, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 8.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rússia, 2509, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, na qualidade de proprietários do apartamento n. 104 do Bloco 2, **EVANDRO CARLOS NICOLETTI**, brasileiro, proprietário microempresa, RG/SSP/SP nº 21.556.326, CPF nº 115.572.408-92, e sua mulher **ROSILANY CARVALHO NICOLETTI**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 24.167.099-8, CPF nº 302.111.008-89, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Maria Luiza Urban Callig., 440, Vila Bertini, em Americana-SP, na qualidade de proprietário do apartamento n. 107 do Bloco 6; e, **ELESSANDRO CANOVAS VOLPINI**, brasileiro,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208501

11990-9-AA





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 63

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



solteiro, nascido em 27.04.1980, trab, metalúrgico e siderúrgico, RG/SSP-SP n. 35058932 e do CPF n. 286.741.368-82, residente e domiciliado na Rua Sargento Andrade, n. 152, Res. Mariana, em Santa Bárbara D'Oeste-SP (cujo nome constou errado na convenção), na qualidade de proprietário do apartamento n. 305, Bloco 7, vem perante Vossa Senhoria, esclarecer que também figuram como proprietários e ficam fazendo parte integrante do instrumento de convenção datado de 03.08.2011, os quais ainda ratificam em todos os termos.

Sendo assim o presente aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável do instrumento ora aditado.

Americana, 15 de agosto de 2011.

4 --- 

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Na qualidade de proprietária/incorporadora e procuradora de todos os condôminos



Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

208502

11990-9-AA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Exeqüente: esclarecer sobre no cadastro do processo consta a co-requerida como Andrea Jacqueline **Vilamea** de Carvalho Martins e na petição inicial consta ANDRÉA JACQUELINE **VLAMÉA** DE CARVALHO MARTINS)

(Requerente: Fica intimado, na pessoa de seu advogado, a comprovar recolhimento da taxa judiciária, no valor de R\$125,35, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do item 3 do Comunicado CG 1307/2007) (Comprovar recolhimento da diligência do oficial de justiça – 1 ato, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo, conforme item 4 do Comunicado CG 1307/2007)

Nada Mais. Americana, 28 de março de 2017. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0332/2017, foi disponibilizado na página 196 à 204 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Erika Aparecida Uchôa Escorcio (OAB 192431/SP)

Teor do ato: "(Exequente: esclarecer sobre no cadastro do processo consta a co-requerida como Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins e na petição inicial consta ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS) (Requerente: Fica intimado, na pessoa de seu advogado, a comprovar recolhimento da taxa judiciária, no valor de R\$125,35, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do item 3 do Comunicado CG 1307/2007) (Comprovar recolhimento da diligência do oficial de justiça 1 ato, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo, conforme item 4 do Comunicado CG 1307/2007)"

Americana, 7 de abril de 2017.

Silvia Verziniassi Rosolen
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CÍVEL
DE AMERICANA - SP.

Processo nº 1003361-58.2017.8.26.0019

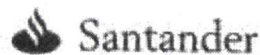
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZZIO ACRÓPOLIS, já qualificada nos autos
de COBRANÇA, por sua procuradora subscrita, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência requerer a juntada das guias de custas anexas.

Termos em que,

Pede deferimento.

ERIKA A. UCHÔA

OAB.SP: 192.431



Internet Banking

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Agência: 0090

Conta Corrente: 13-008433-9

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Valor: R\$ 20,00
 Numero do Controle: 17.059.025.233.718-6
 Codigo de Barras: 8587000000-6 20000185111-2 70590252337-1 18620170512-9
 Data de Vencimento: 12/05/2017
 Data Arrecadacao: 12/04/2017
 Data da Transacao: 12/04/2017
 Hora Transacao: 16:18:42
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 04171021618160777859810
 Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,
 autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

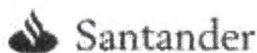
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

**Central de Atendimento
 Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
 Ouvidoria 0800 726 0322**



Internet Banking

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Agência: 0090

Conta Corrente: 13-008433-9

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Valor: R\$ 20,00
 Numero do Controle: 17.059.025.233.718-6
 Codigo de Barras: 8587000000-6 20000185111-2 70590252337-1 18620170512-9
 Data de Vencimento: 12/05/2017
 Data Arrecadacao: 12/04/2017
 Data da Transacao: 12/04/2017
 Hora Transacao: 16:18:42
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 04171021618160777859810
 Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,

autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

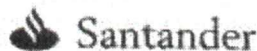
Via Contribuinte

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir



Internet Banking

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Agência: 0090

Conta Corrente: 13-008433-9

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

Valor: R\$ 125,35
 Numero do Controle: 17.059.025.233.714-5
 Codigo de Barras: 85820000001-5 25350185111-2 70590252337-1 14520170512-1
 Data de Vencimento: 12/05/2017
 Data Arrecadacao: 12/04/2017
 Data da Transacao: 12/04/2017
 Hora Transacao: 16:12:52
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 04171021612330777859810
 Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

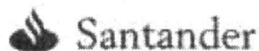
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

Central de Atendimento
Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322



Internet Banking

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Agência: 0090

Conta Corrente: 13-008433-9

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

Valor: R\$ 125,35
 Numero do Controle: 17.059.025.233.714-5
 Codigo de Barras: 85820000001-5 25350185111-2 70590252337-1 14520170512-1
 Data de Vencimento: 12/05/2017
 Data Arrecadacao: 12/04/2017
 Data da Transacao: 12/04/2017
 Hora Transacao: 16:12:52
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 04171021612330777859810
 Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,

autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Via Contribuinte

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017041211193008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Residencial Spazio Acropolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo	Unidade		CEP
10033615820178260019			
Endereço			Código
			201-0
Histórico			Valor
1ª Vara de americana - sp			2,75
			Total
			2,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 027551174007 | 120101402423 | 380001610080



Corte aqui

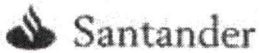
13/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:45:59
 782218314 0255

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 02755117400-7
 12010140242-3 38000161008-0
 Data do pagamento 13/04/2017
 Valor Total 2,75

NR. AUTENTICACAO B.B0D.F55.042.2FC.282

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIKA APARECIDA UCHOA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/04/2017 às 11:57, sob o número WAMR17700445869. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 2484C6D.



Internet Banking

Ficha de Compensação > Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Agência: 0090

Conta Corrente: 13-008433-9

Código de Barras: **1** 00190 00009 **2** 02005 708009 **3** 00055 866180 **4** 1 **5** 71320000007521

Favorecido:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Cliente/Pagador:

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

Data do vencimento:

17/04/2017

Valor do título:

R\$ 75,21

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação: 12/04/2017 - 16:20 h

Autenticação Bancária: 97D693C862456A5A4BB8B89

Central de Atendimento
Santander Empresarial


4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)


SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322

imprimir




8582000001-5 25350185111-2 70590252337-1 14520170512-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 12/05/2017		
02 - Endereço rua Santa Claudia 100			08 - Valor Total R\$ 125,35		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3621-6051	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		170590252337145 Emissão: 12/04/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

170590252337145-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 Petição Inicial - 230-6	
	15 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			03 - Data de Vencimento 12/05/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 125,35	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço rua Santa Claudia 100 Americana SP			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 14.024.238/0001-61	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590252337145-0001 Emissão: 12/04/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 125,35		


8582000001-5 25350185111-2 70590252337-1 14520170512-1


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 12/05/2017		
02 - Endereço rua Santa Claudia 100			08 - Valor Total R\$ 125,35		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3621-6051	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		170590252337145 Emissão: 12/04/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIKA APARECIDA UCHOA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/04/2017 às 11:57, sob o número WAMR17700445869. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 2484C73.




8587000000-6 20000185111-2 70590252337-1 18620170512-9

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 12/05/2017		
02 - Endereço rua Santa Claudia 100			08 - Valor Total R\$ 20,00		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3621-6051	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590252337186 Emissão: 12/04/2017		
06 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

170590252337186-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	
	15 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			03 - Data de Vencimento 12/05/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 20,00	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço rua Santa Claudia 100 Americana SP			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 14.024.238/0001-61	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590252337186-0001 Emissão: 12/04/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 20,00	

8587000000-6 20000185111-2 70590252337-1 18620170512-9

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 12/05/2017		
02 - Endereço rua Santa Claudia 100			08 - Valor Total R\$ 20,00		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3621-6051	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590252337186 Emissão: 12/04/2017		
06 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS, Réu: Renan Rozolen					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIKA APARECIDA UCHOA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/04/2017 às 11:57, sob o número WAMR17700445869. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 2484C75.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.708009 00055.866180 1 71320000007521

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	17/04/2017	Vencimento	17/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condominio Residencial Spazzio Acropolis	Nosso Número	20057080000055866	Número Documento	55866	Valor do documento	75,21

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Condominio Residencial Spazzio Acropolis** Número do Depósito: **55866** Número do Processo: **1003361582017826081**

Nome do Autor: **Condominio Residencial Spazzio Acropoliz** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Renan Rozolen** Comarca/Fórum: **AMERICANA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.708009 00055.866180 1 71320000007521

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	17/04/2017	Vencimento	17/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condominio Residencial Spazzio Acropolis	Nosso Número	20057080000055866	Número Documento	55866	Valor do documento	75,21

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Condominio Residencial Spazzio Acropolis** Número do Depósito: **55866** Número do Processo: **1003361582017826081**

Nome do Autor: **Condominio Residencial Spazzio Acropoliz** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Renan Rozolen** Comarca/Fórum: **AMERICANA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.708009 00055.866180 1 71320000007521

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	17/04/2017	Vencimento	17/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condominio Residencial Spazzio Acropolis	Nosso Número	20057080000055866	Número Documento	55866	Valor do documento	75,21

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Condominio Residencial Spazzio Acropolis** Número do Depósito: **55866** Número do Processo: **1003361582017826081**

Nome do Autor: **Condominio Residencial Spazzio Acropoliz** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Renan Rozolen** Comarca/Fórum: **AMERICANA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.708009 00055.866180 1 71320000007521

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	17/04/2017
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5903-X / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
17/04/2017	55866			17/04/2017	20057080000055866
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	75,21
18/019				(-) Desconto / Abatimento	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

75,21

Pagador	Condominio Residencial Spazzio Acropolis Rua Santa Claudia 100, Belvedere Americana -sp CEP:13473-020	Código de baixa	
Sacador/Avalista		Autenticação mecânica	Ficha de Compensação





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DE AMERICANA - SP.**

Processo n. 1003365-95.2017.8.26.0019

ERIKA APARECIDA UCHÔA, brasileira, divorciada, Advogada, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº: 192.431, na qualidade de procuradora do CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZZIO ACRÓPOLIS, nos autos da presente ação em epígrafe, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de encerramento contratual (doc. Anexo), vem respeitosamente à presença de V. Exa., **RENUNCIAR AO MANDATO**, requerendo que se digne em determinar a notificação do CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZZIO ACRÓPOLIS), para que o mesmo constitua novo procurador.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

ERIKA A. UCHÔA
OAB.SP: 192.431



Americana, 23 de março de 2017.

À
Dra. Erika Aparecida Uchôa
Avenida Paschoal Ardito, 1284, sala 05
Bairro São Vito
Americana, SP.

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços de Administração Condominial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezada senhora,

Na qualidade de Síndica Profissional do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS**, sirvo-me da presente com a finalidade de **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, que não há mais de nossa parte o interesse em dar continuidade na manutenção do aludido contrato. Como o mesmo foi firmado por prazo determinado de 24 meses, temos que o termo final será em 15/04/2017, razão pela qual ficará rescindido de pleno direito a partir dessa data.

Eventuais honorários em aberto serão saldados até 15/04/17, data máxima na qual será informado à Vossa Senhoria os dados da nova assessoria jurídica para a qual solicitamos desde já que sejam substabelecidos os poderes conferidos pelo Condomínio para a atuação nos processos em trâmite, hoje patrocinados por Vossa Senhoria.

Agradecemos pelos serviços prestados no período de nossa parceria. Confiando no bom senso que acreditamos nortear vossa conduta, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações. Atenciosamente, subscrevemo-nos.



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS

NILDA CASAGRANDE

Síndica Profissional



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DE AMERICANA - SP.**

Processo n. 1003365-95.2017.8.26.0019

LUIZ AMÉRICO MARTINS, já qualificado nos autos da presente ação vem perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

I – Requer a juntada da Certidão de Imóveis comprovando a propriedade.

II – Esclarece, ainda, que o nome correto é **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVLHO MARTINS**, o qual requer seja considerado.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

ERIKA A. UCHÔA
OAB.SP: 192.431



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

113.029

MATRÍCULA Nº 113.029

Data 29 de julho de 2010 FLS 01
Oficial *Carlos Roberto Buriti*

IMÓVEL

Apartamento nº 401 (duplex), localizado no 3º e 4º pavimento tipo do Bloco 03, do Condomínio Residencial "SPAZIO ACRÓPOLIS" (em construção), à Rua Santa Cláudia, nº.100, situado no bairro "São Vito", em Americana, contendo, no pavimento inferior: sala, cozinha com área de serviço, circulação, 1 (um) banheiro, 3 (três) quartos, sendo um deles suíte, e, escada que dá acesso ao pavimento superior; no pavimento superior: sala, WC e terraço descoberto; cujo apartamento confronta pela frente com o hall de circulação e apartamento de final 3; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio; pelo lado direito com o apartamento de final 2 e área comum do condomínio; e, pelos fundos com a área comum do condomínio; possuindo: uma área privativa (principal) de 94,365200, área descoberta privativa de 37,131220, área de garagem descoberta de 23,000000, área privativa total de 154,496420; área de uso comum de 31,314905, área real total de 185,811325 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,006277; cujo terreno é designado como GLEBA A1, localizada em Zona Corredor de Serviços (ZCS), medindo e confrontando da seguinte forma: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11º09'44"NW, numa distância de 182,48 metros; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 62º06'13"SE, numa distância de 24,76 metros; daí deflete levemente à direita e segue em reta com rumo de 56º21'13"SE, numa distância de 43,32 metros, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 55º30'47"SE, numa distância de 62,32 metros, confrontando em todos estes segmentos com a Rua Santa Joana D'Arc; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 11º13'05"SE, numa distância de 33,01 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11º30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11º59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78º50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de 13.000,42 metros quadrados, ficando vinculadas ao apartamento, duas (2) vagas de garagem descobertas (livres/presas) sob nºs. 67/68, localizadas no pavimento térreo.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

11.0570.0033.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, com seu Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3687212, juntamente com a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.01.2007, registrada na JUCEMG sob nº 3704632.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 2 da Matrícula nº. 107.482, desta Serventia, datado de 28/11/2008.

O escrevente autorizado, *Rogério Fernando Grazi* (Rogério Fernando Grazi).

O Responsável pelo Expediente, *Marcelo Squassoni Gomes* (Marcelo Squassoni Gomes).

R.01 / VENDA E COMPRA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 155550242641, de 28/05/2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$192,08, prenotados sob nº 232.879 em 05/07/2010; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 197422010-11001013, emitida em 25/02/2010, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da

continua no verso

107.482/Ap.401/BI.03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

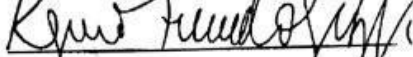
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente



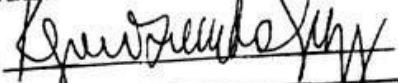
Receita Federal do Brasil; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão: 02B9.9859.2E43.3DE3, emitida em 08/07/2010, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, microfilmadas sob nº 232.870 em 29/07/2010, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, vendeu a **LUIZ AMÉRICO MARTINS**, brasileiro, proprietário de microempresa, RG/SSP/SP nº 7.755.708-6, CPF nº 033.167.018-69, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, empresária, RG/SSP/SP nº 17.407.963-1, CPF nº 134.361.598-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua França, 350, Vila Sta Maria, em Americana-SP, o imóvel desta pelo preço de R\$9.415,50, sendo que o valor total de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$212.000,00, integralizado da seguinte forma: Recursos próprios: R\$69.121,12. Financiamento concedido pela CEF: R\$142.878,88.

O escrevente autorizado,  (Rogerio Fernando Grazzi).

R.02 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 155550242641, de 28/05/2010, prenotado sob nº 232.879 em 05/07/2010, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos devedores fiduciários, Luiz Américo Martins e sua mulher Andréa Jacqueline Vilaméa de Carvalho Martins, qualificados no R.1, no valor de **R\$142.878,88**, que serão resgatáveis no prazo de 323 meses, com as seguintes taxas de juros: nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., observando-se ainda, conforme cláusula segunda, parágrafo terceiro do referido instrumento, taxa de juros reduzida - nominal de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a., e conforme cláusula segunda, parágrafo décimo primeiro do citado instrumento, taxa de juros reduzida com redutor adicional - nominal de 9,1098% a.a. e efetiva de 9,5001% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/06/2010. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciários seus possuidores diretos e a credora fiduciária, sua possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei, o valor da garantia fiduciária é de R\$212.000,00. Constan ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

O escrevente autorizado,  (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 03

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA NO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em virtude da Re-Ratificação da Incorporação Imobiliária averbada sob nº 174 na matrícula nº 107.482 desta Serventia, o terreno onde se assenta o referido empreendimento designado como Gleba A1, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11°09'44"NW numa distância de 155,95 metros; daí deflete à direita em curva de desenvolvimento 20,94 metros e raio de 9,0 metros; daí deflete à direita numa distância de 47,36 metros, daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,35 metros, confrontando nestas duas medidas com a área designada "Alargamento da Rua Santa Joana D'Arc"; daí deflete à direita e segue em reta com rumo 11°13'05"SE, numa distância de 29,53

continua na ficha nº 02



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Spazzoni Spazzoni
Responsável pelo Expediente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

fls. 84

Carlos Roberto Burity
Oficial Delegado

113.029

MATRÍCULA Nº **113.029**

Data **26 de agosto de 2011**

02/02
FLS
02

Oficial

metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 11°30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11°59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78°50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de **12.304,60 metros quadrados**, permanecendo inalteradas todos os demais elementos desta.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 04

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio Residencial "Spazio Acrópolis", e, Instituído e Especificado o respectivo Condomínio (AV.175 e R.177 da matrícula nº 107.482), esta ficha passa a constituir a **matrícula nº 113.029**, referindo-se a unidade autônoma identificada como apartamento nº 401, do **Bloco 3**, já concluída.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 05 / 113.029

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº "**11.0579.0034.081**".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº **244.745** em 14/07/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

R.06 / 113.029 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA

Americana, 26 de agosto de 2011.

Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição, datado de 03/08/2011, e Instrumento Particular de Re-Ratificação do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição datado de 15/08/2011, prenotados sob nº **244.745** em 14/07/2011, a unidade autônoma identificada como apartamento nº **401**, do **Bloco 3**, desta matrícula, foi atribuída a **LUIZ AMÉRICO MARTINS**, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, qualificados no R.01, pelo valor de R\$165.935,14.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

Registro de Imóveis de Americana
Nada mais consta neste setor

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

107.482/1p.401/BI.03

MATRÍCULA Nº

Marco Sigassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Americana - SP

309304

119909

119909-5-307081-322000-1116

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIKA APARECIDA UCHOA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/04/2017 às 16:26, sob o número WAMR17700448604. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 248E544.

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

Folha Nº

Oficial

AQUISIÇÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº113029, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se nela noticiados.

ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA UTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a completa informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana-SP, 09/02/2017, as 14:11h

[Assinatura]
Escrevente Autorizado(a)

valor cobrado pela Certidão - Protocolo nº319.910

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Trib. Just	ISS	Min. Pub	TOTAL
29,93	8,51	4,39	1,58	2,05	0,59	1,44	48,49

Registro de Imóveis e Anexos
Clodoaldo Schmidt Tofaneli
Escrevente
Comarca de Americana-SP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver conferido o recolhimento da taxa judiciária, achando-o correto. Certifico mais que a subscritora do documento de fls. 79, Sra. Nilda Casagrande não consta na procuração e na ata de fls. 07/09. Nada Mais. Americana, 05 de maio de 2017. Eu, ____, Rubia Valeria Missionheiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Com vista à procuradora do exequente sobre a certidão de fls. 86.)

Nada Mais. Americana, 05 de maio de 2017. Eu, ____, Rubia Valeria Missioneiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Rubia Valeria Missioneiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2017, foi disponibilizado na página 69 à 76 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Erika Aparecida Uchôa Escorcio (OAB 192431/SP)

Teor do ato: "(Com vista à procuradora do exequente sobre a certidão de fls. 86.)"

Americana, 22 de maio de 2017.

Silvia Verziniassi Rosolen
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo 1003365-95.2017-8.26.0019

CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ACRÓPOLIS, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., requerer a juntada da inclusa procuração e taxa de juntada de mandato, a fim de regularizar sua representação processual, requerendo ainda que todas as intimações deste processo sejam efetuadas em nome do procurador Dr. Carlos Eduardo Picone Gazzetta, OAB/SP 216.271, sob pena de nulidade.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 26 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento de procuração, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. ° 14.024.238/0001-61, estabelecido em Americana/SP, na Rua Santa Claudia, 100 - Vila Belvedere - Americana/SP, CEP: 13473-020, neste ato representado por sua síndica, **NILDA DE FATIMA PERINI CASAGRANDE**, Brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Avenida Cillos, 1722, bloco 6 Apto 11 - Jardim São Francisco - Santa Barbara D'Oeste, CEP: 13450-041, portadora do RG: 21.346.396-9 e inscrita no CPF/MF sob n° CPF: 093.100.698-80, nomeia e constitui como seus procuradores, **CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF 160.749.798-04, advogado devidamente inscrito na OAB/SP 216.271; **CHRISTIAN ROGER KLITZKE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o n° 204.256; **FABIOLA BARCELLOS HILÁRIO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n° 247.670; **HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 309.464, **JULIANE DA SILVA BORGES FURINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 326.659, **MARCIA MARIZA CIOLDIN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 188.834, **JULIANA FACIROLI DA SILVA**, brasileira, casada, bacharel em direito e **TATIANE FERRAZ LOPES**, brasileira, solteira, bacharel em direito, todos com escritório sito a Rua Independência, n° 228, Centro, Nova Odessa/SP, telefone (19) 3476.4432, aos quais confere amplos poderes para, em qualquer órgão, instituição ou departamento, em juízo, instância ou tribunal, podendo agir extrajudicialmente, propor qualquer ação, até final decisão, usando os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer documentos e informações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender seus interesses e acompanhar até o final o processo n° 1003365-95.2017.8.26.0019, em trâmite pela 2ª. vara cível de Americana/SP.

Nova Odessa/SP, 02 de maio de 2017.


CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

 Agência: **0090**

 Conta Corrente: **13-008433-9**

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

Valor: R\$ 18,74
 Numero do Controle: 17.059.025.639.247-7
 Codigo de Barras: 85890000000-0 18740185111-9 70590256392-6 47720170601-0
 Data de Vencimento: 01/06/2017
 Data Arrecadacao: 04/05/2017
 Data da Transacao: 04/05/2017
 Hora Transacao: 13:22:37
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 06171241322140374975271
 Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS

 Agência: **0090**

 Conta Corrente: **13-008433-9**

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

Valor:	R\$ 18,74
Numero do Controle:	17.059.025.639.247-7
Codigo de Barras:	85890000000-0 18740185111-9 70590256392-6 47720170601-0
Data de Vencimento:	01/06/2017
Data Arrecadacao:	04/05/2017
Data da Transacao:	04/05/2017
Hora Transacao:	13:22:37
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	06171241322140374975271
Convenio de Arrecadacao:	00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Via Contribuinte


**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**




85890000000-0 18740185111-9 70590256392-6 47720170601-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 01/06/2017		
02 - Endereço RUA SANTA CLÁUDIA, 100, VILA BELVEDERE			08 - Valor Total R\$ 18,74		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3476-4432	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170590256392477</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana			Emissão: 02/05/2017		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

170590256392477-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	
	15 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS		03 - Data de Vencimento 01/06/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 18,74	12 - Acréscimo Financeiro		
	16 - Endereço RUA SANTA CLÁUDIA, 100, VILA BELVEDERE Americana SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 14.024.238/0001-61	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos		
18 - Nº do Documento Detalhe 170590256392477-0001 Emissão: 02/05/2017	17 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 18,74		

85890000000-0 18740185111-9 70590256392-6 47720170601-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS			07 - Data de Vencimento 01/06/2017		
02 - Endereço RUA SANTA CLÁUDIA, 100, VILA BELVEDERE			08 - Valor Total R\$ 18,74		
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3476-4432	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170590256392477</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana			Emissão: 02/05/2017		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PICONI GAZZETTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2017 às 17:20, sob o número WAMR17700598118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 27124EA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a requerente regularizou sua representação processual nestes autos. Nada Mais. Americana, 31 de maio de 2017. Eu, ____, Rubia Valeria Missioneiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - digital**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
 1 **Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins, Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, Vila Belvedere - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 134.361.598-40, Casada, Brasileiro**
 2 **Luis Americo Martins, Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 033.167.018-69, Casada, Brasileiro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor **R\$ 2.646,35**, (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos arts.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedidas as certidões, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Americana, 01 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 2.646,35**
 N.º do Mandado: **019.2017/018417-7**

Mandado expedido em relação a:

Luis Americo Martins

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito - CEP 13473-020, Americana-SP

DILIGÊNCIA: Guia n.º 55.866 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcos Cosme Porto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 02 de junho de 2017. Renata Descrove Martin, Escrivã.

01920170184177



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 2.646,35**
 N.º do Mandado: **019.2017/018419-3**

Mandado expedido em relação a:

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Santa Cláudia, 100, Apto 401, Bloco 03, Vila Belvedere - CEP 13473-020, Americana-SP

DILIGÊNCIA: Guia n.º 55.866 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcos Cosme Porto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 02 de junho de 2017. Renata Descrove Martin, Escrivã.

01920170184193

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2017, foi disponibilizado na página 91 a 99 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Erika Aparecida Uchôa Escorcio (OAB 192431/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor R\$ 2.646,35, (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos arts.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedidas as certidões, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei."

Americana, 19 de junho de 2017.

Silvia Verziniassi Rosolen
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exeqüente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis
Executado: Luis Americo Martins e outro
Valor da Causa: R\$ 2.646,35
Nº do Mandado: 019.2017/018417-7

Mandado expedido em relação a:

Luis Americo Martins

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito - CEP 13473-020, Americana-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 55.866

- R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcos Cosme Porto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **ik2osw**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 02 de junho de 2017.
Renata Descrovo Martin, Escrivã.



AGUARDAMENTO ATÉ 17/06/2017
DATA 05/06/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBIA VALERIA MISSIONEIRO DE LIRA, liberado nos autos em 30/06/2017 às 13:42:esaj.tjsp.jus.br/esaj. informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 28EF058. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 28EF058.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - digital**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
 1 **Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins, Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, Vila Belvedere - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 134.361.598-40, Casada, Brasileiro**
 2 **Luis Americo Martins, Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 033.167.018-69, Casada, Brasileiro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor **R\$ 2.646,35**, (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

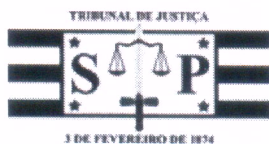
Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos arts.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedidas as certidões, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.
Intime-se.

Americana, 01 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Vanessa Maria Dias Paes Ristori Francesco (24464)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 019.2017/018417-7 dirigi-me ao endereço: R- Santa Cláudia-100- apto. 401- bloco 3 onde citei Luis Américo Martins que recebeu a contrafé e exarou ciente pelo inteiro teor.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 19 de junho de 2017.

Número de Cotas:0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
Executado: **Luis Americo Martins e outro**
Valor da Causa: **R\$ 2.646,35**
Nº do Mandado: **019.2017/018419-3**

Mandado expedido em relação a:
Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, Vila Belvedere - CEP 13473-020, Americana-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 55.866 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcos Cosme Porto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **p5m1fo**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 02 de junho de 2017. Renata Descrovo Martin, Escrivã.



AGUPAMENTO AL...
DATA 06/06/17

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBIA VALERIA MISSIONEIRO DE LIRA, liberado nos autos em 30/06/2017 às 13:43:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 28EEECF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019 - digital**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
1 Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins, Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, Vila Belvedere - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 134.361.598-40, Casada, Brasileiro
2 Luis Americo Martins, Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito - CEP 13473-020, Americana-SP, CPF 033.167.018-69, Casada, Brasileiro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor **R\$ 2.646,35**, (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos arts.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedidas as certidões, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.
Intime-se.

Americana, 01 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art.828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Americana, 18 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

chi

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Vanessa Maria Dias Paes Ristori Francesco (24464)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 019.2017/018419-3 dirigi-me ao endereço: R- Santa Cláudia-100- apto. 401- bloco 3 onde citei Andréa Jaqueline Vilamea de Carvalho Martins que recebeu a contrafé , ficou ciente do inteiro teor do mandado, porém não exarou sua assinatura em virtude de estar com o braço engessado.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 19 de junho de 2017.

Número de Cotas:01 ato- guia 55866



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem comprovação do pagamento do débito ou oferecimento de embargos. Nada Mais. Americana, 21 de agosto de 2017. Eu, ____, Katia Stradiotto, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Exequente: Com vista, decorrido o prazo sem comprovação do pagamento do débito ou oferecimento de embargos.

Nada Mais. Americana, 21 de agosto de 2017. Eu, ____, Katia Stradiotto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0761/2017, foi disponibilizado na página 61/64 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Erika Aparecida Uchôa Escorcio (OAB 192431/SP)

Teor do ato: "Exequente: Com vista, decorrido o prazo sem comprovação do pagamento do débito ou oferecimento de embargos."

Americana, 30 de agosto de 2017.

Katia Stradiotto
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo nº 1003365-95.2017.8.26.0019

Condomínio Residencial Spazio Acrópolis, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., requerer a juntada da inclusa procuração e taxa de juntada de mandato.

Requer que todas as publicações do presente feito sejam remetidas ao DR. CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA, OAB/SP 216.271, com escritório na Rua Independência, 228, Centro, Nova Odessa/SP CEP 13.460-000.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 04 de Outubro de 2017.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"


Pelo presente instrumento de procuração, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. ° 14.024.238/0001-61, estabelecido em Americana/SP, na Rua Santa Claudia, 100 - Vila Belvedere - Americana/SP, CEP: 13473-020, neste ato representado por sua síndica, **NILDA DE FATIMA PERINI CASAGRANDE**, Brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Avenida Cillos, 1722, bloco 6 Apto 11 - Jardim São Francisco - Santa Barbara D'Oeste, CEP: 13450-041, portadora do RG: 21.346.396-9 e inscrita no CPF/MF sob n° CPF: 093.100.698-80, nomeia e constitui como seus procuradores, **CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF 160.749.798-04, advogado devidamente inscrito na OAB/SP 216.271; **CHRISTIAN ROGER KLITZKE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o n° 204.256; **FABIOLA BARCELLOS HILÁRIO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n° 247.670; **HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 309.464, **JULIANE DA SILVA BORGES FURINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 326.659, **MARCIA MARIZA CIOLDIN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 188.834, **JULIANA FACIROLI DA SILVA**, brasileira, casada, bacharel em direito e **TATIANE FERRAZ LOPES**, brasileira, solteira, bacharel em direito, todos com escritório sito a Rua Independência, n° 228, Centro, Nova Odessa/SP, telefone (19) 3476.4432, aos quais confere amplos poderes para, em qualquer órgão, instituição ou departamento, em juízo, instância ou tribunal, podendo agir extrajudicialmente, propor qualquer ação, até final decisão, usando os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer documentos e informações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender seus interesses e acompanhar até o final o processo n° 1003365-95.2017.8.26.0019, em trâmite pela 2ª. vara cível de Americana/SP.



Nova Odessa/SP, 02 de maio de 2017.


CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS




8580000000-3 18800185111-0 70590294793-7 39020171103-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condominio Residencial Spazio Acropolis			07 - Data de Vencimento 03/11/2017	
02 - Endereço Rua Santa Claudia, 100, Vila Belvedere Americana SP			08 - Valor Total R\$ 18,80	
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3476-4432	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170590294793390</h2> Emissão: 04/10/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590294793390-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
		Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
		15 - Nome do Contribuinte Condominio Residencial Spazio Acropolis		03 - Data de Vencimento 03/11/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 18,80	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
16 - Endereço Rua Santa Claudia, 100, Vila Belvedere Americana SP		04 - Cnpj ou Cpf 14.024.238/0001-61	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590294793390-0001 Emissão: 04/10/2017	17 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 18,80		

8580000000-3 18800185111-0 70590294793-7 39020171103-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condominio Residencial Spazio Acropolis			07 - Data de Vencimento 03/11/2017	
02 - Endereço Rua Santa Claudia, 100, Vila Belvedere Americana SP			08 - Valor Total R\$ 18,80	
03 - CNPJ Base / CPF 14.024.238	04 - Telefone (19)3476-4432	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170590294793390</h2> Emissão: 04/10/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1003365-95.2017.8.26.0019 - Foro De Americana				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PICONI GAZZETTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 18:39, sob o número WAMR17701231366. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 2F75FE1.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.25
 5903X05903 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARCIA MARIZA CIOLDIN

AGENCIA: 5903-X CONTA: 2.764-2

=====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85800000000-3 18800185111-0
 70590294793-7 39020171103-0
 Banco 001
 Data do pagamento 04/10/2017
 Nr de controle- Dare-SP 170590294793390
 Valor Total 18,80

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 100405

AUTENTICACAO SISBB: E.AF8.ED5.0D4.1F8.8BF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Com vista ao atual procurador da exequente sobre certidão de fls. 109, requerer o quê de direito.)

Nada Mais. Americana, 01 de dezembro de 2017. Eu, ____, Rubia Valeria Missioneiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Rubia Valeria Missioneiro de Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0032/2018, foi disponibilizado na página 234/241 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Com vista ao atual procurador da exequente sobre certidão de fls. 109, requerer o quê de direito.)"

Americana, 30 de janeiro de 2018.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo nº 1003365-95.2017.8.26.0019

Condomínio Residencial Spazio Acrópolis, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o decurso do prazo para interposição de embargos sem que o Executado assim o fizesse e sem que o mesmo pagasse seu débito, vem requerer a penhora de seus bens, nos termos do artigo 835 do CPC., através do sistema BACEN JUD.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 09 de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Exequente: Apresentar o cálculo atualizado do débito e recolher o valor de R\$ 30,00 – código 434-1 para a pesquisa solicitada.
 Nada Mais. Americana, 15 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Katia Stradiotto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0122/2018, foi disponibilizado na página 113/123 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Exequente: Apresentar o cálculo atualizado do débito e recolher o valor de R\$ 30,00 - código 434-1 para a pesquisa solicitada."

Americana, 5 de março de 2018.

Ricardo de Araújo Delfino
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo nº 1003365-95.2017.8.26.0019

Condomínio Residencial Spazio Acrópolis, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução em epígrafe que move em face de **Luiz Américo Martins**, vem, respeitosamente, através de seu advogado que essa subscreve, em cumprimento à determinação de V.Exa. de fls. 119, requerer a juntada da inclusa guia devidamente recolhida para fins de pesquisa Bacen Jud, e o cálculo atualizado da dívida e despesas processuais, que atualmente é de **R\$ 3.688,41 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 10 de abril de 2018.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

[Imprimir](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Data de atualização dos valores: março/2018****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS	JUROS	MULTA 0,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 0,00% a.m.		
1		12/4/2017	20,00	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30
2		12/4/2017	125,35	127,22	0,00	0,00	0,00	127,22
3		13/4/2017	2,75	2,79	0,00	0,00	0,00	2,79
4		13/4/2017	75,21	76,33	0,00	0,00	0,00	76,33
5		4/5/2017	18,74	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
6		3/11/2017	18,80	18,96	0,00	0,00	0,00	18,96
Sub-Total							R\$ 264,60	
TOTAL GERAL							R\$ 264,60	

Imprimir

Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**Data de atualização dos valores: março/2018****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 2,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 2,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 0,00% a.m.		
1		10/12/2015	304,32	335,40	0,00	0,00	6,71	342,11
2		10/4/2016	298,72	317,02	0,00	0,00	6,34	323,36
3		10/5/2016	300,97	317,37	0,00	0,00	6,35	323,72
4		10/6/2016	312,04	325,85	0,00	0,00	6,52	332,37
5		10/12/2016	361,32	370,82	0,00	0,00	7,42	378,24
6		10/5/2017	308,72	313,06	0,00	0,00	6,26	319,32
7		10/7/2017	307,07	311,21	0,00	0,00	6,22	317,43
8		10/8/2017	307,07	310,68	0,00	0,00	6,21	316,89
9		10/9/2017	308,02	311,73	0,00	0,00	6,23	317,96
10		10/12/2015	125,56	138,38	0,00	0,00	2,77	141,15
			Sub-Total				R\$ 3.112,55	
			Honorários advocatícios (10,00%) (+)				R\$ 311,26	
			Sub-Total				R\$ 311,26	
			TOTAL GERAL				R\$ 3.423,81	



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018040310085104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo 10033659520178260019	Unidade 2a. Vara Cível		CEP 13473-020
Endereço Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP			Código 434-1
Histórico Condomínio Res.Acrópolis x Luiz Américo Martins Pesquisa Bacenjud			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	300051174005	143411402420	380001611043
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018040310085104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo 10033659520178260019	Unidade 2a. Vara Cível		CEP 13473-020
Endereço Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP			Código 434-1
Histórico Condomínio Res.Acrópolis x Luiz Américo Martins Pesquisa Bacenjud			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	300051174005	143411402420	380001611043
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018040310085104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo	Unidade		CEP
10033659520178260019	2a. Vara Cível		13473-020
Endereço			Código
Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP			434-1
Histórico			Valor
Condomínio Res.Acrópolis x Luiz Américo Martins Pesquisa Bacenjud			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco


868900000007	300051174005	143411402420	380001611043
--------------	--------------	--------------	--------------



03/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:35:05
782212147 0215


COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86890000000-7	30005117400-5
	14341140242-0	38000161104-3
Data do pagamento		03/04/2018
Valor Total		30,00
=====		
NR.AUTENTICACAO	F.657.2F1.A34.79F.5A8	

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RUBIAL
		sexta-feira, 27/04/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180002413006
Número do Processo:	1003365-95.2017 (4)
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	19002 - 2ª VARA CIVEL DE AMERICANA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcos Cosme Porto (Protocolizado por Claudinei Rota)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	14.024.238/0001-61
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	033.167.018-69 - LUIZ AMERICO MARTINS [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/04/2018 19:47
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 04:56
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 02:58
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
134.361.598-40 - ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE CARVALHO MARTINS						

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 409,49] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 339,94	339,94	25/04/2018 04:56
Ação -				Valor		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 45,91	45,91	25/04/2018 02:58
Ação -				Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 23,64	23,64	24/04/2018 19:47
Ação -				Valor		
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	14.024.238/0001-61
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Com vista ao credor sobre pesquisa Bacen negativa em relação ao executado LUIS AMÉRICO MARTINS: resultado do bloqueio R\$0,00 e sobre pesquisa Bacen positiva em relação à executada ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C. MARTINS: resultado do bloqueio R\$409,49).

Nada Mais. Americana, 03 de maio de 2018. Eu, ____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Exequente: comprovar o recolhimento das diligências para intimação da coexecutada Andrea J. V. C. Martins, do bloqueio Bacenjud realizado a fls. 127/129.

Nada Mais. Americana, 03 de maio de 2018. Eu, ____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2018, foi disponibilizado na página 42/54 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Exequente: comprovar o recolhimento das diligências para intimação da coexecutada Andrea J. V. C. Martins, do bloqueio Bacenjud realizado a fls. 127/129."

Americana, 11 de maio de 2018.

Ricardo de Araújo Delfino
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2018, foi disponibilizado na página 42/54 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Com vista ao credor sobre pesquisa Bacen negativa em relação ao executado LUIS AMÉRICO MARTINS: resultado do bloqueio R\$0,00 e sobre pesquisa Bacen positiva em relação à executada ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C. MARTINS: resultado do bloqueio R\$409,49)."

Americana, 11 de maio de 2018.

Ricardo de Araújo Delfino
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., manifestar-se nos termos do despacho de fls. 130, conforme segue:

1. Com relação à pesquisa em nome do Executado Luis Américo Martins, e considerando a penhora negativa em nome do mesmo, a Exequente requer que a penhora recaia sobre o imóvel de propriedade dos executados, conforme matrícula de fls.82/84, a fim de garantir o pagamento da dívida.
2. Com relação à pesquisa positiva em nome da co - executada Andréa, requer, após a intimação do bloqueio do referido valor, que seja o mesmo liberado ao Exequente através de expedição de Mandado de Levantamento Judicial.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 16 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada da anexa guia e comprovante de pagamento.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 22 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271



Internet Banking

Títulos > 2ª via de Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLISAgência: **0090**Conta Corrente: **13-008433-9**

Código de Barras: 0019000009 02844268009 00003976172 5 75310000007710

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **21/05/2018**Valor Nominal: **R\$ 77,10**Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 77,10**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **18/05/2018**
 Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2856A44E623873514264B14**
 Canal : **Internet Banking**

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00003.976172 5 75310000007710				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	16/05/2018	Vencimento	21/05/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis	Nosso Número	28442680000003976	Número Documento	3976	Valor do documento	77,10
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Número do Depósito: 3976							Número do Processo:
Nome do Autor: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365-95.2017.8.26.0019
Nome do Réu: Luis Americo Martins e Andrea V.C.Martins Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00003.976172 5 75310000007710				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	16/05/2018	Vencimento	21/05/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis	Nosso Número	28442680000003976	Número Documento	3976	Valor do documento	77,10
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Número do Depósito: 3976							Número do Processo:
Nome do Autor: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365-95.2017.8.26.0019
Nome do Réu: Luis Americo Martins e Andrea V.C.Martins Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00003.976172 5 75310000007710				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	16/05/2018	Vencimento	21/05/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis	Nosso Número	28442680000003976	Número Documento	3976	Valor do documento	77,10
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Número do Depósito: 3976							Número do Processo:
Nome do Autor: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365-95.2017.8.26.0019
Nome do Réu: Luis Americo Martins e Andrea V.C.Martins Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00003.976172 5 75310000007710		
Local de pagamento				Vencimento	
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				21/05/2018	
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				5903-X / 950000-6	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
16/05/2018	3976			16/05/2018	28442680000003976
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				77,10	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(-) Valor cobrado	
				77,10	
Pagador				Código de baixa	
Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis CPF/CNPJ: 14.024.238/0001-61				Autenticação mecânica	
RUA SANTA CLAUDIA 100, VILA BELVEDERE				Ficha de Compensação	
AMERICANA -SP CEP:13473-020					
Sacador/Avalista					





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO:

Em 25 de maio de 2018, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Marcos Cosme Porto. Eu, ____ Lindinalva Ventura Cardoso, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

Lavre-se o termo de penhora sobre os direitos do imóvel indicado a fls.134, a saber: apartamento n° 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis, objeto da matrícula n° 113.029 (fls. 82/84) e intime-se o executado na forma determinada pelo artigo 841, §§ 1º e 2º do CPCivil; ao ensejo, notifique-se a credora fiduciária e proceda-se a averbação pelo sistema ARISP.

Após as providências supra, tornem para nomeação de perito avaliador.

Defiro a transferência da quantia bloqueada, intimando-se o executado; decorrido prazo para recurso, expeça-se o mandado de levantamento.

Intime-se.

Americana, 25 de maio de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Aos 29 de maio de 2018, nesta cidade de Americana-SP, onde presente se encontrava o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a). Marcos Cosme Porto, da Vara acima identificada, comigo escrevente abaixo assinado, aí sendo e, nos termos do despacho de fls.138/139, e do artigo 838 do Novo CPC, tendo sido ainda obedecidas as formalidades legais, pelo MM. Juiz foi determinada a constrição judicial sobre "sobre os direitos sobre o imóvel: apartamento n.º 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis", indicado à fls.134, objeto da matrícula n.º 113.029, e, por esse ato constituído o(a)(s) executado(a)(s) Luiz Américo Martins e Andréa Jacqueline Vlaméa de Carvalho Martins, depositário(a)(s) do mesmo bem. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Americana, em 29 de maio de 2018.

MARCOS COSME PORTO
JUIZ DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

2 OFÍCIO CÍVEL

Central

AMERICANA

São Paulo



Nessa etapa você pode corrigir alguma informação ao clicar no botão ALTERAR ou continuar com a solicitação clicando no botão CONTINUAR.

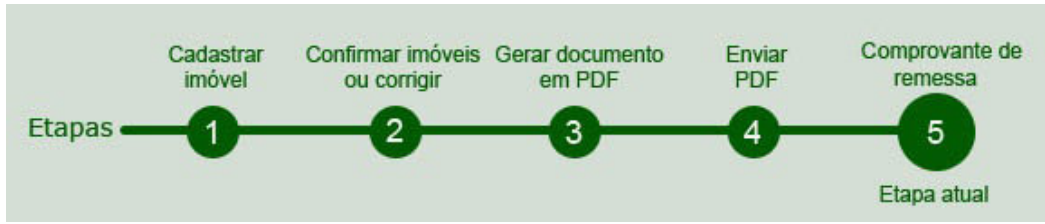
Excluir	Documento	Nome	Matrícula	Cartório	Alterar
	033.167.018-69	LUIZ AMERICO MARTINS	113.029	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMERICANA - SP	
	134.361.598-40	ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE CARVALHO MARTINS	113.029	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMERICANA - SP	

[Incluir outro imóvel](#)

[Concluir](#)

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

2 OFÍCIO CÍVEL
Central
AMERICANA
São Paulo



PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000214716	Americana - 01º Cartório

Nº Processo

10033659520178260019-4

Solicitante

LUCIANA GIBERTI PALERMO

Arquivo

[Certidão](#)

Natureza da Execução

Execução Civil

Data da Solicitação

11/06/2018

Informar o(s) protocolo(s) (PH000214716) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

[Sair e Aguardar Resposta](#)

[Imprimir Comprovante de Remessa](#)

[Gerar Arquivo](#)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0295/2018, foi disponibilizado na página 138 à 146 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Lavre-se o termo de penhora sobre os direitos do imóvel indicado a fls.134, a saber: apartamento nº 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis, objeto da matrícula nº 113.029 (fls. 82/84) e intime-se o executado na forma determinada pelo artigo 841, §§ 1º e 2º do CPCivil; ao ensejo, notifique-se a credora fiduciária e proceda-se a averbação pelo sistema ARISP. Após as providências supra, tornem para nomeação de perito avaliador. Defiro a transferência da quantia bloqueada, intimando-se o executado; decorrido prazo para recurso, expeça-se o mandado de levantamento."

Americana, 15 de junho de 2018.

Silvia Verziniassi Rosolen
Escrevente Técnico Judiciário

LUCIANA GIBERTI PALERMO

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de junho de 2018 13:56
Para: LUCIANA GIBERTI PALERMO
Assunto: ARISP - Penhora Online - Prenotação



Prezado(a) Senhor(a) LUCIANA GIBERTI PALERMO

O pedido de penhora **PH000214716** foi prenotado.
Dados da Prenotação:

Número: **330168**
Data: **11/06/2018**
Vencimento: **11/07/2018**

Acesse o sistema de Penhora Online clicando [aqui](#).



Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



Banco Itaú S.A. [341-7]

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071287	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071287-3
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 109,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214716 Prenotacao: 330168					(+) Mora/Multa
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
PAGADOR - CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 14024238000161

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. [341-7] **34191.76106 07128.730343 90189.370001 1 75750000010900**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIÁRIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071287	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071287-3
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 109,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214716 Prenotacao: 330168					(+) Mora/Multa
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
PAGADOR - CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 14024238000161



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA GIBERTI PALERMO, liberado nos autos em 18/06/2018 às 12:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 3F0C241.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Ciência ao exequente: boleto referente penhora ARISP, com vencimento em 04/07/2018, no valor de R\$ 109,00 disponível para pagamento – fls.144/145)

Nada Mais. Americana, 18 de junho de 2018. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0303/2018, foi disponibilizado na página 81 à 83 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Ciência ao exequente: boleto referente penhora ARISP, com vencimento em 04/07/2018, no valor de R\$ 109,00 disponível para pagamento - fls.144/145)"

Americana, 21 de junho de 2018.

Silvia Verziniassi Rosolen
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - DIG. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado n.º: **019.2018/019945-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME LUIS AMERICO MARTINS, CPF 033.167.018-69. Com endereço à Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito, CEP 13473-020, Americana - SP, de que a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 113.029, foi realizado por termo nos autos, e, por este ato constituído depositário. Outrossim, fica também, **INTIMADO** de que foi determinada a transferência da importância de R\$3.688,41, bloqueada de sua conta bancária existente na Caixa Econômica Federal.

Decisão: "Vistos. Lavre-se o termo de penhora sobre os direitos do imóvel indicado a fls.134, a saber: apartamento n.º 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis, objeto da matrícula n.º 113.029 (fls. 82/84) e intime-se o executado na forma determinada pelo artigo 841, §§ 1º e 2º do CPCivil; ao ensejo, notifique-se a credora fiduciária e proceda-se a averbação pelo sistema ARISP. Após as providências supra, tornem para nomeação de perito avaliador. Defiro a transferência da quantia bloqueada, intimando-se o executado; decorrido prazo para recurso, expeça-se o mandado de levantamento.".

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Americana, 25 de junho de 2018. Renata Descrove Martin, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia n.º 3976 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Carlos Eduardo Picone Gazzetta
 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIAADVOCACIA GAZZETTA, 228, CENTRO - CEP 13380-025, Nova Odessa-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

01920180199452

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Exequente: comprovar recolhimento da taxa para expedição da carta de notificação da credora fiduciária, no valor de R\$21,20 - cód. 120-1)

Nada Mais. Americana, 26 de junho de 2018. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 107.482/Ip.401/BI.03

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

MATRÍCULA Nº

113.029

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

MATRÍCULA Nº 113.029

Data 29 de julho de 2010 FLS 01
Oficial *Jaules Guanan*

IMÓVEL

Apartamento nº 401 (duplex), localizado no 3º e 4º pavimento tipo do **Bloco 03**, do Condomínio Residencial "SPAZIO ACRÓPOLIS" (em construção), à Rua Santa Cláudia, nº.100, situado no bairro "São Vito", em Americana, contendo, no pavimento inferior: sala, cozinha com área de serviço, circulação, 1 (um) banheiro, 3 (três) quartos, sendo um deles suíte, e, escada que dá acesso ao pavimento superior; no pavimento superior: sala, WC e terraço descoberto; cujo apartamento confronta pela frente com o hall de circulação e apartamento de final 3; pelo lado esquerdo com a área comum condomínio; pelo lado direito com o apartamento de final 2 e área comum do condomínio; e, pelos fundos com a área comum do condomínio; possuindo: uma área privativa (principal) de 94,365200, área descoberta privativa de 37,131220, área de garagem descoberta de 23,000000, área privativa total de 154,496420; área de uso comum de 31,314905, área real total de 185,811325 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,006277; cujo terreno é designado como **GLEBA A1**, localizada em Zona Corredor de Serviços (ZCS), medindo e confrontando da seguinte forma: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11º09'44"NW, numa distância de 182,48 metros; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 62º06'13"SE, numa distância de 24,76 metros; daí deflete levemente à direita e segue em reta com rumo de 56º21'13"SE, numa distância de 43,32 metros, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 55º30'47"SE, numa distância de 62,32 metros, confrontando em todos estes segmentos com a Rua Santa Joana D'Arc; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 11º13'05"SE, numa distância de 33,01 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11º30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11º59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78º50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de 13.000,42 metros quadrados, ficando vinculadas ao apartamento, duas (2) vagas de garagem descobertas (livres/presas) sob nºs. **67/68**, localizadas no pavimento térreo.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

11.0570.0033.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, com seu Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3687212, juntamente com a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.01.2007, registrada na JUCEMG sob nº 3704632.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 2 da Matrícula nº. 107.482, desta Serventia, datado de 28/11/2008.

O escrevente autorizado, *Rogério Fernando Grazi* (Rogério Fernando Grazi).

O Responsável pelo Expediente, *Marcelo Squassoni Gomes* (Marcelo Squassoni Gomes).

R.01 / VENDA E COMPRA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 15550242641, de 28/05/2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$192,08, prenotados sob nº **232.879** em 05/07/2010; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 197422010-11001013, emitida em 25/02/2010, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da

continua no verso



MATRÍCULA Nº 113.029

FLS. 01 VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Receita Federal do Brasil; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão: 02B9.9859.2E43.3DE3, emitida em 08/07/2010, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, microfilmadas sob nº 232.870 em 29/07/2010, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, **vendeu a LUIZ AMÉRICO MARTINS**, brasileiro, proprietário de microempresa, RG/SSP/SP nº 7.755.708-6, CPF nº 033.167.018-69, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, empresária, RG/SSP/SP nº 17.407.963-1, CPF nº 134.361.598-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua França, 350, Vila Sta Maria, em Americana-SP, o **imóvel desta** pelo preço de R\$9.415,50, sendo que o valor total de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$212.000,00, integralizado da seguinte forma: Recursos próprios: R\$69.121,12. Financiamento concedido pela CEF: R\$142.878,88.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazzi (Rogerio Fernando Grazzi).

R.02 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 155550242641, de 28/05/2010, prenotado sob nº **232.879** em 05/07/2010, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos devedores fiduciantes, Luiz Américo Martins e sua mulher Andréa Jacqueline Vilaméa de Carvalho Martins, qualificados no R.1, no valor de **R\$142.878,88**, que serão resgatáveis no prazo de 323 meses, com as seguintes taxas de juros: nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., observando-se ainda, conforme cláusula segunda, parágrafo terceiro do referido instrumento, taxa de juros reduzida - nominal de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a., e conforme cláusula segunda, parágrafo décimo primeiro do citado instrumento, taxa de juros reduzida com redutor adicional - nominal de 9,1098% a.a. e efetiva de 9,5001% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/06/2010. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciantes seus possuidores diretos e a credora fiduciária, sua possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da citada Lei, o valor da garantia fiduciária é de R\$212.000,00. Constan ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazzi (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 03

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA NO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em virtude da Re-Ratificação da Incorporação Imobiliária averbada sob nº 174 na matrícula nº 107.482 desta Serventia, o terreno onde se assenta o referido empreendimento designado como Gleba A1, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11°09'44"NW numa distância de 155,95 metros; daí deflete à direita em curva de desenvolvimento 20,94 metros e raio de 9,0 metros; daí deflete à direita numa distância de 47,36 metros, daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,35 metros, confrontando nestas duas medidas com a área designada "Alargamento da Rua Santa Joana D'Arc"; daí deflete à direita e segue em reta com rumo 11°13'05"SE, numa distância de 29,53

continua na ficha nº 02

Marcelo Spazzolini Gomes
Responsável pelo Expediente

113.029

107.482/Ap.401/BI.03

MATRÍCULA Nº

Manoela Espiridione Gomes
Responsável pelo Expediente

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA**

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº 113.029

Data 26 de agosto de 2011

FLS
02

Oficial [Assinatura]

metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 11°30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11°59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78°50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de **12.304,60 metros quadrados**, permanecendo inalteradas todos os demais elementos desta.

O escrevente autorizado [Assinatura] (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 04

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio Residencial "Spazio Acrópolis", e, Instituído e Especificado o respectivo Condomínio (AV.175 e R.177 da matrícula nº 107.482), esta ficha passa a constituir a **matrícula nº 113.029**, referindo-se a unidade autônoma identificada como apartamento nº **401**, do **Bloco 3**, já concluída.

O escrevente autorizado [Assinatura] (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 05 / 113.029

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº. "**11.0570.0034.081**".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº. **244.745** em 14/07/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado [Assinatura] (Rogerio Fernando Grazzi).

R.06 / 113.029 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA

Americana, 26 de agosto de 2011.

Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição, datado de 03/08/2011, e Instrumento Particular de Re-Ratificação do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição datado de 15/08/2011, prenotados sob nº **244.745** em 14/07/2011, a unidade autônoma identificada como apartamento nº **401**, do **Bloco 3**, desta matrícula, foi atribuída a **LUIZ AMÉRICO MARTINS**, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, qualificados no R.01, pelo valor de R\$165.935,14.

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 07 / 113.029 / PENHORA
(Prenotação nº 330.168 de 11/06/2018)

Americana, 25 de junho de 2018.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 2º Ofício Civil da Comarca de Americana-SP, emitida em 11/06/2018, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10033659520178260019-4), em que o exequente **Condomínio Residencial Spazio Acrópolis**, CNPJ/MF nº 14.024.238/0001-61, move em face dos executados **Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins**, CPF/MF nº 134.361.598-40, e

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA GIBERTI PALERMO, liberado nos autos em 26/06/2018 às 18:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 3FCF43B.

MATRÍCULA Nº 113.029

FLS 02 VERSO



Luiz Americo Martins, CPF/MF nº 033.167.018-69, os direitos sobre o imóvel, pertencente aos executados Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins e Luiz Americo Martins, foram penhorados tendo como depositários Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins e Luiz Americo Martins. (Valor da dívida R\$3.688,41). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matricula nº 113029, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma matricula acham-se nela noticiados. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA UTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para Imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a completa informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana-SP, 26/06/2018 15:27:10.

ASSINADO DIGITALMENTE

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo nº 330168

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Trib. Just	ISS	Min. Pub	TOTAL
30,69	8,72	5,97	1,62	2,11	1,53	1,47	52,11

ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE AMERICANA
 Marcela Scagnolon Gomes
 Responsável pelo Expediente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Ciência: o pedido de penhora foi respondido conforme matrícula digitalizada Às fls. 150/153)

Nada Mais. Americana, 26 de junho de 2018. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0353/2018, foi disponibilizado na página 73/80 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Ciência: o pedido de penhora foi respondido conforme matrícula digitalizada Às fls. 150/153)"

Americana, 16 de julho de 2018.

Osana Brandino De Moraes
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0353/2018, foi disponibilizado na página 73/80 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)


Teor do ato: "(Exequente: comprovar recolhimento da taxa para expedição da carta de notificação da credora fiduciária, no valor de R\$21,20 - cód. 120-1)"

Americana, 16 de julho de 2018.

Osana Brandino De Moraes
Escrevente Técnico Judiciário

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.MCPORTO quarta-feira, 11/07/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180002413006
Número do Processo:	1003365-95.2017 (4)
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	19002 - 2ª VARA CIVEL DE AMERICANA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcos Cosme Porto (Protocolizado por Claudinei Rota)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	14.024.238/0001-61
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

033.167.018-69 - LUIZ AMERICO MARTINS [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]														
Respostas														
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24/04/2018 13:53</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Marcos Cosme Porto</td> <td>3.688,41</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>24/04/2018 19:47</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/04/2018 19:47
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento								
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/04/2018 19:47								
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24/04/2018 13:53</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Marcos Cosme Porto</td> <td>3.688,41</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>25/04/2018 04:56</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 04:56
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento								
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 04:56								
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24/04/2018 13:53</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Marcos Cosme Porto</td> <td>3.688,41</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>25/04/2018 02:58</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 02:58
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento								
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 02:58								
Não Respostas														
Não há não-resposta para este réu/executado														

134.361.598-40 - ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE CARVALHO MARTINS						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$409,49] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 339,94	339,94	25/04/2018 04:56
11/07/2018 16:23:53	Transf. Valor ID:072018000008934408 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:6624 Tipo cred. jud:Geral	Marcos Cosme Porto	339,94	Não enviada	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 45,91	45,91	25/04/2018 02:58
11/07/2018 16:23:53	Transf. Valor ID:072018000008934815 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:6624 Tipo cred. jud:Geral	Marcos Cosme Porto	45,91	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 13:53	Bloq. Valor	Marcos Cosme Porto	3.688,41	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 23,64	23,64	24/04/2018 19:47
11/07/2018 16:23:53	Transf. Valor ID:072018000008934823 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:6624 Tipo cred. jud:Geral	Marcos Cosme Porto	23,64	Não enviada	-	-
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019 - DIG. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **019.2018/019945-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME LUIS AMERICO MARTINS, CPF 033.167.018-69. Com endereço à Rua Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03, B Sao Vito, CEP 13473-020, Americana - SP, de que a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 113.029, foi realizado por termo nos autos, e, por este ato constituído depositário. Outrossim, fica também, **INTIMADO** de que foi determinada a transferência da importância de R\$3.688,41, bloqueada de sua conta bancária existente na Caixa Econômica Federal.

Decisão: "Vistos. Lavre-se o termo de penhora sobre os direitos do imóvel indicado a fls.134, a saber: apartamento nº 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis, objeto da matrícula nº 113.029 (fls. 82/84) e intime-se o executado na forma determinada pelo artigo 841, §§ 1º e 2º do CPCivil; ao ensejo, notifique-se a credora fiduciária e proceda-se a averbação pelo sistema ARISP. Após as providências supra, tornem para nomeação de perito avaliador. Defiro a transferência da quantia bloqueada, intimando-se o executado; decorrido prazo para recurso, expeça-se o mandado de levantamento."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Americana, 25 de junho de 2018. Renata Descrove Martín, Eserivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 3976 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Carlos Eduardo Picone Gazzetta
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA ADVOCACIA GAZZETTA, 228, CENTRO - CEP 13380-025, Nova Odessa-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

X



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA DESCROVE MARTIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 3FA6074.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA STRADIOTTO, liberado nos autos em 16/07/2018 às 15:49.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 419DD59.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Juliano Douglas Berbel Dos Santos (24446)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 019.2018/019945-2, dirigi-me à R. Santa Cláudia, 100, apto. 401 do bloco 03 e, aí sendo, **INTIMEI** LUIS AMERICO MARTINS, que ciente ficou do inteiro teor do r. mandado, o qual lhe li, recebeu cópia que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 10 de julho de 2018.

Número de Cotas: 01 (guia n.º 3976)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(Emissão de carta)

Nada Mais. Americana, 19 de julho de 2018. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada da anexa guia devidamente recolhida, para expedição da carta de notificação da credora fiduciária.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 19 de julho de 2018.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/07/2018 às 19:15, sob o número WAMR18700979368. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 4214A16.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018071617293351

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			04.317.506/0001-80
Nº do processo	Unidade	CEP	
10033659520178260019	2a. vara cível Americana	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cond.Spazio Acrópolis x Luis Américo Martins e Outra taxa para expedição da carta de notificação da credora fiduciária			21,20
Total			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	212051174002	112010431756	060001803518
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018071617293351

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			04.317.506/0001-80
Nº do processo	Unidade	CEP	
10033659520178260019	2a. vara cível Americana	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cond.Spazio Acrópolis x Luis Américo Martins e Outra taxa para expedição da carta de notificação da credora fiduciária			21,20
Total			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	212051174002	112010431756	060001803518
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018071617293351

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Spazio Acrópolis			04.317.506/0001-80
Nº do processo	Unidade	CEP	
10033659520178260019	2a. vara cível Americana	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vila Belvedere - Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cond.Spazio Acrópolis x Luis Américo Martins e Outra taxa para expedição da carta de notificação da credora fiduciária			21,20
Total			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	212051174002	112010431756	060001803518
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.34.31
1513X01513

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS EDUARDO P GAZZETTA
AGENCIA: 1513-X CONTA: 22.483-9
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86840000000-8	21205117400-2	
	11201043175-6	06000180351-8	
Data do pagamento		17/07/2018	
Valor Total		21,20	

=====

DOCUMENTO: 071702
AUTENTICACAO SISBB:
6.95D.6C4.DDC.FFC.302

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por um equívoco, não houve a intimação da executada Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins da penhora do imóvel (fls.140) e da transferência da quantia bloqueada (fls. 138/16). Nada Mais. Americana, 19 de julho de 2018. Eu, ____, Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 - dig. 4**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

A(o)

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins
 . Com endereço à Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03 - Vila Belvedere
 13473-020 Americana - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Marcos Cosme Porto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** de que a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula n. 113.09 foi realizado por termo nos autos, conforme cópia anexa, e, por este ato constituído os executados depositários. Fica também **INTIMADO(A)** de que foi determinada a transferência da importância de R\$ 409,49, bloqueadas de suas contas bancárias existentes no Banco Santander (R\$ 339,94), Caixa Econômica Federal (R\$ 45,91) e Banco Bradesco (R\$23,64).

Decisão: "Vistos. Lavre-se o termo de penhora sobre os direitos do imóvel indicado a fls.134, a saber: apartamento n.º 401, do bloco 3 do Edifício Conjunto Residencial Acrópolis, objeto da matrícula n.º 113.029 (fls. 82/84) e intime-se o executado na forma determinada pelo artigo 841, §§ 1º e 2º do CPCivil; ao ensejo, notifique-se a credora fiduciária e proceda-se a averbação pelo sistema ARISP. Após as providências supra, tornem para nomeação de perito avaliador. Defiro a transferência da quantia bloqueada, intimando-se o executado; decorrido prazo para recurso, expeça-se o mandado de levantamento."

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Americana, 19 de julho de 2018.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. **Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa.** Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



DESTINATÁRIO

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins
. Com endereço à Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03
13473-020 - Americana - SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Foro de Americana - Cartório da 2ª. Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669
13468-390 Americana-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____. Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO N° 1003365-95.2017.8.26.0019		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA ___/___/___		



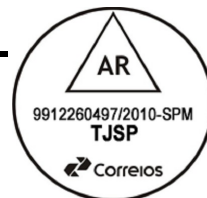
AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins
. Com endereço à Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03
13473-020 - Americana - SP



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro de Americana - Cartório da 2ª. Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669
13468-390 Americana-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROC. N° 1003365-95.2017.8.26.0019 INTIMAÇÃO – DIG. 4 MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA ___/___/___		
		N° DO DOCUMENTO _____		

A(o)

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins
. Com endereço à Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03 - Vila Belvedere
13473-020 Americana - SP

PROC. N° 1003365-95.2017.8.26.0019
INTIMAÇÃO – DIG. 4

CERTIDÃO

Autos: 1003365-95.2017.8.26.0019
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

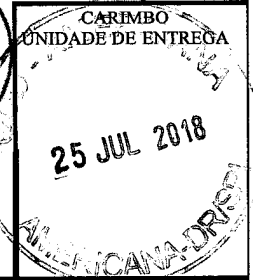
Número anterior	Número atual
166	167
167	168
168	166

Americana, 23 de julho de 2018.

Luciana Giberti Palermo

DESTINATÁRIO

Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins
. Com endereço à Santa Claudia, 100, Apto 401, Bloco 03
13473-020 - Americana - SP



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro de Americana - Cartório da 2ª. Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669
13468-390 Americana-SP

JT 66228938 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / : h

2º / / : h

3º / / : h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. N° 1003365-95.2017.8.26.0019**
INTIMAÇÃO – DIG. 4

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**
- (1) Mudou-se
 - (2) Endereço insuficiente
 - (3) Não existe o número
 - (4) Desconhecido
 - (5) Recusado
 - (6) Não procurado
 - (7) Ausente
 - (8) Falecido
 - (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paula

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Alexandre Soares*

DATA DA ENTREGA *25/07/18*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N° DO DOCUMENTO

010 CAMP 18 00000279-5 300718 1046 41

digitalmente por FENATA DESCROVE MARTIN. Para acessar os autos processo 6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA STRADIOTTO, liberado nos autos em 02/08/2018 às 14:51. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 42E957B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que houvesse manifestação da executada - fls.170. Nada Mais. Americana, 01 de outubro de 2018. Eu, ____, Priscilla Ines Berto Rebeschini de Barros, Escrevente Técnico Judiciário.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		13/07/2018	5903 -	4200113308629
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
11/07/2018	20180002413006	1003365-95.2017 (4)	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
AMERICANA	2ªVARA CÍVEL	REU	339,94	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		FISICA	134.361.598-40	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		JURIDICA	14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica				
0DBB4F50CFABBAFB		Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:24:41	Data do depósito 13/07/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		13/07/2018	5903 -	4200113308629
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
11/07/2018	20180002413006	1003365-95.2017 (4)	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
AMERICANA	2ªVARA CÍVEL	REU	339,94	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		FISICA	134.361.598-40	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		JURIDICA	14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica				
0DBB4F50CFABBAFB		Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:24:41	Data do depósito 13/07/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		13/07/2018	5903 -	4200113308629
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
11/07/2018	20180002413006	1003365-95.2017 (4)	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
AMERICANA	2ªVARA CÍVEL	REU	339,94	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		FISICA	134.361.598-40	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		JURIDICA	14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica				
0DBB4F50CFABBAFB		Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:24:41	Data do depósito 13/07/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial 4200113308629
		16/07/2018	5903 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/07/2018	Nº da guia 20180002413006	Processo nº 1003365-95.2017 (4)	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca AMERICANA	Orgão/Vara 2ªVARA CÍVEL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 45,91	
REU ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 134.361.598-40	
AUTOR CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica 17057AD89C296BDE Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:25:34 Data do depósito 16/07/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial 4200113308629
		16/07/2018	5903 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/07/2018	Nº da guia 20180002413006	Processo nº 1003365-95.2017 (4)	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca AMERICANA	Orgão/Vara 2ªVARA CÍVEL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 45,91	
REU ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 134.361.598-40	
AUTOR CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica 17057AD89C296BDE Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:25:34 Data do depósito 16/07/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial 4200113308629
		16/07/2018	5903 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/07/2018	Nº da guia 20180002413006	Processo nº 1003365-95.2017 (4)	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca AMERICANA	Orgão/Vara 2ªVARA CÍVEL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 45,91	
REU ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE C		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 134.361.598-40	
AUTOR CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 14.024.238/0001-61	
Autenticação Eletrônica 17057AD89C296BDE Data/Hora da impressão 02/10/2018 / 12:25:34 Data do depósito 16/07/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão de fls.138, haver expedido o mandado de levantamento judicial, sob n.º **980/2018**, em favor do exequente Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis, e/ou seu procurador Dr. Carlos Eduardo Picone Gazzetta, na importância de **R\$ 385,85**, o qual deverá ser levantado junto ao Banco do Brasil S.A., ficando cópia arquivada em pasta própria. Nada Mais. Americana, 05 de outubro de 2018. Eu, ____,
 Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Exequente: retirar mandado de levantamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento)

Nada Mais. Americana, 05 de outubro de 2018. Eu, ____,
 Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0590/2018, foi disponibilizado na página 116/124 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Exequente: retirar mandado de levantamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento)"

Americana, 23 de outubro de 2018.

Priscilla Ines Berto Rebeschini de Barros
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP
13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:
americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão de fls.138, haver expedido o mandado de levantamento judicial, sob n.º **980/2018**, em favor do exequente Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis, e/ou seu procurador Dr. Carlos Eduardo Picone Gazzetta, na importância de **R\$ 385,85**, o qual deverá ser levantado junto ao Banco do Brasil S.A., ficando cópia arquivada em pasta própria. Nada Mais. Americana, 05 de outubro de 2018. Eu, ____,
Luciana Giberti Palermo, Escrevente Técnico Judiciário.

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000039586721
 Processo : 1003365-95.2017 (4)
 Numero do Alvará : 980/2018
 Data do Alvará : 29/10/2018
 Data do Levantamento : 10/12/2018
 Beneficiário : CONDOMINIO RESIDENCIAL SP
 CPF/CNPJ : 14.024.238/0001-61
 Agência do Resgate : 5903 FORUM AMERICANA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 385,85
 Valor dos Rendimentos: R\$ 7,05
 Valor Bruto Resgate : R\$ 392,90
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 392,90

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
 Banco : Banco do Brasil S.A.
 Agência : 1513
 Conta : 0022483-9
 Titular da Conta : CARLOS EDUARDO PICONE GAZ
 CPF/CNPJ : 160.749.798-04
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 392,90
 Data do Pagamento : 10/12/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 4200113308629

=====
 Autenticação Eletrônica: A355089F3C7DB6A5
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

 PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL			
Número de Cartório: 980/2018			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca de Americana -X-	Fórum da Comarca de Americana -X-	02/10/2018 -X-	29/10/18
Vara	Ofício	Processo/Ano	
2ª Vara Cível da Comarca de Americana -X-	2º Ofício Cível da Comarca de Americana -X-	1003365-95.2017.8.26.0019 (4) -X-	
Ao	Agência		
Banco do Brasil S.A. -X-	5903-X -X-		
Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
4200113308629 -X- 4200113308629 -X-	20180002413006 -X- 20180002413006 -X-	13/07/2018 -X- 16/07/2018 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ	
Condomínio Residencial Spazio Acropolis -X-	* -X-	14.024.238/0001-61 -X-	
Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
Carlos Eduardo Picone Gazzetta -X-	216.271/SP -X-	90 -X-	385,85 -X-
Conta em Nome de / Partes			Valor Total Retirado
Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis x Luis Americo Martins e outro -X-			
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações			
Com acréscimos legais, se houver, encerrando-se a conta. -X-			
Levantamento Pretendido		Data	Assinatura
() Imediato () No dia da conta Judicial		03/12 26/11/18	
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
	 Chefe de Seção Oficial Major		
Nome: Marcos Cosme Porto -X-	Nome: Renata Descrove Martin -X-	Assinatura	
	Matrícula: 93827-4 -X-	Identidade: OAB 216 271	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO VAZ, liberado nos autos em 18/01/2019 às 15:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 59607FD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26 - Parque Residencial Nardini

CEP: 13468-390 - Americana - SP

Telefone: (19) 3406 1684 - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 05 de fevereiro de 2019, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). FABIO D URSO. Eu, ____ Lucelia Soares da Silva, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo nº: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FABIO D URSO

Vistos.

Apresente o exequente o demonstrativo atualizado, com abatimento do valor levantado a fls. 178.

Sem prejuízo, nomeio perito avaliador Ricardo José Antunes de Vasconcellos; fixo os honorários provisórios em R\$1.500,00, a serem depositados pelo exequente em 10 dias.

Com o depósito, dê-se início à perícia.

Laudo em 30 dias.

Int.

Americana, 05 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0139/2019, foi disponibilizado na página 46/57 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Apresente o exequente o demonstrativo atualizado, com abatimento do valor levantado a fls. 178. Sem prejuízo, nomeio perito avaliador Ricardo José Antunes de Vasconcellos; fixo os honorários provisórios em R\$1.500,00, a serem depositados pelo exequente em 10 dias. Com o depósito, dê-se início à perícia. Laudo em 30 dias."

Americana, 6 de março de 2019.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., comprovar o depósito de honorários prévios periciais.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 4 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271



Internet Banking

Títulos > 2ª via de Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS Agência: **0090** Conta Corrente: **13-008433-9**

Código de Barras: 0019000009 02836585006 74807992172 4 78820000150000

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **00.000.000/4906-95**
 Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
 Nome Fantasia: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **51.174.001/0001-93**
 Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Dados do Pagador Efetivo

CPF: **242.380.001-61**
 Nome: **CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **07/05/2019**
 Valor Nominal: **R\$ 1.500,00**
 Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 1.500,00**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **08/03/2019**
 Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2856B24D623B73593264614**
 Canal : **Internet Banking**

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

Imprimir

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****Autor: Condomínio Conjunto Residencia****Réu: Luis Americo Martins e outro.****Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª****Processo: 10033659520178260019 - ID 08102000081061516****GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO****PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL****Texto de Responsabilidade do Depositante: honorários pericia**

is

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585006 74807.992172 4 78820000150000		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10033659520178260019, Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível		CNPJ: 14.024.238/0001-61		
Sacador/Avalista				
Nosso-Número 28365850074807992	Nr. Documento 81020000081061516	Data de Vencimento 07/05/2019	Valor do Documento 1.500,00	(=) Valor Pago 1.500,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585006 74807.992172 4 78820000150000		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A			Data de Vencimento 07/05/2019	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 08/03/2019	Nr. Documento 81020000081061516	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 08/03/2019
Uso do Banco 81020000081061516	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor 1.500,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000081061516 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				(-) Desconto/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(-) Valor Cobrado 1.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10033659520178260019, Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CERTIDÃO

Autos: 1003365-95.2017.8.26.0019
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

documento digitalizado por equívoco.

Americana, 30 de abril de 2019.

Osana Brandino De Moraes

CERTIDÃO

Autos: 1003365-95.2017.8.26.0019
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

documento digitalizado por equívoco.

Americana, 30 de abril de 2019.

Osana Brandino De Moraes

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver intimado o perito RICARDO JOSÉ ANTUNES DE VASCONCELLOS pelo portal de auxiliares da justiça, em cumprimento a determinação de fls. 179. Nada Mais. Americana, 30 de abril de 2019. Eu, ____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.

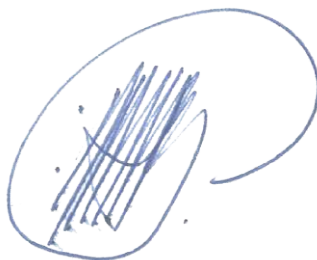
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo: 1003.36595-2017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, Corretor de Imóveis, CRECI 49.182, Perito deste Juízo nomeado por Vossa Excelência nos autos citados acima, vem mui respeitosamente, **agendar** a vistoria ao imóvel em questão, para **10/05/19 – 10:45 hs(...)** e que as partes providenciem a abertura / ingresso ao mesmo.

Termos em que P.E. deferimento

Americana, 20 de abril de 2.019



Ricardo Vasconcellos
CRECI 49.182

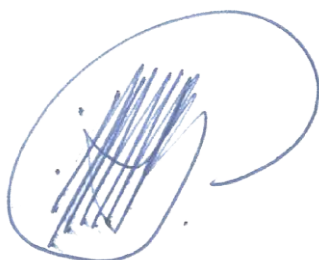
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo Digital 1003365-95-2017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, Corretor de Imóveis, CRECI 49.182, Perito deste Juízo nomeado por Vossa Excelência, nos autos citados acima, vem mui respeitosamente solicitar o levantamento dos honorários provisórios já depositados.

Termos em que,
pede deferimento.

Americana, 30 de abril de 2.019



Ricardo Vasconcellos
CRECI 49.182



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26 - Parque Residencial Nardini

CEP: 13468-390 - Americana - SP

Telefone: (19) 3406 1684 - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 03 de maio de 2019, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Marcos Cosme Porto. Eu, ____ Lucelia Soares da Silva, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

Fls. 187: Diante da proximidade da data e da necessidade de intimação do exequente para que deposite diligência para intimação dos executados, que não possuem representação nos autos, conveniente a redesignação em prazo não inferior a trinta dias de antecedência; comunique-se o perito.

Recolha o exequente a necessária diligência para oportuna intimação dos executados.

Fls. 188: Defiro; expeça-se o MLJ ao perito.

Int.

Americana, 03 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo Físico 100336595-2017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, Corretor de Imóveis, CRECI 49.182, Perito deste Juízo nomeado por Vossa Excelência nos autos citados acima, em obediência ao despacho às fls 189, vem reagendar a visita ao imóvel avaliando para às 14 hs do dia 07/06/19....e que as partes providenciem a abertura do imóvel.

Americana, 06 de maio de 2.019

Ricardo Vasconcellos
CRECI 49.182

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Exequente: fica intimado, na pessoa de seu advogado, de que foi reagendada a visita ao imóvel avaliando para às 14:00hs do dia 07/06/2019; comprovar recolhimento da taxa postal/diligência para intimação dos executados)

Nada Mais. Americana, 07 de maio de 2019. Eu, ____, Priscilla Ines Berto Rebeschini de Barros, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2019, foi disponibilizado na página 119/127 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "(Exequente: fica intimado, na pessoa de seu advogado, de que foi reagendada a visita ao imóvel avaliando para às 14:00hs do dia 07/06/2019; comprovar recolhimento da taxa postal/diligência para intimação dos executados)"

Americana, 9 de maio de 2019.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2019, foi disponibilizado na página 119/127 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 187: Diante da proximidade da data e da necessidade de intimação do exequente para que deposite diligência para intimação dos executados, que não possuem representação nos autos, conveniente a redesignação em prazo não inferior a trinta dias de antecedência; comunique-se o perito. Recolha o exequente a necessária diligência para oportuna intimação dos executados. Fls. 188: Defiro; expeça-se o MLJ ao perito."

Americana, 9 de maio de 2019.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 PODER JUDICIÁRIO
 EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 08/05/2019 às 11:55

CONTA JUDICIAL :4500112532328 Parcela:0001
 Numero Processo:10033659520178260019 Ag:5903
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA
 Comarca :AMERICANA
 Orgao :2ªVARA CÍVEL
 Reu :LUIZ AMERICO MARTINS
 Autor :CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO
 Valor do capital inicial : 1.500,00
 Saldo atual de capital : 1.500,00
 Valor bloqueado projetado : 0,00
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00
 Saldo projetado p/ 08.05.2019: 1.511,16
 Periodo :07.05.2019 A 07.05.2019

----- SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO -----

DATA	HISTORICO	VALOR
30.04.19	Saldo anterior	1.509,71C
	Saldo do período	1.509,71C

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 189, haver expedido o(s) competente(s) mandado(s) de levantamento judicial(is), sob n.º(s) 295/2019, em favor do(a) perito Ricardo José Antunes de Vasconcellos, na(s) importância(s) de R\$1.500,00, o(s) qual(is) deverá(ão) ser levantado(s) junto ao Banco do Brasil S.A., ficando cópia(s) arquivada(s) em pasta própria. Nada Mais. Americana, 08 de maio de 2019.

Eu, ____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.

retirar mandado levantamento

OSANA BRANDINO DE MORAES

Seg, 13/05/2019 11:21

Para: rick@vasc.com.br <rick@vasc.com.br>

Processo nº: 1003365-95.2017.8.26.0019

Perito: RICARDO JOSÉ ANTUNES DE VASCONCELLOS

Boa tarde, através do presente fica Vossa Senhoria intimado a providenciar a retirada do mandado de levantamento nº 295/2019, expedido nos autos em epígrafe, no valor de R\$1.500,00.

Atenciosamente.



OSANA BRANDINO DE MORAES

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Avenida Brasil Sul, 2669 - Parque Residencial Nardini - Americana/SP - CEP: 13468-390

Tel: (19) 3406-1684 - Ramal 201 / Tel (19) 3406-1684 - Ramal 205


E-mail: oanjos@tjsp.jus.br

Retransmitidas: retirar mandado levantamento

Microsoft Outlook

Seg, 13/05/2019 11:21

Para: rick@vasc.com.br <rick@vasc.com.br>

 1 anexos (12 KB)

retirar mandado levantamento;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

rick@vasc.com.br (rick@vasc.com.br)

Assunto: retirar mandado levantamento

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada da anexa guia e comprovante de pagamento.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 20 de maio de 2019.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00013.801170 2 78890000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	09/05/2019	Vencimento	14/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS	Nosso Número	28442680000013801	Número Documento	13801	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Número do Depósito: 13801							Número do Processo:
Nome do Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365952017826004
Nome do Réu: LUIZ AMÉRICO MARTINS E OUTRA Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00013.801170 2 78890000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	09/05/2019	Vencimento	14/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS	Nosso Número	28442680000013801	Número Documento	13801	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Número do Depósito: 13801							Número do Processo:
Nome do Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365952017826004
Nome do Réu: LUIZ AMÉRICO MARTINS E OUTRA Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00013.801170 2 78890000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5903-X / 950000-6	Data Emissão	09/05/2019	Vencimento	14/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS	Nosso Número	28442680000013801	Número Documento	13801	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Número do Depósito: 13801							Número do Processo:
Nome do Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL							1003365952017826004
Nome do Réu: LUIZ AMÉRICO MARTINS E OUTRA Comarca/Fórum: AMERICANA							Ano Processo: 2017
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.268009 00013.801170 2 78890000007959		
Local de pagamento				Vencimento	
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				14/05/2019	
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				5903-X / 950000-6	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
09/05/2019	13801			09/05/2019	28442680000013801
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				79,59	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
				79,59	
Pagador					
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ACRÓPOLIS CPF/CNPJ: 14.024.238/0001-61					
RUA SANTA CLAUDIA 100, VILA BELVEDERE					
AMERICANA -SP CEP:13473-020					
Sacador/Avalista					
Código de baixa					
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação					





Títulos > 2ª via de Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS Agência: **0090** Conta Corrente: **13-008433-9**

Código de Barras: 0019000009 02844268009 00013801170 2 78890000007959

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **51.174.001/0001-93**
 Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
 Nome Fantasia: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **14.024.238/0001-61**
 Razão Social: **CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS**

Dados do Pagador Efetivo

CPF: **242.380.001-61**
 Nome: **CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **14/05/2019**
 Valor Nominal: **R\$ 79,59**
 Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 79,59**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **10/05/2019**
 Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2256B7466238734A426481C**
 Canal : **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 189, haver expedido o(s) competente(s) mandado(s) de levantamento judicial(is), sob n.º(s) 295/2019, em favor do(a) perito Ricardo José Antunes de Vasconcellos, na(s) importância(s) de R\$1.500,00, o(s) qual(is) deverá(ão) ser levantado(s) junto ao Banco do Brasil S.A., ficando cópia(s) arquivada(s) em pasta própria. Nada Mais. Americana, 08 de maio de 2019.
Eu, ____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.

Osana Brandino De Moraes
05/05/19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

*

Nada Mais. Americana, 22 de maio de 2019. Eu, _____, Osana Brandino De Moraes, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana - SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA PERÍCIA

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019 DIGITAL 4**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado n.º: **019.2019/015480-0**

PERÍCIA EM 07/06/2019, ÀS 14:00 HORAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE CARVALHO MARTINS, Santa Claudia, 100, apto. 401, Bloco 3, Vila Belvedere, CEP 13473-020, Americana - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO dos executados supracitados de que foi reagendada pelo perito RICARDO JOSÉ ANTUNES DE VASCONCELLOS, a visita/perícia para avaliação do imóvel localizado na **Rua Santa Claudia, 100, apto. 401, Bloco 3, Vila Belvedere, CEP 13473-020, Americana – SP**, para **às 14 hs do dia 07/06/2019** e que as partes providenciem a abertura do Imóvel.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Americana, 22 de maio de 2019. Renata Descrove Martin, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): ?Fazenda Estadual ?Fazenda Municipal

DILIGÊNCIAS:? Guia n.º13801(fl. 199/200) - R\$79,59

Advogado: Dr(a). Carlos Eduardo Picone Gazzetta
 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIAADVOCACIA GAZZETTA, 228, CENTRO - CEP 13380-025, Nova Odessa-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana - SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

01920190154800



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana - SP - CEP 13468-390
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA PERÍCIA

Processo Digital n.º: 1003365-95.2017.8.26.0019 DIGITAL 4
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
 Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis
 Executado: Luis Americo Martins
 Oficial de Justiça: *
 Mandado n.º: 019.2019/015480-0

PERÍCIA EM 07/06/2019, ÀS 14:00 HORAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDREA JACQUELINE VILAMEA DE CARVALHO MARTINS, Santa Cláudia, 100, apto. 401, Bloco 3, Vila Belvedere, CEP 13473-020, Americana - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO dos executados supracitados de que foi reagendada pelo perito RICARDO JOSÉ ANTUNES DE VASCONCELLOS, a visita/perícia para avaliação do imóvel localizado na **Rua Santa Cláudia, 100, apto. 401, Bloco 3, Vila Belvedere, CEP 13473-020, Americana - SP**, para às 14 hs do dia 07/06/2019 e que as partes providenciem a abertura do Imóvel.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei. Americana, 22 de maio de 2019. Renata Descrove Martin, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): ? Fazenda Estadual ? Fazenda Municipal

DILIGÊNCIAS: ? Guia n.º 13801 (fls. 199/200) - R\$79,59

Advogado: Dr(a). Carlos Eduardo Picone Gazzetta

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA ADVOCACIA GAZZETTA, 228, CENTRO - CEP 13380-025, Nova Odessa-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional."

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Vanessa Maria Dias Paes Ristori Francesco (24464)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 019.2019/015480-0 dirigi-me ao endereço: R- Santa Cláudia-100- apto. 401- bloco 3 , e aí sendo intimei Luis Américo Martins e Andrea Jcqueline Vilamea de Carvalho Martins que receberam a cópia do mandado e exararam ciente pelo inteiro teor.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 03 de junho de 2019.

Número de Cotas:01 ato- guia 13801

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo Digital : 1003365052017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, CRECI 49.182, Perito deste Juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, nomeado para aferição do valor real do bem imóvel determinado no processo, vem APRESENTAR o LAUDO a Vossa Excelência bem como os estudos que dão suporte ao valor concluído.

VALOR SUGERIDO DO IMÓVEL AVALIANDO PARA VENDA EM JUNHO DE 2019
R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO

Na data de 07 de junho de 2019, este perito efetuou inspeção técnica através de visita *in loco*, para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, a fim de possibilitar a definição do método avaliatório e dos níveis de fundamentação e precisão a serem adotados na avaliação do imóvel .

A avaliação foi feita sobre a totalidade do mesmo.

A visitas para realização do trabalho ocorreu de forma tranqüila sem nenhuma ocorrência imprevista a ser relatada.

O IMÓVEL

Localizado no Residencial Spazio Acrópolis - objeto da Matrícula 113.029 do Cartório de Registro de Imóveis do município de Americana –SP – Código Cartográfico 1105700033000 caracterizado por ser apto 401 tipo duplex -à Rua Santa Claudia , 100 – Bloco 3, com 3 dormitórios mais um adaptado, 2 banheiros, armário, área de lazer tanto

no prédio, leia-se, área comum, quanto no apartamento, com 94,3652 de área privativa -
 Bairro Vila Belvedere

LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



Segue fotos do imóvel nº 1 avaliando:

Fachada do imóvel - VISTA GERAL



ACESSO AO CONDOMÍNIO



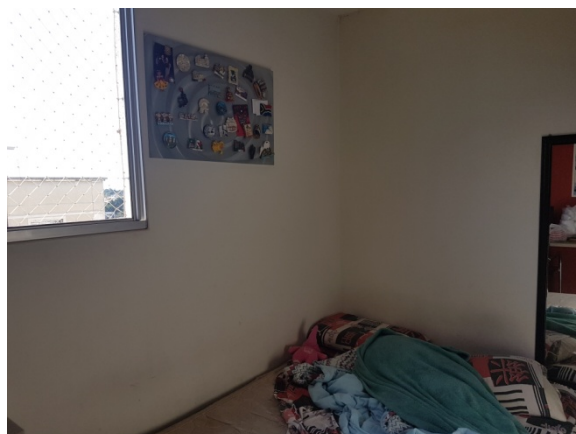
IDENTIFICAÇÃO



Sala de Estar



COZINHA



Um dos Dormitórios



WC



CHURRASQUEIRA DO APARTAMENTO



ÁREA COMUM



SALÃO DE FESTAS



PISCINA LAZER – ÁREA COMUM



GARAGEM DUPLA

CRITÉRIOS PARA ESTA AVALIAÇÃO

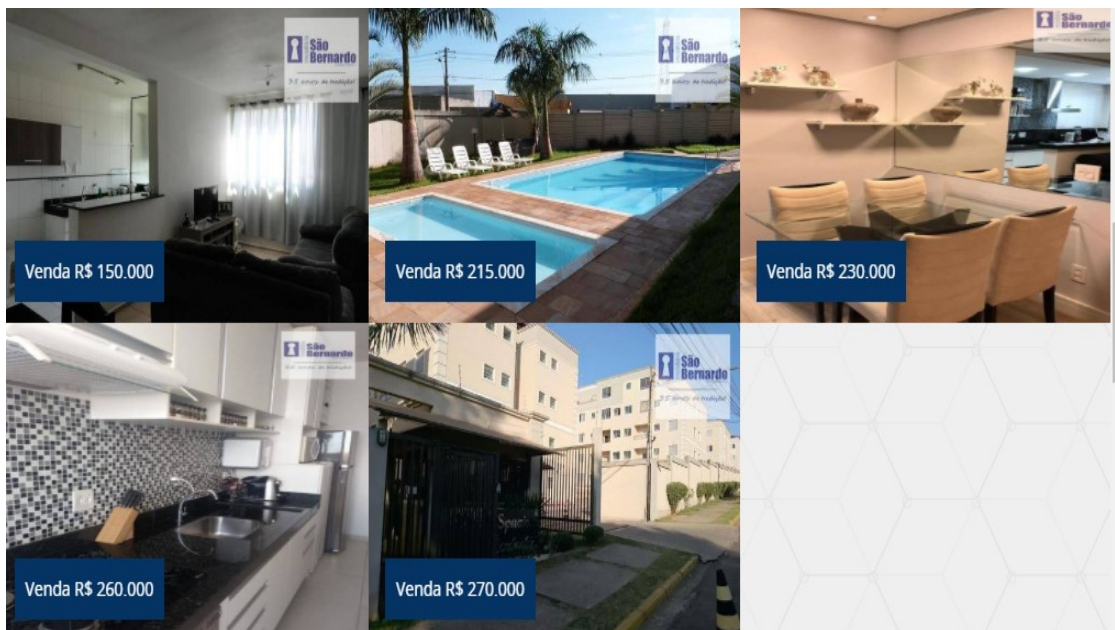
“Método direto comparativo de dados de mercado” se utiliza de uma amostra de dados composta por imóveis com projetos e características semelhantes, aferição de um ou vários fatores físicos, locacionais e econômicos, definidos em relação à propriedade avaliada e esclarecimentos sobre transações feitas com imóveis de características semelhantes, em número e com informações suficientes, para que sejam obtidos resultados confiáveis. Através da visita de campo na região onde se encontra o imóvel avaliando obtêm-se referências sobre outros imóveis semelhantes. Também, busca-se informações em empresas imobiliárias, corretores especializados, anúncios de jornais, bancos de dados existentes, construtores e ou incorporadores, compradores e vendedores, companhias de habitação e órgãos de planejamento.

Fonte NBR – 14653 da ABNT

Será utilizado fotos do site de busca Viva Real e outros que, sendo o primeiro, o maior portal de imóveis do país e possui convenio com a maioria das imobiliárias da região de Americana.

Todos os anúncios estão codificados para melhor indicação e procura.

Abaixo alguns imóveis comparados no que tange ao valor do imóvel:



COBERTURAS A VENDA NO MESMO CONDOMÍNIO

 <p>ImoveWeb DESTACADO</p>	<p>Cobertura Residencial à venda, Vila Belvedere, Americana... Americana, Estado de São Paulo Cobertura com 3 dormitórios sendo 1 suite, 2 salas, 3 banheiros, quintal com churrasqueira, cobertura de madeira, 2 vagas de garagem. 25/06/2019</p>	<p>R\$380.000 3 qua 🏠 3 ban 🚿 119 m²</p>
 <p>ImoveWeb Há Mais de 30 dias</p>	<p>Cobertura para venda em americana Americana, Estado de São Paulo Apartamento para Venda Vila Omar. Americana 2 dormitórios, 2 salas, 2 vagas 104,00 m² construída, 104,00 m² útil. 02/04/2019</p>	<p>R\$370.000 2 qua 🏠 104 m²</p>
 <p>ImoveWeb DESTACADO</p>	<p>Cobertura Residencial à venda, Vila Belvedere, Americana... Americana, Estado de São Paulo Cobertura com 3 dormitórios sendo 1 suite, 2 salas, 3 banheiros, quintal com churrasqueira, cobertura de madeira, 2 vagas de garagem. 25/06/2019</p>	<p>R\$380.000 3 qua 🏠 3 ban 🚿 119 m²</p>

MÉDIA UNIDADES	R\$ 210.000,00
MÉDIA DAS COBERTURAS	R\$ 360.000,00

O mercado nos comprova que no mesmo local, ou seja, mesmo empreendimento possui unidades com a mesma tipologia a venda, com o preço médio de R\$ 360.000,00 x 0,90 (FO) – Fator Oferta, nos remete a R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e quatro mil reais)

Sem mais.

Americana, 26 de junho de 2019.

Ricardo Vasconcellos
CRECI 49.182

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CIDADE E
COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo nº 1003365.95.2017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, CRECI 49182 ,
Perito deste Juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, vem
mui respeitosamente à presença de V.Exa. pleitear a majoração de
honorários definitivos em R\$ 3.589,50, observada o que sugere a tabela
do CRECI/COFECI em anexo, ficando um saldo de R\$ 2.089,50.

Termos em que
P.E. deferimento

Americana, 26 de junho de 2.019

Ricardo de Vasconcellos



CRECI – 2ª Região

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



CRECI – SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3200/2006

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 2a. Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as diversas consultas e requerimentos provenientes do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, solicitando a indicação de Corretores de Imóveis para atuarem como Peritos Judiciais nas causas afetas às Varas de origem;

Considerando a existência de grande número de profissionais tecnicamente preparados para apresentar pareceres e laudos de avaliação de imóveis, no padrão das normas da ABNT, em atendimento às exigências no campo judicial;

Considerando, entretanto, que a maioria destes profissionais suscita dúvidas junto a este Conselho sobre o valor dos honorários a serem cobrados, o que implica constantes reuniões da Diretoria e dos Grupos de Trabalho encarregados da análise da questão, sobrecarregando a pauta normal dos trabalhos;

Considerando por fim, a necessidade de salvaguardar o interesse dos Corretores de Imóveis, bem como de regulamentar e disciplinar a adequada remuneração dos profissionais convocados para atuar na condição de Assistentes Técnicos ou Peritos Judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer uma "Tabela de Honorários" com base naquela editada pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, (PGE nº 32 de 30.11.2004), que prevê o pagamento aos senhores Peritos Judiciais pelos trabalhos realizados em processos na chamada "Justiça Gratuita".

Art. 2º - A presente tabela deverá ser utilizada pelos Corretores de Imóveis, como valor mínimo a ser cobrado em trabalhos decorrentes de laudos de avaliação de imóveis em processos judiciais, na condição de Perito nomeado pelo Juiz da causa.

§ 1º - Caberá ao profissional apresentar um orçamento preliminar de seus honorários, justificando os valores assinalados e requerendo ao Juiz da Causa, após manifestação das partes envolvidas no processo, o arbitramento definitivo e o depósito prévio de seus honorários.

§ 2º - Na eventualidade de não se fazer possível determinar com exatidão a extensão e o custo dos trabalhos, ou em casos de maior complexidade, deverá o Corretor de Imóveis apresentar um valor de honorários provisório, a ser complementado quando da apresentação do parecer ou do laudo.

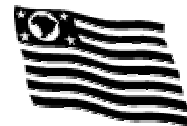
Art. 3º - Quando funcionar como Assistente Técnico, a contratação dos honorários deverá ser negociada diretamente com a parte interessada, recomendando-se a previsão de um adiantamento equivalente a 30% sobre o valor total ajustado, para fazer frente às despesas na elaboração do parecer.

Art. 4º - Os honorários deverão ser estabelecidos em função do tempo demandado para a execução e apresentação do parecer ou laudo, tomando-se por base um valor equivalente a R\$ 108,00 (cento e oito reais) por hora efetivamente gasta em vistorias,



CRECI – 2ª Região

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



CRECI – SÃO PAULO

viagens e/ou deslocamentos, juntada de documentos, estudos e outras atividades indispensáveis à realização do trabalho.

- Art. 5º -** A tabela em anexo aplica-se, única e exclusivamente, aos trabalhos realizados com base nas Normas 14.653-2 e 14.653-3, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo que, eventuais dúvidas decorrentes da aplicação deste normativo, deverão ser submetidas à análise da Diretoria do Conselho.
- Art. 6º** Fica convencionado que o Corretor de Imóveis que realizar a avaliação de um determinado bem de raiz, estará impedido de intermediar a venda do referido imóvel pelo prazo de seis meses, contados do término da prestação do serviço, exceto nos casos em que a parte contratante de seus serviços manifeste de forma expressa a preferência para que tal imóvel seja por ele comercializado.
- Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2006.

José Augusto Viana Neto
Presidente



CRECI – 2ª Região

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



CRECI – SÃO PAULO

TABELA I
AVALIAÇÕES PARA FINS DE LOCAÇÃO

***** VALOR DA LOCAÇÃO *****	HONORÁRIOS
até R\$ 2.500.00	100%
de R\$ 2.501,00 até R\$ 4.000.00	95%
de R\$ 4.001.00 até R\$ 5.500.00	90%
de R\$ 5.501.00 até R\$ 7.000.00	85%
de R\$ 7.001.00 até R\$ 8.500.00	80%
de R\$ 8.501.00 até R\$ 10.000.00	75%
de R\$ 10.001.00 até R\$ 11.500.00	70%
de R\$ 11.501.00 até R\$ 12.500.00	65%
de R\$ 12.501.00 até R\$ 15.000.00	60%
de R\$ 15.001.00 até R\$ 20.000.00	50%
de R\$ 20.001.00 até R\$ 25.000.00	55%

O percentual para cálculo dos honorários, deverá ser aplicado sobre o valor encontrado para a locação. Para locações de valor superior a R\$ 25.001,00, justificar o percentual de acordo com a complexidade do trabalho.

TABELA II
AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

***** VALOR DO IMÓVEL *****	HONORÁRIOS
até R\$ 35.000.00	R\$ 882.63
de R\$ 35.001.00 até R\$ 45.000.00	R\$ 970.89
de R\$ 45.001.00 até R\$ 55.000.00	R\$ 1.067.98
de R\$ 55.001.00 até R\$ 65.000.00	R\$ 1.174.78
de R\$ 65.001.00 até R\$ 75.000.00	R\$ 1.292.25
de R\$ 75.001.00 até R\$ 85.000.00	R\$ 1.421.48
de R\$ 85.001.00 até R\$ 105.000.00	R\$ 1.627.50
de R\$ 105.001.00 até R\$ 110.000.00	R\$ 1.719.66
de R\$ 110.001.00 até R\$ 120.000.00	R\$ 1.837.59
de R\$ 120.001.00 até R\$ 130.000.00	R\$ 1.935.67
de R\$ 130.001.00 até R\$ 140.000.00	R\$ 2.024.13
de R\$ 140.001.00 até R\$ 150.000.00	R\$ 2.106.40
de R\$ 150.001.00 até R\$ 200.000.00	R\$ 2.466.23
de R\$ 200.001.00 até R\$ 250.000.00	R\$ 2.779.25
de R\$ 250.001.00 até R\$ 300.000.00	R\$ 3.065.83
de R\$ 300.001.00 até R\$ 400.000.00	R\$ 3.589.50
de R\$ 400.001.00 até R\$ 500.000.00	R\$ 4.069.69
de R\$ 500.001.00 até R\$ 600.000.00	R\$ 4.520.08
de R\$ 600.001.00 até R\$ 700.000.00	R\$ 4.948.12
de R\$ 700.001.00 até R\$ 800.000.00	R\$ 5.358.46
de R\$ 800.001.00 até R\$ 900.000.00	R\$ 5.754.24
de R\$ 900.001.00 até R\$ 1.000.000.00	R\$ 6.137.73
de R\$ 1.000.001.00 até R\$ 1.500.000.00	R\$ 7.919.12
de R\$ 1.500.001.00 até R\$ 2.000.000.00	R\$ 9.544.10
de R\$ 2.000.001.00 até R\$ 3.000.000.00	R\$ 12.505.98
de R\$ 3.000.001.00 até R\$ 4.000.000.00	R\$ 15.217.28
de R\$ 4.000.001.00 até R\$ 5.000.000.00	R\$ 17.757.94
de R\$ 5.000.001.00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 28.973.48

Valores superiores aos acima previstos deverão ser obtidos mediante aplicação de simples regra de três.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26 - Parque Residencial Nardini

CEP: 13468-390 - Americana - SP

Telefone: (19) 3406 1684 - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 28 de junho de 2019, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Marcos Cosme Porto. Eu, ____ Lucelia Soares da Silva, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcos Cosme Porto

Vistos.

Dê-se vista às partes sobre o laudo pericial.

Ao ensejo, digam sobre a estimativa dos honorários definitivos.

Int.

Americana, 28 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2019, foi disponibilizado na página 72/82 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Dê-se vista às partes sobre o laudo pericial. Ao ensejo, digam sobre a estimativa dos honorários definitivos."

Americana, 15 de julho de 2019.

Ricardo de Araújo Delfino
Escrevente Técnico Judiciário

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000041718606
 Processo : 10033659520178260019
 Numero do Alvará : 295/2019
 Data do Alvará : 15/05/2019
 Data do Levantamento : 15/05/2019
 Beneficiário : RICARDO JOSE ANTUNES DE V
 CPF/CNPJ : 066.647.668-33
 Agência do Resgate : 5903 FORUM AMERICANA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.500,00
 Valor dos Rendimentos: R\$ 12,79
 Valor Bruto Resgate : R\$ 1.512,79
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 1.512,79

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
 Banco : ITAU UNIBANCO S.A.
 Agência : 1619
 Conta : 0048263-9
 Titular da Conta : RICARDO JOSE ANTUNES DE V
 CPF/CNPJ : 066.647.668-33
 Valor Tarifa : R\$ 19,05
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.493,74
 Data do Pagamento : 17/05/2019
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Conta Resgatada : 4500112532328
 =====

Autenticação Eletrônica: 0877B07F18DA2B34
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 295/2019

Comarca Comarca de Americana -X-		Fórum Fórum da Comarca de Americana -X-		Data de Emissão 08/05/2019 -X-		Data de Expedição 15 MAI 2019	
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Americana -X-		Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Americana -X-		Processo/Ano 1003365-95.2017.8.26.0019(4) -X-			
Ao Banco do Brasil S.A. -X-				Agência 5903-X -X-			
Conta Número 4500112532328 -X-		Guia de Recolhimento Número 1 -X-			Data do Depósito 08/03/2019 -X-		
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Ricardo Jose Antunes de Vasconcellos -X-			Documento de Identificação 127945143 -X-		CPF/CNPJ 066.647.668-33 -X-		
Nome do Procurador perito -X-		Nº OAB -X-		Procuração(fl. dos autos) -X-		Valor de Direito a Retirar 1.500,00 -X-	
Conta em Nome de / Partes Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis x Luis Americo Martins e Outro -X-						Valor Total Retirado	
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-							
Observações Com acréscimos legais, se houver, encerrando-se a conta -X-							
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial							
O(A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(a) Diretor(a)		Data 15/05/19		Assinatura	
Nome: Marcos Cosme Porto -X-		Nome: Renata Descrove Martin -X-		Recebi o valor do presente			
		Matrícula: 93827-4 -X-		Assinatura 12794514			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA VERZINI ASSI ROSOLEN, liberado nos autos em 16/07/2019 às 15:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 681FE72.

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., por seu advogado que essa subscreve, manifestar-se quanto ao laudo de avaliação do D. perito Judicial, informando que concorda com o valor de avaliação do imóvel penhorado nos autos, conforme laudo de fls. 207/214.

Com relação a estimativa dos honorários definitivos, em que pese a importância do trabalho desempenhado pelo *Expert*, a Requerente entende que a proposta de honorários formulada se apresenta muito elevada. Por tais razões impugna-se a proposta, na forma como segue.

Note-se, Excelência, que os honorários periciais devem, como os honorários advocatícios e dos diversos profissionais liberais, se ater a vários elementos, como o grau de zelo e o bom senso do profissional, a dificuldade da elaboração do trabalho, etc., não podendo, à evidência, ser um valor excessivo.

Por certo que não há uma fórmula para se determinar o montante dos honorários, haja vista que cada caso tem a sua particularidade, no entanto, o critério da razoabilidade não pode ser desconsiderado.

No caso dos autos inexistente complexidade com relação a avaliação do imóvel, além da pequena quantidade de informações a serem trabalhadas.

Por tais razões o valor da proposta de honorários periciais de se demonstra indubitavelmente excessiva.

O que se assegura ao perito é o direito de receber o valor justo, que não lhe traga prejuízo e nem importe ônus excessivo às partes, calculado de acordo com as dificuldades técnicas intrínsecas à perícia a ser realizada e não com base em critérios tais como: **a capacidade econômica das partes ou o benefício econômico pretendido com a demanda.**

A possibilidade econômica das partes, inclusive, não pode ser requisito para a estimativa de honorários, pois as partes devem ser tratadas com igualdade, e o valor dos honorários deve levar em conta o trabalho a ser realizado para a elaboração da perícia, **independentemente de valor da causa e/ou poder econômico das partes.**

Assim, requer também a redução da verba honorária pleiteada pelo D. Perito.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 22 de julho de 2019.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

Atento à natureza e à qualidade do trabalho pericial, e diante da impugnação ofertada, arbitro a remuneração definitiva do vistor no valor por ele pleiteado, por considerar razoável o valor pleiteado, que se encontra dentro dos parâmetros fixados.

Deposite o exequente a diferença em 10 dias.

No silêncio, expeça-se certidão para cobrança judicial.

Homologo a avaliação de fls.207/214 para que produza seus jurídicos e legais efeitos; manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Americana, **2 de dezembro de 2019.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1034/2019, foi disponibilizado na página 96/103 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Atento à natureza e à qualidade do trabalho pericial, e diante da impugnação ofertada, arbitro a remuneração definitiva do vistor no valor por ele pleiteado, por considerar razoável o valor pleiteado, que se encontra dentro dos parâmetros fixados. Deposite o exequente a diferença em 10 dias. No silêncio, expeça-se certidão para cobrança judicial. Homologo a avaliação de fls.207/214 para que produza seus jurídicos e legais efeitos; manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Int."

Americana, 11 de dezembro de 2019.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada da anexa guia e comprovante de pagamento, que se refere a honorários periciais definitivos.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 20 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Picone Gazzetta
OAB/SP 216.271

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condomínio Conjunto Residencia

Réu: Luis Americo Martins e outro.

Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª

Processo: 10033659520178260019 - ID 081020000092592127

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: complemento de dep

ósito honorários periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81387.600174 9 81610000208950

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO, CNPJ: 14.024.238/0001-61, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10033659520178260019, Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Nosso-Número: 28365850081387600, Nr. Documento: 81020000092592127, Data de Vencimento: 10/02/2020, Valor do Documento: 2.089,50, (=) Valor Pago: 2.089,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X, Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81387.600174 9 81610000208950

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, Data de Vencimento: 10/02/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A, Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 11/12/2019, Nr. Documento: 81020000092592127, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 11/12/2019, Nosso-Número: 28365850081387600

Uso do Banco: 81020000092592127, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 2.089,50

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000092592127 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.089,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO, CNPJ: 14.024.238/0001-61, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10033659520178260019, Americana Foro De Americana - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Código de Baixa, Autenticação Mecânica, Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2020 às 12:02 , sob o número WAMR20700034854 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 792BE8C.



Internet Banking

Títulos > 2ª via de Comprovante

CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLISAgência: **0090**Conta Corrente: **13-008433-9**

Código de Barras: 0019000009 02836585006 81387600174 9 81610000208950

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA****Dados do Beneficiário Original**Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL****Dados do Pagador Original**CNPJ: **51.174.001/0001-93**
Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **14.024.238/0001-61**
Razão Social: **CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO ACROPOLIS****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **10/02/2020**Valor Nominal: **R\$ 2.089,50**Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 2.089,50**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **14/01/2020**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2756274A633673523264B14**
Canal : **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

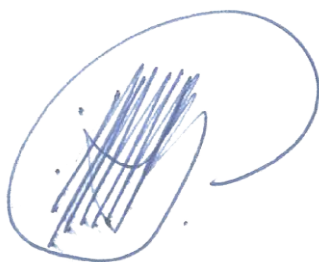
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP

Processo Digital 1003365.95.2017.8.26.0019

Ricardo José Antunes de Vasconcellos, Perito deste Juízo nomeado por Vossa Excelência nos autos citados acima, vem mui respeitosamente solicitar levantamento dos honorários definitivos já depositados, acompanhado pela respectiva MLE.

Termos em que,
pede deferimento.

Campinas, 20 de janeiro de 2020



Ricardo Vasconcellos
CRECI 49.182

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1) Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo 1003365.95.2017.8.26.0019

Nome do beneficiário do levantamento: Ricardo José Antunes de Vasconcellos

CPF/CNPJ: 066.647.668-33

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 228

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 2.089,00

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Ricardo José Antunes de Vasconcellos

CPF/CNPJ do titular da conta: 066.647.668-33

Banco: Bradesco-Next

Código do Banco: 237

Agência: 3728

Conta nº: 692906-0

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé em cumprimento ao r. despacho de fls.225, haver expedido o mandado de levantamento eletrônico em favor do perito Ricardo José Antunes de Vasconcellos na importância de R\$ 2.089,50, conforme formulário de fls. 231. Nada Mais. Americana, 04 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Katia Stradiotto, Escrevente Técnico Judiciário.



Olá Srta. KÁTIA STRADIOTTO 818736 - kstradiotto , última visita em 03/02/2020, 12:37hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20200204121718062999

Processo

Número do Processo:	1003365-95.2017.8.26.0019															
Comarca:	Americana															
Foro:	Foro De Americana															
Ofício/Cartório:	Cartório Da 2ª. Vara Cível															
Vara:	2ª Vara Cível															
Partes:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autor</td> <td>Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis</td> <td>14.024.238/0001-61</td> </tr> <tr> <td>Adv. Autor</td> <td>Carlos Eduardo Picone Gazzetta</td> <td>160.749.798-04</td> </tr> <tr> <td>Réu</td> <td>Luis Americo Martins e outro.</td> <td>033.167.018-69</td> </tr> <tr> <td>Adv. Réu</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Autor	Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis	14.024.238/0001-61	Adv. Autor	Carlos Eduardo Picone Gazzetta	160.749.798-04	Réu	Luis Americo Martins e outro.	033.167.018-69	Adv. Réu		
Tipo	Nome	CPF/CNPJ														
Autor	Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis	14.024.238/0001-61														
Adv. Autor	Carlos Eduardo Picone Gazzetta	160.749.798-04														
Réu	Luis Americo Martins e outro.	033.167.018-69														
Adv. Réu																

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

		Número da Conta Judicial	Valor Depositado
Contas Judiciais do Processo*	+	3300116868473	R\$ 2.089,50
	+	4500112532328	R\$ 1.500,00
Saldo de Capital Disponível			0,00

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	3300116868473	1	RICARDO JOSE ANTUNES DE VASCONCELLOS	2.093,19	Enviado ao BB	

KÁTIA STRADIOTTO

De: KÁTIA STRADIOTTO
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 12:37
Para: 'rick@vasc.com.br'
Assunto: Honorários

2ª Vara Cível de Americana

Bom dia Sr. Perito

Pelo presente, fica vossa senhoria intimado da expedição dos mandados de levantamento eletrônico expedidos nos autos abaixo:

1001902.21.2017 (Provisório)
1010852.48.2019 (Provisório)
1003365.95.2017 (Definitivo)

Atenciosamente



KÁTIA STRADIOTTO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Avenida Brasil Sul, 2669, Pq. Res. Nardini, Americana/SP- CEP: 13468-390

Tel: (19) 3406-1684

E-mail: kstradiotto@tjsp.jus.br

KÁTIA STRADIOTTO

De: Microsoft Outlook
Para: 'rick@vasc.com.br'
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 12:37
Assunto: Retransmitidas: Honorários

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

'rick@vasc.com.br' (rick@vasc.com.br)

Assunto: Honorários

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que houvesse manifestação do exequente (fls. 226). Nada Mais. Americana, 24 de junho de 2020. Eu, Eliana Cassador Noronha, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO:

Em 26 de junho de 2020, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Marcos Cosme Porto. Eu, ____ Priscilla Ines Berto Rebeschini de Barros, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

Aguarde-se manifestação do interessado por mais trinta dias; no silêncio, arquivem-se os autos provisoriamente (código de movimentação: 61613).

Intime-se.

Americana, 26 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0434/2020, foi disponibilizado na página 84/88 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação do interessado por mais trinta dias; no silêncio, arquivem-se os autos provisoriamente (código de movimentação: 61613)."

Americana, 8 de julho de 2020.

Rubia Valeria Missionheiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer seja designada data para leilão do bem penhorado e avaliado nos autos.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 15 de julho de 2020.

Marcia Mariza Cioldin
OAB/SP 188.834

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26 - Parque Residencial Nardini

CEP: 13468-390 - Americana - SP

Telefone: (19) 3406 1684 - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 24 de julho de 2020, faço os presentes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Marcos Cosme Porto. Eu, ____ Priscilla Ines Berto Rebeschini de Barros, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo nº: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

Fls.240: Por ora, junte o exequente certidão atualizada da matrícula junto ao CRI, a comprovação acerca da existência de eventuais débitos fiscais, inclusive do DAE e condominiais, cálculo atualizado do débito e comprovante de recolhimento da taxa postal/diligencias para intimação do(s) executado(s) e/ou interessados.

Int.

Americana, 24 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0532/2020, foi disponibilizado na página 66/71 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.240: Por ora, junte o exequente certidão atualizada da matrícula junto ao CRI, a comprovação acerca da existência de eventuais débitos fiscais, inclusive do DAE e condominais, cálculo atualizado do débito e comprovante de recolhimento da taxa postal/diligências para intimação do(s) executado(s) e/ou interessados."

Americana, 10 de agosto de 2020.

Rubia Valeria Missioneiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Americana/SP

Processo no. 1003365-95.2017.8.26.0019

CONDOMÍNIO SPAZIO ACRÓPOLIS, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução eu move em face de LUIS AMÉRICO MARTINS e ANDRÉA JACQUELINE VLAMÉA DE CARVALHO MARTINS, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada dos documentos anexos:

- a) Matrícula atualizada;
- b) Certidão de débitos fiscais;
- c) Demonstrativo de cálculos atualizados taxas condominiais;
- d) Demonstrativo de cálculos atualizados custas e despesas processuais;
- e) Guia de taxa postal para intimação dos interessados/requeridos.

Esclarece que as taxas de água estão incluídas no valor devido de taxas condominiais, uma vez que é rateado entre os condôminos os valores pagos pelo Condomínio.

Termos em que,
p. deferimento.

Americana, 03 de setembro de 2020.

Marcia Mariza Cioldin
OAB/SP 188.834

Inadimplentes

Valores atualizados até 03/09/2020

401 3 - Luiz Americo Martins

Vencimento	Compet.	Atraso	Código	Principal	Juros	Multa	Atualiz.	Honorários	Total
10/12/15	11/2015	1729	9117	304,32	207,48	7,28	59,55	115,73	694,36
10/12/15	11/2015	1729	9140	125,56	86,45	3,00	24,57	47,92	287,50
10/04/16	03/2016	1607	9118	298,72	176,77	6,88	45,21	105,52	633,10
10/05/16	04/2016	1577	9119	300,97	173,47	6,89	43,35	104,94	629,62
10/12/16	11/2016	1363	9121	361,32	177,19	8,05	40,98	117,51	705,05
10/05/17	04/2017	1212	9122	308,72	133,32	6,79	30,92	95,95	575,70
10/07/17	06/2017	1151	9123	307,07	126,61	6,75	30,56	94,20	565,15
10/08/17	07/2017	1120	9124	307,07	123,20	6,74	29,98	93,40	560,30
10/09/17	08/2017	1089	9125	308,02	119,79	6,76	30,18	92,95	557,76
10/06/18	05/2018	816	9126	474,08	138,72	10,21	36,61	131,92	791,52
10/07/18	06/2018	786	9127	492,18	133,62	10,45	30,54	133,36	800,13
10/08/18	07/2018	755	9128	492,18	128,35	10,43	29,23	132,04	792,23
10/11/18	10/2018	663	9129	492,18	112,71	10,36	25,60	128,17	769,02
10/12/18	11/2018	633	9130	502,22	107,61	10,59	27,45	129,57	777,45
10/01/19	12/2018	602	9131	411,92	84,28	8,68	21,91	105,36	632,15
10/02/19	01/2019	571	9132	423,72	85,65	8,89	20,93	107,84	647,04
10/03/19	02/2019	543	9133	419,92	76,02	8,77	18,38	104,62	627,71
10/04/19	03/2019	512	9134	408,27	71,68	8,46	14,61	100,60	603,62
10/05/19	04/2019	482	9135	442,89	72,30	9,12	13,12	107,49	644,98
10/06/19	05/2019	451	9136	411,00	63,14	8,45	11,54	98,83	592,99
10/06/19	05/2019	451	9120	312,04	49,61	6,42	8,76	75,37	452,20
10/07/19	06/2019	421	9137	403,60	58,94	8,30	11,29	96,43	578,56
10/08/19	07/2019	390	9138	401,36	54,60	8,24	10,81	95,00	570,01
10/09/19	08/2019	359	9139	399,50	50,26	8,20	10,27	93,65	561,88
10/10/19	09/2019	329	8513	430,28	49,35	8,83	11,28	99,95	599,66
10/11/19	10/2019	298	10696	427,44	41,72	8,77	11,03	97,79	586,76
10/12/19	11/2019	268	13387	435,40	40,20	8,88	8,84	98,66	591,98
10/01/20	12/2019	237	16953	419,00	33,18	8,45	3,36	92,80	556,77
10/02/20	01/2020	206	18350	441,48	30,90	8,88	2,69	96,79	580,74
10/03/20	02/2020	177	20836	408,50	24,78	8,21	1,79	88,66	531,94
10/04/20	03/2020	146	25415	422,76	20,44	8,48	1,09	90,55	543,32
10/05/20	04/2020	116	38596	422,76	16,24	8,50	2,07	89,91	539,48
10/06/20	05/2020	85	46028	415,62	11,90	8,37	3,08	87,79	526,76
10/07/20	06/2020	55	48155	398,50	7,15	8,01	1,75	83,08	498,49
10/08/20	07/2020	24	52797	410,32	3,36	8,21	0,00	84,38	506,21
Total				13.740,89	2.890,99	288,30	673,33	3.518,73	21.112,24
1 unidade inadimplente (0,40%)				13.740,89					21.112,24

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

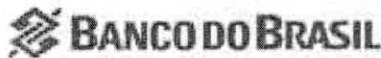
Data de atualização dos valores: agosto/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
								R\$ 0,00
								Sub-Total
								R\$ 22,02
								R\$ 138,02
								R\$ 3,03
								R\$ 82,81
								R\$ 20,62
								R\$ 20,65
								R\$ 32,52
								R\$ 83,41
								R\$ 22,52
								R\$ 81,95
								Sub-Total
								R\$ 53,39
								R\$ 56,13
								R\$ 1.544,42
								R\$ 2.102,24
								R\$ 55,98
								R\$ 70,65
								Sub-Total
								R\$ 3.882,81
								TOTAL GERAL
								R\$ 4.390,36



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082016422209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Residencial Spazio Acropolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo	Unidade	CEP	
1003365-95.2017.0019	2A. VARA CÍVEL DE SUMARÉ	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vil. Belvedere, Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
despesas postais para intimação dos interessados			70,65
Total			70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	706551174009	112011402423	380001612090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082016422209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Residencial Spazio Acropolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo	Unidade	CEP	
1003365-95.2017.0019	2A. VARA CÍVEL DE SUMARÉ	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vil. Belvedere, Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
despesas postais para intimação dos interessados			70,65
Total			70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	706551174009	112011402423	380001612090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082016422209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Residencial Spazio Acropolis			14.024.238/0001-61
Nº do processo	Unidade	CEP	
1003365-95.2017.0019	2A. VARA CÍVEL DE SUMARÉ	13473-020	
Endereço	Código		
Rua Santa Cláudia, 100, Vil. Belvedere, Americana/SP	120-1		
Histórico	Valor		
despesas postais para intimação dos interessados			70,65
Total			70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MARIZA CIOLDIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/09/2020 às 13:57, sob o número WAMR20701149000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 8D5DBC8.

868900000007	706551174009	112011402423	380001612090
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MARIZA CIOLDIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/09/2020 às 13:57, sob o número WAMR20701149000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 8D5DBC8.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.27.32
1513X01513

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS EDUARDO P GAZZETTA
AGENCIA: 1513-X CONTA: 22.483-9

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 70655117400-9
                  11201140242-3 38000161209-0
Data do pagamento 26/08/2020
Valor Total 70,65
=====

```

DOCUMENTO: 082601
AUTENTICACAO SISBB:
E.D98.CD6.5EA.63C.8E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Secretaria Municipal de Fazenda

Nome do Contribuinte
LUÍS AMÉRICO MARTINS

Endereço
**RUA FRANÇA 350
VILA SANTA MARIA - Americana/SP - CEP: 13471-650**

Identificação
101895

CPF
033.167.018-69

SIARM - 25/08/2020 10:05 - Pág. 1 - Usuário: P015091

Demonstrativo de Débitos

Nº do Documento **000163041** Código Verificação **B8XI-ZEGC** Data de Emissão **25/08/2020** Data de Validade **25/08/2020** Processo **----**

DÉBITOS													
Origem do Débito	Nº CDA	Guia	Decreto	Parcela	Vencido	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Honorários (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)	DARE
IPTU 2020 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2020	***					630,29	1,31	14,81	37,94	0,00	684,35	684,35	0,00
		02047259	***	01/12	10/01/2020	52,57	0,79	3,74	5,34	***	62,44	62,44	***
		02047259	***	02/12	10/02/2020	52,52	0,52	3,18	5,30	***	61,52	61,52	***
		02047259	***	03/12	10/03/2020	52,52	0,00	2,63	5,25	***	60,40	60,40	***
		02047259	***	04/12	10/04/2020	52,52	0,00	2,10	5,25	***	59,87	59,87	***
		02047259	***	05/12	11/05/2020	52,52	0,00	1,58	5,25	***	59,35	59,35	***
		02047259	***	06/12	10/06/2020	52,52	0,00	1,05	5,25	***	58,82	58,82	***
		02047259	***	07/12	10/07/2020	52,52	0,00	0,53	5,25	***	58,30	58,30	***
		02047259	***	08/12	10/08/2020	52,52	0,00	0,00	1,05	***	53,57	53,57	***
		02047259	***	09/12	10/09/2020	52,52	0,00	0,00	0,00	***	52,52	52,52	***
		02047259	***	10/12	13/10/2020	52,52	0,00	0,00	0,00	***	52,52	52,52	***
		02047259	***	11/12	10/11/2020	52,52	0,00	0,00	0,00	***	52,52	52,52	***
02047259	***	12/12	10/12/2020	52,52	0,00	0,00	0,00	***	52,52	52,52	***		
AJ-IPTU 2019 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2019	57511/2020	01931298	***	01/12	15/01/2019	608,58	24,84	85,51	63,36	78,23	860,52	860,52	65,70
		01931298	***	02/12	15/02/2019	50,77	2,07	10,04	5,28	***	68,16	68,16	***
		01931298	***	03/12	15/03/2019	50,71	2,07	9,50	5,28	***	67,56	67,56	***
		01931298	***	04/12	15/04/2019	50,71	2,07	8,97	5,28	***	67,03	67,03	***
		01931298	***	05/12	15/05/2019	50,71	2,07	8,44	5,28	***	66,50	66,50	***
		01931298	***	06/12	15/06/2019	50,71	2,07	7,92	5,28	***	65,98	65,98	***
		01931298	***	07/12	17/06/2019	50,71	2,07	7,39	5,28	***	65,45	65,45	***
		01931298	***	08/12	15/07/2019	50,71	2,07	6,86	5,28	***	64,92	64,92	***
		01931298	***	09/12	15/08/2019	50,71	2,07	6,33	5,28	***	64,39	64,39	***
		01931298	***	10/12	16/09/2019	50,71	2,07	5,81	5,28	***	63,87	63,87	***
		01931298	***	11/12	15/10/2019	50,71	2,07	5,28	5,28	***	63,34	63,34	***
		01931298	***	12/12	18/11/2019	50,71	2,07	4,75	5,28	***	62,81	62,81	***
AJ-IPTU 2018 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2018	32631/2019	01815728	***	01/12	30/01/2018	584,60	51,49	161,68	63,61	86,14	947,52	947,52	72,35
		01815728	***	02/12	15/02/2018	48,79	4,30	15,93	5,31	***	74,33	74,33	***
		01815728	***	03/12	15/03/2018	48,71	4,29	15,90	5,30	***	74,20	74,20	***
		01815728	***	04/12	15/04/2018	48,71	4,29	15,37	5,30	***	73,67	73,67	***
		01815728	***	05/12	16/04/2018	48,71	4,29	14,84	5,30	***	73,14	73,14	***
		01815728	***	06/12	15/05/2018	48,71	4,29	14,31	5,30	***	72,61	72,61	***
		01815728	***	07/12	15/06/2018	48,71	4,29	13,78	5,30	***	72,08	72,08	***
		01815728	***	08/12	16/07/2018	48,71	4,29	13,25	5,30	***	71,55	71,55	***
		01815728	***	09/12	15/08/2018	48,71	4,29	12,72	5,30	***	71,02	71,02	***
		01815728	***	09/12	17/09/2018	48,71	4,29	12,19	5,30	***	70,49	70,49	***



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Secretaria Municipal de Fazenda

Nome do Contribuinte
LUÍS AMÉRICO MARTINS

Endereço
**RUA FRANÇA 350
VILA SANTA MARIA - Americana/SP - CEP: 13471-650**

Identificação
101895

CPF
033.167.018-69

SIARM - 25/08/2020 10:05 - Pág. 2 - Usuário: P015091

Demonstrativo de Débitos

Nº do Documento **000163041** Código Verificação **B8XI-ZEGC** Data de Emissão **25/08/2020** Data de Validade **25/08/2020** Processo **----**

DÉBITOS													
Origem do Débito	Nº CDA	Guia	Decreto	Parcela	Vencido	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Honorários (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)	DARE
AJ-IPTU 2018 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2018	32631/2019	01815728	***	10/12	15/10/2018	48,71	4,29	11,66	5,30	***	69,96	69,96	***
		01815728	***	11/12	16/11/2018	48,71	4,29	11,13	5,30	***	69,43	69,43	***
		01815728	***	12/12	17/12/2018	48,71	4,29	10,60	5,30	***	68,90	68,90	***
Total Processo 15053859420208260019						1.193,18	76,33	247,19	126,97	164,37	1.808,04	1.808,04	138,05
AJ-IPTU 2017 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2017	21625/2018	01706218	***	01/12	20/01/2017	29,71	3,49	14,28	3,32	***	50,80	50,80	***
		01706218	***	02/12	20/02/2017	29,61	3,48	13,90	3,31	***	50,30	50,30	***
		01706218	***	03/12	20/03/2017	33,97	3,99	15,56	3,80	***	57,32	57,32	***
		01706218	***	04/12	20/04/2017	33,97	3,99	15,18	3,80	***	56,94	56,94	***
		01706218	***	05/12	20/05/2017	33,97	3,99	14,80	3,80	***	56,56	56,56	***
		01706218	***	06/12	20/06/2017	33,97	3,99	14,42	3,80	***	56,18	56,18	***
		01706218	***	07/12	20/07/2017	33,97	3,99	14,05	3,80	***	55,81	55,81	***
		01706218	***	08/12	20/08/2017	33,97	3,99	13,67	3,80	***	55,43	55,43	***
		01706218	***	09/12	20/09/2017	33,97	3,99	13,29	3,80	***	55,05	55,05	***
		01706218	***	10/12	20/10/2017	33,97	3,99	12,91	3,80	***	54,67	54,67	***
		01706218	***	11/12	20/11/2017	33,97	3,99	12,53	3,80	***	54,29	54,29	***
		01706218	***	12/12	20/12/2017	33,97	3,99	12,15	3,80	***	53,91	53,91	***
Total Processo 15112619820188260019						654,42	99,37	316,39	75,43	114,57	1.260,18	1.260,18	138,05
AJ-IPTU 2015 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2015	18376/2016	01495269	***	01/12	30/01/2015	21,67	7,05	18,96	2,87	***	50,55	50,55	***
		01495269	***	02/12	20/02/2015	21,64	7,04	18,93	2,87	***	50,48	50,48	***
		01495269	***	03/12	20/03/2015	21,64	7,04	18,64	2,87	***	50,19	50,19	***
		01495269	***	04/12	20/04/2015	21,64	7,04	18,36	2,87	***	49,91	49,91	***



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Secretaria Municipal de Fazenda

Nome do Contribuinte
LUÍS AMÉRICO MARTINS

Endereço
**RUA FRANÇA 350
VILA SANTA MARIA - Americana/SP - CEP: 13471-650**

Identificação
101895

CPF
033.167.018-69

SIARM - 25/08/2020 10:05 - Pág. 3 - Usuário: P015091

Demonstrativo de Débitos

Nº do Documento **000163041** Código Verificação **B8XI-ZEGC** Data de Emissão **25/08/2020** Data de Validade **25/08/2020** Processo **----**

DÉBITOS													
Origem do Débito	Nº CDA	Guia	Decreto	Parcela	Vencido	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Honorários (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)	DARE
AJ-IPTU 2015 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2015	18376/2016	01495269	***	05/12	20/05/2015	21,64	7,04	18,07	2,87	***	49,62	49,62	***
		01495269	***	06/12	22/06/2015	21,64	7,04	17,78	2,87	***	49,33	49,33	***
		01495269	***	07/12	20/07/2015	21,64	7,04	17,49	2,87	***	49,04	49,04	***
		01495269	***	08/12	20/08/2015	21,64	7,04	17,21	2,87	***	48,76	48,76	***
		01495269	***	09/12	21/09/2015	21,64	7,04	16,92	2,87	***	48,47	48,47	***
		01495269	***	10/12	20/10/2015	21,64	7,04	16,63	2,87	***	48,18	48,18	***
		01495269	***	11/12	20/11/2015	21,64	7,04	16,35	2,87	***	47,90	47,90	***
		01495269	***	12/12	21/12/2015	21,64	7,04	16,06	2,87	***	47,61	47,61	***
Custas Judiciais Total												8,05 657,09	
AJ-IPTU 2014 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2014	17116/2015	01392714	***	01/12	31/01/2014	246,02	101,53	255,15	34,80	63,75	701,25	701,25	33,24
		01392714	***	02/12	20/02/2014	20,50	8,47	22,61	2,90	***	54,50	54,50	***
		01392714	***	03/12	20/03/2014	20,50	8,46	22,59	2,90	***	54,45	54,45	***
		01392714	***	04/12	20/04/2014	20,50	8,46	22,30	2,90	***	54,16	54,16	***
		01392714	***	05/12	20/05/2014	20,50	8,46	22,01	2,90	***	53,87	53,87	***
		01392714	***	06/12	20/06/2014	20,50	8,46	21,72	2,90	***	53,58	53,58	***
		01392714	***	07/12	20/07/2014	20,50	8,46	21,43	2,90	***	53,29	53,29	***
		01392714	***	08/12	20/08/2014	20,50	8,46	21,14	2,90	***	53,00	53,00	***
		01392714	***	09/12	20/09/2014	20,50	8,46	20,85	2,90	***	52,71	52,71	***
		01392714	***	10/12	20/10/2014	20,50	8,46	20,56	2,90	***	52,42	52,42	***
		01392714	***	11/12	20/11/2014	20,50	8,46	20,27	2,90	***	52,13	52,13	***
		01392714	***	12/12	20/12/2014	20,50	8,46	19,98	2,90	***	51,84	51,84	***
Custas Judiciais Total												7,63 708,88	
AJ-IPTU 2013 - 11.0570.0034.0081 IPTU 2013	18797/2014	01292518	***	01/12	28/01/2013	233,20	115,46	297,79	34,81	68,13	749,39	749,39	35,48
		01292518	***	02/12	20/02/2013	19,47	9,64	26,20	2,91	***	58,22	58,22	***
		01292518	***	03/12	20/03/2013	19,43	9,62	26,14	2,90	***	58,09	58,09	***
		01292518	***	04/12	20/04/2013	19,43	9,62	25,85	2,90	***	57,80	57,80	***
		01292518	***	05/12	20/05/2013	19,43	9,62	25,56	2,90	***	57,51	57,51	***
		01292518	***	06/12	20/06/2013	19,43	9,62	25,27	2,90	***	57,22	57,22	***
		01292518	***	07/12	20/07/2013	19,43	9,62	24,98	2,90	***	56,93	56,93	***
		01292518	***	08/12	20/08/2013	19,43	9,62	24,69	2,90	***	56,64	56,64	***
		01292518	***	09/12	20/09/2013	19,43	9,62	24,40	2,90	***	56,35	56,35	***
01292518	***	09/12	20/09/2013	19,43	9,62	24,11	2,90	***	56,06	56,06	***		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Secretaria Municipal de Fazenda

Nome do Contribuinte
LUÍS AMÉRICO MARTINS

Endereço
**RUA FRANÇA 350
VILA SANTA MARIA - Americana/SP - CEP: 13471-650**

Identificação
101895

CPF
033.167.018-69

SIARM - 25/08/2020 10:05 - Pág. 4 - Usuário: P015091

Demonstrativo de Débitos

Nº do Documento **000163041** Código Verificação **B8XI-ZEGC** Data de Emissão **25/08/2020** Data de Validade **25/08/2020** Processo **----**

DÉBITOS													
Origem do Débito	Nº CDA	Guia	Decreto	Parcela	Vencido	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Honorários (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)	DARE
AJ-IPTU 2013 - 11.0570.0034.0081	18797/2014												
IPTU 2013		01292518	***	10/12	20/10/2013	19,43	9,62	23,82	2,90	***	55,77	55,77	***
		01292518	***	11/12	20/11/2013	19,43	9,62	23,53	2,90	***	55,48	55,48	***
		01292518	***	12/12	20/12/2013	19,43	9,62	23,24	2,90	***	55,19	55,19	***
Custas Judiciais												7,23	
Total												756,62	
AJ-IPTU 2012 - 11.0570.0034.0081	21702/2013					228,54	129,88	345,88	35,89	74,02	814,21	814,21	38,51
IPTU 2012		01194997	***	01/12	27/01/2012	19,10	10,86	30,56	3,00	***	63,52	63,52	***
		01194997	***	02/12	28/02/2012	19,04	10,82	30,16	2,99	***	63,01	63,01	***
		01194997	***	03/12	28/03/2012	19,04	10,82	29,86	2,99	***	62,71	62,71	***
		01194997	***	04/12	27/04/2012	19,04	10,82	29,56	2,99	***	62,41	62,41	***
		01194997	***	05/12	28/05/2012	19,04	10,82	29,26	2,99	***	62,11	62,11	***
		01194997	***	06/12	28/06/2012	19,04	10,82	28,96	2,99	***	61,81	61,81	***
		01194997	***	07/12	27/07/2012	19,04	10,82	28,67	2,99	***	61,52	61,52	***
		01194997	***	08/12	28/08/2012	19,04	10,82	28,37	2,99	***	61,22	61,22	***
		01194997	***	09/12	28/09/2012	19,04	10,82	28,07	2,99	***	60,92	60,92	***
		01194997	***	10/12	26/10/2012	19,04	10,82	27,77	2,99	***	60,62	60,62	***
		01194997	***	11/12	28/11/2012	19,04	10,82	27,47	2,99	***	60,32	60,32	***
		01194997	***	12/12	28/12/2012	19,04	10,82	27,17	2,99	***	60,02	60,02	***
Custas Judiciais												7,09	
Total												821,30	
Total Processo 15027542220168260019						967,47	431,36	1.110,22	139,94	264,90	2.913,89	2.943,89	138,04
TOTAL						3.445,36	608,37	1.688,61	380,28	543,84	6.666,46	6.696,46	414,14

Para utilização dos débitos é utilizado o índice mensal do IPCA e 1% de juros ao mês.
No caso de parcelamento dos débitos, no valor das parcelas estão incluídos atualização monetária com base na média do IPCA dos últimos 12 meses e 1% de juros ao mês.

Mostrar Débitos Correntes: Sim | Mostrar Anistia: Não | Imprimir Custas: Sim

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

15.255

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

113.029

MATRÍCULA Nº **113.029**

Data: **29 de julho de 2010** FLS
Oficial: **Carlos Roberto Buriti** 01

IMÓVEL

Apartamento nº 401 (duplex), localizado no 3º e 4º pavimento tipo do **Bloco 03**, do Condomínio Residencial "SPAZIO ACRÓPOLIS" (em construção), à Rua Santa Cláudia, nº.100, situado no bairro "São Vito", em Americana, contendo, no pavimento inferior: sala, cozinha com área de serviço, circulação, 1 (um) banheiro, 3 (três) quartos, sendo um deles suite, e, escada que dá acesso ao pavimento superior; no pavimento superior: sala, WC e terraço descoberto; cujo apartamento confronta pela frente com o hall de circulação e apartamento de final 3; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio; pelo lado direito com o apartamento de final 2 e área comum do condomínio; e, pelos fundos com a área comum do condomínio; possuindo: uma área privativa (principal) de 94,365200, área descoberta privativa de 37,131220, área de garagem descoberta de 23,000000, área privativa total de 154,496420; área de uso comum de 31,314905, área real total de 185,811325 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,006277; cujo terreno é designado como **GLEBA A1**, localizada em Zona Corredor de Serviços (ZCS), medindo e confrontando da seguinte forma: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11°09'44"NW, numa distância de 182,48 metros; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 62°06'13"SE, numa distância de 24,76 metros; daí deflete levemente à direita e segue em reta com rumo de 56°21'13"SE, numa distância de 43,32 metros, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 55°30'47"SE, numa distância de 62,32 metros, confrontando em todos estes segmentos com a Rua Santa Joana D'Arc; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 11°13'05"SE, numa distância de 33,01 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11°30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11°59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78°50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de 13.000,42 metros quadrados, ficando vinculadas ao apartamento, duas (2) vagas de garagem descobertas (livres/presas) sob nºs. **67/68**, localizadas no pavimento térreo.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

11.0570.0033.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, com seu Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3687212, juntamente com a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.01.2007, registrada na JUCEMG sob nº 3704632.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 2 da Matrícula nº. 107.482, desta Serventia, datado de 28/11/2008.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazi (Rogério Fernando Grazi).

O Responsável pelo Expediente, Marcelo Squassoni Gomes (Marcelo Squassoni Gomes).

R.01 / VENDA E COMPRA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 155550242641, de 28/05/2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$192,08, prenotados sob nº 232.879 em 05/07/2010; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 197422010-11001013, emitida em 25/02/2010, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da

continua no verso

107.482/Ap.401/Bl.03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 113.029

FLS. **01** VERSO



Receita Federal do Brasil; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão: 02B9.9859.2E43.3DE3, emitida em 08/07/2010, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, microfilmadas sob nº 232.870 em 29/07/2010, a proprietária MKV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, **vendeu a LUIZ AMÉRICO MARTINS**, brasileiro, proprietário de microempresa, RG/SSP/SP nº 7.755.708-6, CPF nº 033.167.018-69, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, empresária, RG/SSP/SP nº 17.407.963-1, CPF nº 134.361.598-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua França, 350, Vila Sta Maria, em Americana-SP, o **imóvel desta** pelo preço de R\$9.415,50, sendo que o valor total de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$212.000,00, integralizado da seguinte forma: Recursos próprios: R\$69.121,12. Financiamento concedido pela CEF: R\$142.878,88.

O escrevente autorizado,  (Rogerio Fernando Grazzi).

R.02 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Americana, 29 de julho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular nº 155550242641, de 28/05/2010, prenotado sob nº **232.879** em 05/07/2010, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos devedores fiduciantes, Luiz Américo Martins e sua mulher Andréa Jacqueline Vilaméa de Carvalho Martins, qualificados no R.1, no valor de **R\$142.878,88**, que serão resgatáveis no prazo de 323 meses, com as seguintes taxas de juros: nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., observando-se ainda, conforme cláusula segunda, parágrafo terceiro do referido instrumento, taxa de juros reduzida – nominal de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a., e conforme cláusula segunda, parágrafo décimo primeiro do citado instrumento, taxa de juros reduzida com redutor adicional – nominal de 9,1098% a.a. e efetiva de 9,5001% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/06/2010. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciantes seus possuidores diretos e a credora fiduciária, sua possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da citada Lei, o valor da garantia fiduciária é de R\$212.000,00. Constam ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

O escrevente autorizado,  (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 03

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA NO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em virtude da Re-Ratificação da Incorporação Imobiliária averbada sob nº 174 na matrícula nº 107.482 desta Serventia, o terreno onde se assenta o referido empreendimento designado como Gleba A1, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto onde confronta com a Gleba A2, segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Cláudia, com rumo de 11°09'44"NW numa distância de 155,95 metros; daí deflete à direita em curva de desenvolvimento 20,94 metros e raio de 9,0 metros; daí deflete à direita numa distância de 47,36 metros, daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,35 metros, confrontando nestas duas medidas com a área designada "Alargamento da Rua Santa Joana D'Arc"; daí deflete à direita e segue em reta com rumo 11°13'05"SE, numa distância de 29,53

continua na ficha nº 02

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marcia Spazzoni Bonini
Responsável pelo Expediente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

113.029

MATRÍCULA Nº **113.029**

Data **26 de agosto de 2011**

FLS
02

Oficial

metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 11°30'26"SE, numa distância de 56,73 metros; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo de 11°59'00"SE, numa distância de 2,05 metros, confrontando nestas três medidas com a Gleba 4; daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 78°50'16"SW, numa distância de 93,93 metros, confrontando com a Gleba A2, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área superficial de **12.304,60 metros quadrados**, permanecendo inalteradas todos os demais elementos desta.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 04

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio Residencial "Spazio Acrópolis", e, Instituído e Especificado o respectivo Condomínio (AV.175 e R.177 da matrícula nº 107.482), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **113.029**, referindo-se a unidade autônoma identificada como apartamento nº **401**, do **Bloco 3**, já concluída.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 05 / 113.029

Americana, 26 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº. "**11.0570.0034.081**".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº **244.745** em 14/07/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

R.06 / 113.029 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA

Americana, 26 de agosto de 2011.

Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição, datado de 03/08/2011, e Instrumento Particular de Re-Ratificação do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição datado de 15/08/2011, prenotados sob nº **244.745** em 14/07/2011, a unidade autônoma identificada como apartamento nº **401**, do **Bloco 3**, desta matrícula, foi atribuída a **LUIZ AMÉRICO MARTINS**, e sua mulher **ANDRÉA JACQUELINE VILAMÉA DE CARVALHO MARTINS**, qualificados no R.01, pelo valor de R\$165.935,14.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 07 / 113.029 / PENHORA

(Prenotação nº 330.168 de 11/06/2018)

Americana, 25 de junho de 2018.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 2º Ofício Civil da Comarca de Americana-SP, emitida em 11/06/2018, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10033659520178260019-4), em que o exequente **Condomínio Residencial Spazio Acropolis**, CNPJ/MF nº 14.024.238/0001-61, move em face dos executados **Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins**, CPF/MF nº 134.361.598-40, e

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MARIZA CIOLDIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/09/2020 às 13:57, sob o número WAMR20201149000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003365-95.2017.8.26.0019 e código 8D5DBD1.

MATRÍCULA Nº 113.029 FLS 02 VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Marcia Mariza Ciollin
Responsável pelo Expediente

Luiz Americo Martins, CPF/MF nº 033.167.018-69, os direitos sobre o imóvel, pertencente aos executados Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins e Luiz Americo Martins, foram penhorados tendo como depositários Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins e Luiz Americo Martins. (Valor da dívida R\$3.688,41). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

O escrevente autorizado [Assinatura] (Everthon Scagnolato).

AV. 08 / 113.029 / PENHORA
(Prenotação nº 338.795 de 13/02/2019).

Americana, 11 de julho de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível de Americana-SP, emitida em 13/02/2019, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10118427820158260019), em que a exequente **MRV Engenharia e Participacoes SA**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, move em face dos executados **Luiz Americo Martins, CPF nº 033.167.018-69 e Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins, CPF nº 134.361.598-40, os direitos sobre o imóvel, pertencente aos executados Luiz Americo Martins e Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins, foram penhorados** tendo como depositários Luiz Americo Martins e Andrea Jacqueline Vilamea de Carvalho Martins. (Valor da dívida R\$18.577,27). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 119909321AB000064601VU120

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Everthon Scagnolato).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 113029, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se nela noticiados, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL MEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a completa informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.
Americana-SP, 25/08/2020, às 14:00 h.

[Assinatura]

Escrevente Autorizado(a)
Valor cobrado pela Certidão - Protocolo nº 374.081

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trijb. Just.	ISS	Min. Pub	TOTAL
32,97	9,37	6,41	1,74	2,26	1,65	1,58	55,98

Registro de Imóveis e Anexos
Daniela Malanche da Silva
Comarca de Americana - SP
Escrevente

EM BRANCO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital n.º: **1003365-95.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis**
 Executado: **Luis Americo Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Cosme Porto**

Vistos.

1- Defiro a venda do bem avaliado através de Leilão Eletrônico e nomeio a empresa/gestora **LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS - "LANCE JUDICIAL"** (www.lancejudicial.com.br) para realização das praças.

2. A gestora suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação, observando-se as disposições legais e as determinações judiciais a respeito, conforme disciplina o Prov. CSM n. 1625/09, que deverá ser rigorosamente respeitado e observado.

3. O edital a ser publicado, deve observar o disposto pelos artigos 880 e 886, I e II do NCPC e Prov. CSM n. 1625/09 como determinado pelo art. 882, §§ 1º e 2º do CPC.

4. Nos atos de divulgação da hasta publica deverão constar as datas da 1ª e 2ª pregão, com a comunicação deste Juízo.

5. Encerrada o 1ª pregão, em não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2ª pregão, que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

6. No 2ª pregão, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

7. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances.

8. Competirá a(o) exequente, no prazo de 05 dias a contar desta intimação, tratando-se de bem imóvel apresentar nos autos a certidão atualizada da matrícula junto ao CRI, a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

comprovação acerca da existência de eventuais débitos fiscais, inclusive do DAE e condominais, cálculo atualizado do débito e fornecer os meios necessários/diligências para intimação do(s) executado(s) e/ou interessados, se não estiver representado por procurador nos autos.

9. O(s) executado(s) terá(o) ciência do dia, hora e local da alienação judicial, através de seu advogado, ou se não tiver procurador constituído nos autos, pessoalmente por carta registrada, mandado, edital, ou outro meio idôneo, nos termos do art. 889, I, do CPC.

10. A comissão da gestora será paga pelo arrematante, diretamente à mesma, ficando desde já fixado em 5% sobre o valor do lance vencedor.

11. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o depósito do lance, sob as penas da lei.

12. O auto de arrematação será assinado, após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação; eventual descumprimento, a gestora comunicará imediatamente ao juízo, comunicando inclusive, outros lances anteriores para que sejam apreciados, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

13. Caso ocorra a remissão da execução após a publicação do edital de leilão, será devida à gestora judicial do leilão eletrônico o reembolso das despesas comprovadas, a serem pagas pelo(a) executado(a).

14. Os interessados em participar da alienação judicial eletrônica, deverão se cadastrar gratuitamente e previamente no site e observar as regras previstas no Prov. CSM 1625/09.

Intime-se.

Americana, 14 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo Digital nº: 1003365-95.2017.8.26.0019

RICARDO DE ARAUJO DELFINO <rdelfino@tjsp.jus.br>

Qui, 24/09/2020 12:34

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>; priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br> 1 anexos (80 KB)

Senha do Processo [1003365-95.2017.8.26.0019].pdf;

Processo Digital nº: 1003365-95.2017.8.26.0019**Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais****Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Acrópolis****Executado: Luis Americo Martins e outro**

Prezado(a) Senhor(a) Leiloeiro(a), boa tarde!

Pelo presente, fica vossa senhoria **INTIMADO(A)** de que foi nomeado para atuar nos auto em epígrafe, nos termos da r. decisão de fls. 257/258.

Encaminho anexo senha do processo.

Sem mais para o momento, agradeço.

Ricardo de Araujo Delfino
Escrevente Técnico Judiciário

Retransmitidas: Processo Digital nº: 1003365-95.2017.8.26.0019

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0121.email.locaweb.com.br>

Qui, 24/09/2020 12:34

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br> 1 anexos (24 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host arnie0121.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@lancejudicial.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<contato@lancejudicial3> OHo/CYa8bF+negAAC3rNow Saved

Retransmitidas: Processo Digital nº: 1003365-95.2017.8.26.0019

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0121.email.locaweb.com.br>

Qui, 24/09/2020 12:34

Para: priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br> 1 anexos (24 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host arnie0121.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<priscilla@lancejudicial.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <priscilla@lancejudicial3> YOlcCYa8bF8KJwAAC3rNow Saved

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0662/2020, foi disponibilizado na página 71/73 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Eduardo Picone Gazzetta (OAB 216271/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Defiro a venda do bem avaliado através de Leilão Eletrônico e nomeio a empresa/gestora LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS - "LANCE JUDICIAL" (www.lancejudicial.com.br) para realização das praças. 2. A gestora suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação, observando-se as disposições legais e as determinações judiciais a respeito, conforme disciplina o Prov. CSM n. 1625/09, que deverá ser rigorosamente respeitado e observado. 3. O edital a ser publicado, deve observar o disposto pelos artigos 880 e 886, I e II do NCPC e Prov. CSM n. 1625/09 como determinado pelo art. 882, §§ 1º e 2º do CPC. 4. Nos atos de divulgação da hasta publica deverão constar as datas da 1ª e 2ª pregão, com a comunicação deste Juízo. 5. Encerrada o 1ª pregão, em não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2ª pregão, que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. 6. No 2ª pregão, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado. 7. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 8. Competirá a(o) exequente, no prazo de 05 dias a contar desta intimação, tratando-se de bem imóvel apresentar nos autos a certidão atualizada da matrícula junto ao CRI, a comprovação acerca da existência de eventuais débitos fiscais, inclusive do DAE e condominais, cálculo atualizado do débito e fornecer os meios necessários/diligências para intimação do(s) executado(s) e/ou interessados, se não estiver representado por procurador nos autos. 9. O(s) executado(s) terá(o) ciência do dia, hora e local da alienação judicial, através de seu advogado, ou se não tiver procurador constituído nos autos, pessoalmente por carta registrada, mandado, edital, ou outro meio idôneo, nos termos do art. 889, I, do CPC. 10. A comissão da gestora será paga pelo arrematante, diretamente à mesma, ficando desde já fixado em 5% sobre o valor do lance vencedor. 11. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o depósito do lance, sob as penas da lei. 12. O auto de arrematação será assinado, após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação; eventual descumprimento, a gestora comunicará imediatamente ao juízo, comunicando inclusive, outros lances anteriores para que sejam apreciados, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. 13. Caso ocorra a remição da execução após a publicação do edital de leilão, será devida à gestora judicial do leilão eletrônico o reembolso das despesas comprovadas, a serem pagas pelo(a) executado(a). 14. Os interessados em participar da alienação judicial eletrônica, deverão se cadastrar gratuitamente e previamente no site e observar as regras previstas no Prov. CSM 1625/09."

Americana, 28 de setembro de 2020.

Rubia Valeria Missionheiro de Lira
Escrevente Técnico Judiciário